Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 30 de Outubro de 2025 • Diario Municipal de Goiás • ANO XV | Nº 3484

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ABADIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 057/2025

O Município de Abadia de Goiás, através da Agente de Contratação, torna público que no dia **12/11/2025 às 09:30h**, em sessão pública no sitio eletrônico **www.slicx.com.br "Acesso Identificado"**, na forma da Lei n° 14.133/21 será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO (SRP)**, tipo menor valor POR ITEM, para **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de grama esmeralda e mudas de espécies vegetais ornamentais, destinadas à manutenção, revitalização e paisagismo de praças, canteiros, jardins e demais logradouros públicos do Município de Abadia de Goiás/GO.** Cópia do Edital e maiores informações serão obtidos pelo site www.abadiadegoias.go.gov.br e ou através do fone: (62) 99356-4059, no horário das 07:30h as 11:30h e as 13:00h as 17:00h.

Abadia de Goiás/GO, 29 de outubro 2025

NILDA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Fádilla da Costa Arruda
Código Identificador:2DAEB723

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 42.01.10/2025

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA/GO**, unidade gestora dos recursos da Assistência Social do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.804.921/0001-11, com sede administrativa na AV. Brasília, 338, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Sra. **TAMARA DE CASTRO TEODORO CARDOSO**, matrícula 408800, inscrita no CPF sob o nº. 054.214.011-03.

CONTRATADA: **NILCEMARIA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº. 423.800.301-20, PIS/PASEP/NIT nº 124.40742.55.6, RG nº 2354831SSP/GO, inscrição no respectivo conselho profissional nº.08164-GO, domiciliada à Rua 28, Quadra 51, Lote 19, em Alexânia/GO, CEP 72.930- 000.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço de **ASSISTENTE SOCIAL NO CRAS**, item 08 do Edital de Credenciamento nº. 008/2025, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Alexânia/GO, conforme especificação e condições estabelecidas neste Instrumento, disponibilizando atendimento de até 192 (cento e noventa e duas) horas mensais, pelo valor de R$ 20,00 (vinte reais) por hora, sob demanda e supervisão da Secretaria Municipal de Assistência Social de Alexânia/GO.

DATA DO TERMO: 01/10/2025
VIGÊNCIA: 01/10/2025 À 31/12/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Loranny Vieira de Oliveira
Código Identificador:D1A17508

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO Nº. 01.17.09/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO**, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001- 05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Sra. **DIANA INÁCIA PEREIRA DUTRA**, matrícula 266701, inscrita no CPF sob o nº. 913.831.961-68.

CONTRATADA: **ANA CARLA DE ALMEIDA CORDEIRO**, brasileira, inscrita no CPF n.º 041.346.691-46, RG nº 6697992 PC/GO, com endereço na Rua João Botelho de Andrade, Quadra 55, Alexânia/GO, CEP 72.930-000.

OBJETO: Fica rescindido de pleno direito, por acordo entre as partes, com efeito retroativo a 04/09/2025, o contrato n° 98.01.04/2025.

DATA DO TERMO: 17/09/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Loranny Vieira de Oliveira
Código Identificador:49C6E85D

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001-2025
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 21940/2025)

ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

FORNECEDOR (razão social): MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ/MF: 209.186.680/001-20 END: RUA JACINTO GODOY, N° 676, BAIRRO CENTRO, ERECHIM-RS. REPRESENTANTE: MARITÂNIA FILIPETTO FOLADOR CPF: 63643774087

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura e eventual de Medicamentos Excepcionais de Alto Custo Adquiridos por Força de Decisão Judicial, objetivando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 17.068,08 (dezessete mil e sessenta e oito reais e oito centavos)

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:10101990

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002-2025
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 21940/2025)

ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

FORNECEDOR (razão social): PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA CNPJ/MF: 451.077.930/001-80 END: RUA CORONEL GOMES MACHADO, N° 99, BAIRRO CENTRO, NITERÓI-RJ. REPRESENTANTE: ALEXANDRE XAVIER FELIPE CPF: 288.247.048-75

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura e eventual de Medicamentos Excepcionais de Alto Custo Adquiridos por Força de Decisão Judicial, objetivando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 1.288,50 (um mil e duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:1F3C58C0

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 003-2025
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 21940/2025)

ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

FORNECEDOR (razão social): PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 373.747.970/001-05 END: VILA LUZIMANGUES, QUADRA 13 LOTE 15, BAIRRO ORLA OESTE, PORTO NACIONAL-TO, REPRESENTANTE: ALINE ANTONIAZZI PEREIRA CPF: 005.213.580-27

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura e eventual de Medicamentos Excepcionais de Alto Custo Adquiridos por Força de Decisão Judicial, objetivando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 13.435,20 (treze mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:67EAAF35

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01.24.10/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa na Av. 15 novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representada pela Gestora do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO a Sra. **CAMILA RIBEIRO DE GUIMARÃES**, inscrita no CPF sob o nº. 037.160.171-16.

CONTRATADA: **C. EDUARDO JOSE DE MACENA**, com sede na Área Especial 19, S/N, Casa 46, Núcleo Bandeirante, Brasília/DF, CEP 71.710-585, inscrita no CNPJ n.º 62.999.653/0001-83, representada por **CARLOS EDUARDO JOSÉ DE MACENA**, inscrito no CPF sob o n.º 011.082.811-92.

OBJETO: O objeto do presente contrato tem por finalidade a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de arbitragem esportiva**,** visando atender às demandas da **Coordenação de Esporte,** no âmbito da realização de campeonatos, torneios, jogos escolares, eventos esportivos, comunitários e demais atividades organizadas pela referida Coordenação, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE FUTSAL AMADOR NO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, COMPREENDENDO EQUIPE COMPOSTA POR 03 OFICIAIS DE ARBITRAGEM, SENDO 02 (DOIS) ÁRBITROS, 01 (UM) MESÁRIO, PARTIDAS COM O TEMPO DE JOGO DE 40 (QUARENTA) MINUTOS, DIVIDIDOS EM 02 TEMPOS DE 20 MINITOS COM 10 MINUTOS DE INTERVALO CADA PARTIDA.	JOGO	100	R$ 270,00	R$ 27.000,00
02	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE FUTEBOL SOCIETY AMADOR NO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, COMPREENDENDO O ENVIO DE EQUIPE COMPOSTA POR 03 OFICIAIS DE ARBITRAGEM, SENDO 02 (DOIS) ÁRBITROS, 01 (UM) MESÁRIO, TEMPO DE JOGO DE 60 (SESSENTA) MINUTOS, DIVIDIDOS EM 02 TEMPOS DE 30 MINUTOS COM 15 MINUTOS DE INTERVALO CADA PARTIDA.	JOGO	60	R$ 230,00	R$ 13.800,00

DATA DO TERMO: 24/10/2025
VIGÊNCIA: 24/10/2025 À 24/10/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Loranny Vieira de Oliveira
Código Identificador:F60FE099

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº63/2025

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO HORIZONTE-GO, AVISA que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, será realizado e processado de acordo com a Lei n.º 14133/21 conforme o disposto a seguir:
I-MODALIDADE/EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 63/2025;
II- TIPO: Menor Preço Por Item;
III- PROCESSO Nº 11936/2025;
IV-OBJETO: Registro de preço para contratação de empresas especializada para o fornecimento de forma parcelada de medicamentos e insumos médico-hospitalares, com vistas á reposição dos estoques das Farmacia Básicas e do Hospital Municipal Darcy pacheco, visando ao atendimento continuo e eficaz das demandas do Fundo Municipal de Saúde de Alto Horizonte-Go.
V- DATA AUDIÊNCIA: 11/11/2025 às 08:00 horas.
VI-INFORMAÇÕES/EDITAL:www.altohorizonte.go.gov.br licitacao@altohorizonte.go.gov.br – Fone: (62) 98119-2544

Alto Horizonte - Go, 30 de Outubro de 2025.

***KARLA KATIÚSCY TEIXEIRA TAVARES* –**
Agente de Contratação da CPL/Decreto 508/2025.

Publicado por:
Nilda Moreira Salgado
Código Identificador:15DA9869

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
INEXIGIBILIDADE DE LITAÇÃO Nº: 68/2025

PROCESSO Nº: 19989/2025
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ALTO DE HORIZONTE
SOLICITANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO
INEXIGIBILIDADE DE LITAÇÃO Nº: 68/2025

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Associação Goiana dos Municípios a contratação da EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.855.539/0001-16, pelo valor global de R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), sendo para 05 (cinco) participantes no curso "IMPACTOS DA REFORMA TRIBUTÁRIA NOS MUNICÍPIOS".

Alto Horizonte-Go, 29 de outubro de 2025.

NILDA MOREIRA SALGADO
Responsável Pelas Publicações
Dispensa e Inexigibilidade

Publicado por:
Nilda Moreira Salgado
Código Identificador:AE88767A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Departamento de Saúde da Prefeitura de Alto Paraíso de Goiás, em obediência ao §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que do **dia 30 de outubro de 2025 as 09h00min até as 09h00min do dia 04 de novembro de 2025**, estará buscando propostas adicionais para **Contratação de médico ginecologista para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde visando cumprir emenda impositiva dos vereadores Renata Novaes de Freitas e Marconey Correa da Silva,** conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Propostas adicionais deverão ser encaminhadas pelo e-mail centraldecompras@altoparaiso.go.gov.br. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo telefone (62) 3446-1249.

Alto Paraíso de Goiás, aos 30 de outubro de 2025.

WELKER DANIEL PAULINO SILVA
Agente Contratação

Publicado por:
Mylla Gabryelle Vieira Barros
Código Identificador:153DCA9A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 1052/2025

DECRETO Nº 1052/2025, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a Transferência de veículo lotado no Fundo Municipal De Assistência Social para a Secretaria de Administração e Desenvolvimento e da outra providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o **Veículo FIAT/SIENA 1.4**, ano/modelo **2021/2021**, combustível **álcool/gasolina**, cor **BRANCA**, placa **RCKOD78**, renavam **01283998111**, chassi **9BD19710HM3407312**, para a Secretaria de Administração e Desenvolvimento para que possa atender todas e quaisquer necessidades existentes aos órgãos Municipais, por tempo indeterminado.

Art. 2º - Fica a Secretaria de Administração e Desenvolvimento a dar publicidade a este ato.

Art. 3º - este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, 29 de outubro de 2025.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elimar Luiz Pereira
Código Identificador:E4DA381B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 155

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA nº 155

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **ANDERSON MARTINS DA SILVA** portador do CPF sob nº *****.316.496-98** ocupante do cargo de **PSS- MOTORISTA ESCOLAR ME-1** , lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 26 de outubro de 2025 no veículo Ônibus SDC-2F53, para a cidade de Porteirão – Goiás, levar jogadores para campeonato da Liga Rio Claro.

Art. 2º- Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme autoriza o item 1.3 do Art. 1º do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de outubro de 2025.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:6FF8B3E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 327

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 327

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **ANDERSON MARTINS DA SILVA** portador do CPF sob nº **054.316.496-98** ocupante do cargo de **PSS- MOTORISTA ESCOLAR ME-1** , lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 29 de Outubro de 2025 no veículo Ônibus SDC-2F53, para a cidade de Rio Verde – Goiás, Executar o serviço de transporte dos estudantes universitários, residentes no município, para as faculdades (UNIRV E FAR) em que estão matriculados na cidade de Rio Verde, Goiás.

Art. 2º- Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de Outubro de 2025.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:F7941273

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.210/2025 – SMS

PORTARIA Nº 1.210/2025 – SMS DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público ELCEBIO GUIMARÃES SOUZA, inscrito no CPF sob o nº XXX.008.61X-XX, ocupante do cargo de Motorista, em razão de deslocamento realizado no dia 29 de outubro de 2025, à cidade de Quirinópolis – GO, para transporte de paciente a clínica Policlínica, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 29 (vinte e nove) dia do mês de outubro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:B9EE1214

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.211/2025 – SMS

PORTARIA Nº 1.211/2025 – SMS DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Wander Toledo, inscrito no CPF sob o nº XXX.099.97X-XX, ocupante do cargo de Motorista, em razão de deslocamento realizado no dia 25 de outubro de 2025, à cidade de Rio Verde – GO, para acompanhar e conduzir a equipe que participa do curso preparatório do SAMU, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme item 1.3 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:8316AE1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.212/2025 – SMS

PORTARIA Nº 1.212/2025 – SMS DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Wander Toledo, inscrito no CPF sob o nº XXX.099.97X-XX, ocupante do cargo de Motorista, em razão de deslocamento realizado no dia 27 de outubro de 2025, à cidade de Rio Verde – GO, para acompanhar pacientes em tratamento na clínica de hemodiálise e na Clínica CERV, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme item 1.3 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:3714C13D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.213/2025 – SMS

PORTARIA Nº 1.213/2025 – SMS DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diárias ao servidor público municipal Wander Toledo, inscrito no CPF sob o nº XXX.099.97X-XX, ocupante do cargo de Motorista, em razão de deslocamento realizado no dia 28 de outubro de 2025, à cidade de Goiânia – GO, para levar paciente a clínica Santa Casa de Misericórdia, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme item 1.3 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:A43B93E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.214/2025 – SMS

PORTARIA Nº 1.214/2025 – SMS DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Wander Toledo, inscrito no CPF sob o nº XXX.099.97X-XX, ocupante do cargo de Motorista, em razão de deslocamento realizado no dia 29 de outubro de 2025, à cidade de Rio Verde – GO, para acompanhar pacientes em tratamento na clínica de hemodiálise e na Clínica Espaço Amor e clínica Day, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:7E1AC3DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.215/2025 – SMS

PORTARIA Nº 1.215/2025 – SMS DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Rozenilton Paula de Freitas, inscrito no CPF sob o nº XXX.455.50X-XX, ocupante do cargo de Assessor Especial I, em razão de deslocamento realizado no dia 25 de outubro de 2025, à cidade de Rio Verde – GO, para transporte de paciente ao Hospital Municipal e a clínica Materno Infantil, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme item 1.3 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 29 (vinte e nove) dia do mês de outubro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:1FC5D6B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.216/2025 – SMS

PORTARIA Nº 1.216/2025 – SMS DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,

RESOLVE:
Art. 1º Tendo em vista que o servidor público municipal Rozenilton Paula de Freitas, inscrito no CPF sob o nº XXX.455.50X-XX, ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 26 de outubro de 2025 à cidade de Santa Helena – GO, para levar pacientes no hospital HERSO, conforme comprovante anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme o item 1.3 e 01 (uma) diária com pernoite, no valor de R$ 110,00 (cento e vinte reais), conforme o item 1.2 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:7769AC6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.217/2025 – SMS

PORTARIA Nº 1.217/2025 – SMS DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,
RESOLVE:
Art. 1º Tendo em vista que o servidor público municipal Rozenilton Paula de Freitas, inscrito no CPF sob o nº XXX.455.50X-XX, ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 27 de outubro de 2025 à cidade de Itumbiara, para transporte de paciente ao Hospital São Marcos, conforme comprovante anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme o item 5.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:DE799678

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.218/2025 – SMS

PORTARIA Nº 1.218/2025 – SMS DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Rozenilton Paula de Freitas, inscrito no CPF sob o nº XXX.455.50X-XX, ocupante do cargo de Assessor Especial I, em razão de deslocamento realizado no dia 28 de outubro de 2025, à cidade de Quirinópolis – GO, para transporte de paciente a clínica Policlínica, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme item 1.3 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 29 (vinte e nove) dia do mês de outubro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:AC0AC258

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.219/2025 – SMS

PORTARIA Nº 1.219/2025 – SMS DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Rozenilton Paula de Freitas, inscrito no CPF sob o nº XXX.455.50X-XX, ocupante do cargo de Assessor Especial I, em razão de deslocamento realizado no dia 28 de outubro de 2025, à cidade de Goiânia – GO, a serviço do gabinete, conforme comprovante anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme o item 1.3 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:0A89CB81

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.220/2025 – SMS

PORTARIA Nº 1.220/2025 – SMS DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Rozenilton Paula de Freitas, inscrito no CPF sob o nº XXX.455.50X-XX, ocupante do cargo de Assessor Especial I, em razão de deslocamento realizado no dia 29 de outubro de 2025, à cidade de Jataí – GO, para transporte de paciente a clínica Serafim de Carvalho, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:0F5D744F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.221/2025 – SMS

PORTARIA Nº 1.221/2025 – SMS DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal TALISSON JOSE MEDEIROS DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº XXX.179.85X-XX, ocupante do cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO CAA-4, em razão de deslocamento realizado no dia 29 de outubro de 2025, à cidade de Rio Verde Goiás, para acompanhar a coordenadora em curso na Regional de Saúde, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:B61AF6C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.222/2025 – SMS

PORTARIA Nº 1.222/2025 – SMS DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Lindon Jonson Marques Celestino, inscrito no CPF sob o nº XXX.008.01X-XX, ocupante do cargo de Assessor Administrativo I, em razão de deslocamento realizado no dia 25 de OUTUBRO de 2025, à cidade de Jatai – GO, para levar paciente ao Hospital Serafim de Carvalho, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme item 1.3 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de OUTUBRO de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:CCB5247B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.223/2025 – SMS

PORTARIA Nº 1.223/2025 – SMS DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Lindon Jonson Marques Celestino, inscrito no CPF sob o nº XXX.008.01X-XX, ocupante do cargo de Assessor Administrativo I, em razão de deslocamento realizado no dia 25 de outubro de 2025, à cidade de Rio Verde – GO, para transporte de paciente ao Hospital Materno Infantil Augusta Bastos, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:8132EC92

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.224/2025 – SMS

PORTARIA Nº 1.224/2025 – SMS DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Lindon Jonson Marques Celestino, inscrito no CPF sob o nº XXX.008.01X-XX, ocupante do cargo de Assessor Administrativo I, em razão de deslocamento realizado no dia 25 de OUTUBRO de 2025, à cidade de Jatai – GO, para levar paciente ao Hospital Estadual de Jatai, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme item 1.3 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de OUTUBRO de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:295DA04E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.225/2025 – SMS

PORTARIA Nº 1.225/2025 – SMS DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Lindon Jonson Marques Celestino, inscrito no CPF sob o nº XXX.008.01X-XX, ocupante do cargo de Assessor Administrativo I, em razão de deslocamento realizado no dia 27 de OUTUBRO de 2025, à cidade de Santa Helena – GO, para transporte de paciente ao Hospital HERSO, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme item 1.3 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de OUTUBRO de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:DE945686

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.226/2025 – SMS

PORTARIA Nº 1.226/2025 – SMS DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Lindon Jonson Marques Celestino, inscrito no CPF sob o nº XXX.008.01X-XX, ocupante do cargo de Assessor Administrativo I, em razão de deslocamento realizado no dia 28 de OUTUBRO de 2025, às cidades de Rio Verde – GO e Santa Helena de Goiás – GO, para transporte de pacientes ao Hospital HCRV e ao Hospital HERSO, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 120.00 (cento e vinte reais), conforme item 1.3 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de OUTUBRO de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:73E73F8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.227/2025 – SMS

PORTARIA Nº 1.227/2025 – SMS DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Lindon Jonson Marques Celestino, inscrito no CPF sob o nº XXX.008.01X-XX, ocupante do cargo de Assessor Administrativo I, em razão de deslocamento realizado no dia 29 de outubro de 2025, à cidade de Goiânia – GO, para transportar de pacientes ao Hospital HGG, TOTUM e Odonto Company, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 110,00 (cento e dez reais), conforme item 3.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 29 (vinte e nove) dia do mês de outubro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:45816D76

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.228/2025 – SMS

PORTARIA Nº 1.228/2025 – SMS DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 1.007/2025 de 07/07/2025, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Maycon Rangel Rodrigues Tomé, inscrito no CPF sob o nº XXX.093.55X-XX, ocupante do cargo de Assessor Especial III, em razão de deslocamento realizado no dia 29 de outubro de 2025 à cidade de Goiânia– GO, para acompanhar pacientes até a AMESGO, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 110,00 (cento e dez reais), nos termos do item 3.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:E8760594

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.229/2025 – SMS

PORTARIA Nº 1.229/2025 – SMS DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 1.007/2025 de 07/07/2025 tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ANA CRISTINA COSTA, Portador do CPF sob o nº XXX.749.31X-XX ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, empreendeu viagem no dia 30 de outubro de 2025, à cidade de Goiânia Goiás, para participar do Seminário "Atenção Primária à Saúde nos Territórios – Equidade, Vínculo e Qualidade do Cuidado, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 02 (duas) diária sem pernoite, no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), conforme item 3.1 e 02 (duas) diária com pernoite, no valor de R$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais) conforme item 3.2 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2025.

EVANDRO DE SOUZA
Secretária Administração

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:993BF62C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.230/2025 – SMS

PORTARIA Nº 1.230/2025 – SMS DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conforme disposições do Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, considerando o interesse público,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária à servidora pública municipal Karolina Rodrigues dos Reis, inscrita no CPF sob o nº XXX.094.87X-XX, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Compras e Suprimentos, que empreenderá viagem no dia 30 de outubro de 2025 à cidade de Goiânia – GO, para participar do Seminário "Atenção Primária à Saúde nos Territórios – Equidade, Vínculo e Qualidade do Cuidado, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 02 (duas) diária sem pernoite, no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), conforme item 3.1 e 02 (duas) diária com pernoite, no valor de R$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais) conforme item 3.2 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:D37C4E95

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.231/2025 – SMS

PORTARIA Nº 1.231/2025 – SMS DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Rozenilton Paula de Freitas, inscrito no CPF sob o nº XXX.455.50X-XX, ocupante do cargo de Assessor Especial I, em razão de deslocamento realizado no dia 30 de outubro de 2025, à cidade de Goiânia – GO, acompanhar a secretaria de saúde para participar do Seminário "Atenção Primária à Saúde nos Territórios – Equidade, Vínculo e Qualidade do Cuidado, e levar pacientes a ao Hospital UFG, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 02 (duas) diária sem pernoite, no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), conforme item 3.1 e 02 (duas) diária com pernoite, no valor de R$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais) conforme item 3.2 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:0CCE99F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.232/2025 – SMS

PORTARIA Nº 1.232/2025 – SMS DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conforme disposições do Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, considerando o interesse público,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária à servidora pública municipal PATRICIA ANTUNES, inscrita no CPF sob o nº XXX.579.76X-XX, ocupante do cargo de DIRETOR COORDENADOR DA UBS CDE-2, que empreenderá viagem no dia 30 de outubro de 2025 à cidade de Goiânia – GO, para participar do Seminário "Atenção Primária à Saúde nos Territórios – Equidade, Vínculo e Qualidade do Cuidado, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 02 (duas) diária sem pernoite, no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), conforme item 3.1 e 02 (duas) diária com pernoite, no valor de R$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais) conforme item 3.2 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:316B3CB4

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
15° ATA DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO N° 11/2025-FMS

15° ATA DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO N° 11/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 18484/2025

Aos 29 dias do mês de outubro de 2025, às 08:00:00 min, reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce-GO, as integrantes da Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria n° 834/2025, estando presentes: Edivaldo Eurípedis Oliveira da Costa-Presidente, Nádia Line Cabral dos Santos – Membro, Kalita Kessy Paula de Souza-Membro, e Joao Vitor Ramos da Silva Dantas-Membro para promover a análise e deliberação dos pedidos de credenciamentos dos inscritos até a data de 31/12/2025.
A comissão analisou detalhadamente a documentação dos inscritos de credenciamentos.

Verificada a conformidade da documentação encaminhada até a data **de 29/10/2025** os seguintes protocolos:

Dos CREDENCIADOS:

PROCESSO	ID	NOME	VAGA
6365/2025	85890/2025	JULIANA ROSA DA SILVA	**PROFISSIONA TEC DE ENFERMAGEM PLANTONISTA** (Conforme documentação apresentada)

Dos inscritos no credenciamento, restam **HABILITADOS** os seguintes:

PROCESSO	ID	NOME	SITUAÇÃO

Restam **INABILITADAS** as pessoas físicas e/ou jurídicas abaixo relacionadas por não atender as exigências expressamente contidas no edital frente ao objeto descrito, conforme a classificação:

PROCESSO	ID	NOME	SITUAÇÃO
6365/2025	85890/2025	JULIANA ROSA DA SILVA	**INABILITADA** Conforme o edital no item 4.5.1, letra "g" não apresentou comprovante de endereço, não foi apresentado Certidão Federal conforme o edital, item 4.5.1. Letra "k" e por não especificar no requerimento de proposta a vaga pretendida (ANEXO IV).

A comissão esclarece que há a possibilidade de novos credenciamentos ao interessado inabilitado, visto que o Edital ficará "em aberto" pelo período de até 31/12/2025, possibilitando, assim, que os novos interessados apresentem a documentação pertinente, para futuras contratações, diante da necessidade e conveniência da administração Pública.
Considerando a natureza jurídica o presente procedimento será homologado conforme a necessidade do Fundo Municipal de Saúde.

Nada mais havendo a declarar ou registrar, a Presidente da comissão de Credenciamento encerrou a reunião, fazendo livrar a presente ata, que uma vez lida e em conformidade, vai assinada pela Comissão, devendo ser devidamente publicada no site do município (https://acessoainformacao.aparecidadoriodoce.go.gov.br/informacao/dispensas_cnt) e Diário do Município.

Aparecida do Rio Doce, aos 29 de outubro de 2025.

EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA
Agente e Contratação

KALITA KESSY PAULA DE SOUZA
Membro

JOAO VITOR RAMOS DA SILVA DANTAS
Membro

NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Membro

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:B79301A1

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 064/2025-PREF

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
N° 064/2025

"CONTRATO ADMINISTRATVIO Nº 064/2025, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIA DO RIO DOCE-GO e a RIBEIRO DIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 14.780.592/0001-16.

Processo nº 18723/2025
Inexigibilidade de Licitação nº 101/2025
Contrato nº: 064/2025

Por este instrumento que fazem de um lado como CONTRATANTE a **PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIA DO RIO DOCE-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º **24.859.316/0001-00**, com sede à Rua Adalto Fernandes, 201 centro, na cidade de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, doravante denominado CONTRATANTE, representado pelo seu representante o Gestor Sr. **EDY CARLOS GONÇALVES**, prefeito municipal, portador do CPF: 485.527.631-68, e de outro lado como CONTRATADA a firma **RIBEIRO DIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** inscrita no CNPJ: **14.780.592/0001-16,** estabelecido na Rua C-234 N° 353, Sala 204/205/206, Setor Jardim America, CEP: 74.290-045, Goiânia-GO, representada pelo sócio/proprietário **MARCELO RIBEIRO DIAS SERRAT**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no OAB/GO sob o n.º 33531 e no CPF sob o n.º 644.629.861-72, têm entre si justo e contratado o presente termo, consubstanciado no processo de inexigibilidade nº 101/2025, com fulcro nos critérios estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

• Artigo 75, *caput*, e seu inc. III, letra "c" Lei nº 14.133/21;
• Artigo 1º da Lei nº 14.039/2020 que alterou o art. 3°-A da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da OAB);
• Súmula nº 08 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;
• Ato administrativo que declarou a inexigibilidade de procedimento licitatório para os serviços ora contratados, constante do processo administrativo nº 18723/2025
• Inexigibilidade nº 101/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a elaboração da reavaliação atuarial referente ao exercício de 2025, incluindo a verificação das alíquotas previdenciárias, definição do plano de custeio, adoção dos procedimentos para homologação do relatório atuarial, elaboração de Projeto de Lei do custeio previdenciário e suporte jurídico para sua apresentação na Câmara Municipal, atendendo as demandas do Órgão do Poder Executivo, assim discriminados:

PARÁGRAFO ÚNICO – DOS SERVIÇOS EXTRAS E DOS ADITAMENTOS
Os serviços não ajustados no presente contrato que porventura venham a ser solicitados pela **CONTRATANTE** serão objeto de aditivo contratual, analisados caso a caso, nos termos e condições das cláusulas obrigatórias constantes do presente instrumento e respeitados os limites da Lei nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE PAGAMENTO E PREÇO
O pagamento pela realização dos serviços será realizado de forma integral, após a finalização do mesmo, mediante apresentação dos relatórios de serviço solicitados pela Administração, juntamente com Nota Fiscal de Serviço. Para efeito do pagamento, a CONTRATADA deverá atender as exigências legais quanto à emissão de comprovação de sua regularidade fiscal.
A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, em remuneração de seus serviços, a título de honorários, a importância correspondente ao valor global de **R$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais).**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Havendo prorrogação do contrato os valores acima serão reajustados conforme o índice INPC/IBGE, ou o qual o vier a substituí-lo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária própria do vigente orçamento, cuja dotação é:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA/FONTE
0039	**10.05** SEC. MUN. DE ADMINITRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	**04.122.1203.2.050** MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	**3.3.90.34.00-100** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PARÁGRAFO ÚNICO: Na hipótese de prorrogação contratual ou mudança de exercício deverá ser efetivado o apostilamento da nova dotação orçamentaria, às margens deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a) Além daquelas obrigações decorrentes da Lei, é dever do CONTRATADO:
b) Prestar os serviços contratados em estrita conformidade com as especificações deste Termo de Referência e instrumento contratual;
c) Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com o pessoal de sua contratação, necessário à execução do objeto contratual;
d) Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à contratante ou a terceiros.
e) Utilizar de forma privativa e confidencial, os documentos fornecidos pelo Contratante;
f) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao Contratante;
g) Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações do Contratante, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
h) Relatar ao Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
i) Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;
j) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto mediante autorização expressa do Chefe do Executivo;
k) Elaborar a Reavaliação Atuarial de 2025, em caráter corretivo e emergencial, conforme as normas da Secretaria de Previdência, com base nos princípios da prudência e segurança.
l) Realizar a verificação do custeio previdenciário, analisando as alíquotas patronais e sugerindo ajustes para garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.
m) Elaborar a minuta de Projeto de Lei para corrigir o plano de custeio, observando as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e a compatibilidade orçamentária.

n) Prestar suporte jurídico à gestão municipal na defesa técnica do projeto de lei junto à Câmara Municipal, esclarecendo dúvidas e acompanhando a tramitação.
o) Participar de reuniões e audiências públicas quando necessário, para explicar o conteúdo técnico do projeto e garantir sua aprovação.
p) Cumprir o cronograma de execução do contrato, entregando todos os produtos dentro dos prazos estabelecidos.
q) Garantir a confidencialidade das informações obtidas durante a execução contratual.
r) Assumir responsabilidade por erros técnicos, omissões ou danos causados por falhas ou conduta inadequada na execução dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
5.1 - São obrigações da Contratante, além de outras decorrentes do Contrato:
5.1.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, através de um Servidor ou Comissão especialmente designada para este fim.
5.1.2. Ceder um local apropriado para o desenvolvimento dos trabalhos, quando for o caso.
5.1.3. Efetuar o pagamento na forma convencionada no Instrumento Contratual.
5.1.4. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
5.1.5. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
5.1.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições exigidas para a contratação.
5.1.7. Manter meio de comunicação formal, preferencialmente via correio eletrônico, para solicitar qualquer dos serviços contratados.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá **o prazo de vigência de 60 (sessenta) dias,** a partir da assinatura deste, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes signatárias, por meio de termo aditivo, conforme autoriza a Lei nº 14.133/21, observando ainda as condições previstas no parágrafo único, da Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SÉTIMA - OUTROS ADVOGADOS
Os advogados que a CONTRATANTE eventualmente desejar agregar ao trabalho da CONTRATADA deverão ser aceitos por esta e serão pagos exclusivamente pela CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO
Poderá haver rescisão do contrato nas seguintes hipóteses:
I - Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE quando não cumpridas pela CONTRATADA as cláusulas contratuais aqui estabelecidas ou quando seu cumprimento se der do modo irregular;
II - Amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
III - Judicial, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO E DAS PENALIDADES
A Fiscalização da Execução do presente contrato será feita por um servidor que será designando em ato próprio, através de decreto ou portaria, sendo que sua infração implicará nas seguintes penalidades:
a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
b) Multa de:
b.1) Moratória de até 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso injustificado no início da prestação de serviço formalmente contratado sobre o valor total do contrato, até o limite de 15 (quinze) dias;
b.2) Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida.
c) Suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com o Instituto pelo prazo de até 2 (dois) anos.
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.
A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação das multas, e estas realizar-se-ão em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº. 14.133/21 e, subsidiariamente, na Lei nº. 9.784/99.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Caçu (GO), como competente para dirimir quaisquer dúvidas e/ou omissões oriundas da aplicação do presente, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por entenderem assim, justas e acordadas, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Aparecida do Rio Doce (GO), 22 de outubro de 2025.

Município De Aparecida Do Rio Doce
EDY CARLOS GONÇALVES
Contratante

Ribeiro Dias Sociedade Individual De Advocacia
MARCELO RIBEIRO DIAS SERRAT
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____
Ass.: _____

Nome: _____
CPF: _____
Ass.: _____

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:061CB9C7

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 101/2025-PREF

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 18723/2025
Inexigibilidade de Licitação nº 101/2025

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Aparecida do Rio Doce (GO), no uso de suas atribuições legais, **DECLARA** a Inexigibilidade de licitação para contratação de empresa especializada para a elaboração da reavaliação atuarial referente ao exercício de 2025, incluindo a verificação das alíquotas previdenciárias, definição do plano de custeio, adoção dos procedimentos para homologação do relatório atuarial, elaboração de Projeto de Lei do custeio previdenciário e suporte jurídico para sua apresentação na Câmara Municipal, conforme Termo de Referência.

Esta inexigibilidade enquadra-se no Artigo 74, inc. III alínea "c", da Lei 14.133/21, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição da República de 1988.

Dessa forma, tendo em vista o que dispõe a legislação supracitada, e ainda:

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Administração e Desenvolvimento, bem como a relevância, por ele indicada, do serviço a ser contratado;

CONSIDERANDO a necessidade da reavaliação atuarial referente ao exercício de 2025, conforme especificações do termo de referência;

CONSIDERANDO a razão da escolha do prestador de serviços, bem como a justificativa do preço ofertado, constantes dos presentes autos;

CONSIDERANDO a inexistência de procuradoria municipal instituída;

CONSIDERANDO que os valores ofertados pela **RIBEIRO DIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADOVACIA, CNPJ: 14.780.592/0001-16,** estão compatíveis com os valores por ela praticados no mercado, conforme cópias dos documentos que compõem os autos;

CONSIDERANDO o parecer jurídico constante dos mencionados autos de inexigibilidade de licitação, opinando pela legalidade da contração direta;

CONSIDERANDO tudo mais que consta dos autos administrativos da Inexigibilidade de Licitação nº 101/2025.

RESOLVE:

DECLARAR Inexigível a Licitação, com fundamento no art. 74, inciso III alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/21, para contratação da empresa **RIBEIRO DIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADOVACIA, CNPJ: 14.780.592/0001-16**, para a Inexigibilidade de licitação para contratação de empresa especializada para a elaboração da reavaliação atuarial referente ao exercício de 2025, incluindo a verificação das alíquotas previdenciárias, definição do plano de custeio, adoção dos procedimentos para homologação do relatório atuarial, elaboração de Projeto de Lei do custeio previdenciário e suporte jurídico para sua apresentação na Câmara Municipal, nos termos da Lei nº 14.133/21, pelo valor de **R$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais).**

À consideração do Exmo. Senhor Edy Carlos Gonçalves, Prefeito Municipal, para fins de ratificação do ato, nos termos da legislação em vigor.

Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, 22 de outubro de 2025.

EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA
Agente de Contratação

NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Equipe de Apoio de Contratação

JOÃO VITOR RAMOS DA SILVA DANTAS
Equipe de Apoio de Contratação

KALITA KESSY PAULA DE SOUZA
Equipe de Apoio de Contratação

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:26F2728E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

CAMARA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DA CONTRATAÇÃO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 934/2025.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS - GO
CONTRATADA: AWJ COMERCIO BG LTDA.
DO OBJETO: *contratação* de empresa para aquisição de refil para reposição/troca do filtro do bebedouro das instalações da Câmara Municipal de Aragarças, para 2025.

DO PREÇO GLOBAL: R$ 129,00(CENTO E VINTE NOVE REAIS).).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N° 01.01.01.031.1022.2001(FICHA- 016), ELEMENTO DE DESPESA N° 339030 (SUBELEMENTO -17) e FONTE DE RECURSO N. º 100.
DA VIGÊNCIA: O presente vínculo contratual terá vigência contado da assinatura deste termo, até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

ARAGARÇAS - GO, aos 09 de outubro de 2025.

ROGERIO MOREIRA DA SILVA ROCHA
Agente de Contratação

Publicado por:
Nair Maria Mota de Oliveira
Código Identificador:243BD28F

CAMARA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
PORTARIA Nº 116/2025

Suspende temporariamente a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal de Aragarças/GO e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, o art. 33, inciso II, do Regimento Interno, e em conformidade com a Resolução nº 70, de 13 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção do equilíbrio orçamentário e financeiro da Câmara Municipal, especialmente neste período de encerramento do exercício fiscal;

CONSIDERANDO a baixa disponibilidade financeira momentânea decorrente de despesas supervenientes relativas ao pagamento de subsídios de suplente de vereador, bem como pela necessidade de cumprimento das obrigações contábeis, financeiras e orçamentárias de fechamento do exercício de 2025;

CONSIDERANDO que a adoção de medidas de contenção temporária de despesas é compatível com os princípios da responsabilidade fiscal, da eficiência administrativa e da economicidade, previstos nos arts. 1º, §1º, e 70 da Constituição Federal, bem como nos arts. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspensa, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a concessão de diárias de viagem a vereadores, servidores e demais agentes públicos no âmbito da Câmara Municipal de Aragarças/GO.

Art. 2º A suspensão de que trata o artigo anterior tem caráter temporário e preventivo, objetivando assegurar a regular execução das obrigações administrativas, financeiras e contábeis relacionadas ao encerramento do exercício fiscal de 2025.

Art. 3º Durante o período de suspensão, somente poderão ser autorizadas diárias em caráter excepcional, mediante despacho devidamente fundamentado do Presidente da Câmara, quando demonstrada a imprescindibilidade da viagem para a continuidade de serviço público essencial.

Art. 4º O prazo de suspensão de que trata o art. 1º poderá ser prorrogado por igual período, caso persista a necessidade de contenção de despesas, mediante ato motivado da Presidência, devidamente fundamentado nas condições financeiras e orçamentárias da Casa Legislativa.

Art. 5º Findo o prazo de suspensão ou sua eventual prorrogação, a concessão de diárias voltará a seguir o procedimento regular estabelecido na Resolução nº 70/2025 e demais normas correlatas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS/GO, EM DE OUTUBRO DE 2025.

EMERSON BORGES LEÃO
Presidente da Câmara Municipal de Aragarças – GO

Publicado por:
Nair Maria Mota de Oliveira
Código Identificador:C20D0341

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 235/2025

Contratante: **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Contratado (a)**: RIO NOVO TRANSPORTE E TURISMO LTDA**
CNPJ: **36.909.380/0001-29**
Objeto: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviço de locação de ônibus, com motorista, visando atender a uma atividade socioeducativa com o público – alvo de idosos participantes da oficina "Viver Bem na Terceira Idade", ofertada no âmbito do meio Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV, vinculado á Proteção Social Básico do Sistema Único de Assistência Social- SUAS, sob Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social de Aragarças Go
Valor Global: R$ 44.150,00
Vigência:22/10/2025 à 30/11/2025
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

DANILLA AIRES PERES,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:2A8D19BA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 360/2025

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **GSR COMERCIAL LTDA.**
CNPJ/CPF: **57.650.688/0001-72.**
Valor Total: 59.994,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
Vigência: 30/10/2025 à 30/10/2026.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:7953B4D8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação **nº 412/2025.**
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para aquisição de Postes em Aço, Com Suporte Para 4 Luminárias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, do Município de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 7186/2025**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **03/11/2025 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 29/10/2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:2659C68F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 105/2025

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBLIDADE DE LICITAÇÃO PARA A Contratação de show artístico com o humorista "TOM CARVALHO", que se apresentará no dia 14/11/2025 no evento para alerta e conscientização para prevenção e tratamento do câncer de mama e câncer de próstata - outubro rosa e novembro azul no Município de Arenópolis-Go".

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do artigo 74, II, "caput" da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de Contratação de show artístico com o humorista "TOM CARVALHO", que se apresentará no dia 14/11/2025 no evento para alerta e conscientização para prevenção e tratamento do câncer de mama e câncer de próstata - outubro rosa e novembro azul no Município de Arenópolis-Go".

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a empresa **N T PRODUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.676.954/0001-81 com sede na Rua 44, nº 425, Sala A, Setor Central, Itapuranga-Go, CEP: 76.680-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. **ILTON DE SOUZA CARVALHO,** brasileiro, casado, ator e empresário, portadora do RG nº 2134801 DGPC/GO e do CPF nº 291.219.301-04;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 14.133/21, através de seu artigo 74, inciso II, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR** A **INEXIGIBILIDADE de** licitação para a Contratação de show artístico com o humorista "TOM CARVALHO", que se apresentará no dia 14/11/2025 no evento para alerta e conscientização para prevenção e tratamento do câncer de mama e câncer de próstata - outubro rosa e novembro azul no Município de Arenópolis-Go"**,** a partir da assinatura do contrato, pelo amparo jurídico disposto no artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arenópolis-Go, aos 29 dias do mês de outubro de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis – GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:5759FE87

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA Nº 427/2025 REPUBLICAÇÃO COM BASE NO ARTIGO 75, § 7º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2095/2025

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparos em ar-condicionado na máquina retroescavadeira JCB, Modelo: 3CX, Numero de Serie: 334/Y0631/2/323021, Número de Identificação: S0R3CXTTVM3038638, conforme as necessidades do DMER do Município de Arenópolis-Go**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 04/11/2025 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 29 de outubro de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:A1FF5145

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA Nº 428/2025 COM BASE NO ARTIGO 75, § 7º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2039/2025

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo de Placa: PRP-7G58 do Departamento de Estradas e Rodagem (DMER), conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 04/11/2025 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 29 de outubro de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:F349B504

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA Nº 429/2025 COM BASE NO ARTIGO 75, § 7º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2038/2025

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos na máquina caminhão PAC 2 de placa OOD-2504, conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 04/11/2025 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 29 de outubro de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:F0E8D87C

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 292/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 105/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS – GO, inscrito no CNPJ sob o nº 00.007.914/0001-84.
Contratada: N T PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.676.954/0001-81.
Objeto: Contratação de show artístico com o humorista "Tom Carvalho", que se apresentará no dia 14 de novembro de 2025, no evento de alerta e conscientização para prevenção e tratamento do câncer de mama e câncer de próstata – campanhas Outubro Rosa e novembro Azul, promovido pelo Município de Arenópolis – GO.
Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inciso III, alínea "a" (inexigibilidade de licitação para contratação de artista consagrado).
Dotação Orçamentária:22 02 04 122 1001 2.005 – 3.3.90.39 – Pessoa Jurídica – FICHA 0131 – FONTE 100. Vigência: 29/10/2025 a 14/11/2025. Data da Assinatura: 29 de outubro de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeitura Municipal de Arenópolis – GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:E2C3F5AD

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 292/2025 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 105/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.007.914/0001-84, com sede à Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555 – centro, Arenópolis - Goiás; neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. DELMIRO DE OLIVEIRA CANO, brasileiro, casado, portador da RG nº 32979013852300 SSPDI e CPF nº 322.649.681-68.
Contratado: N T PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.676.954/0001-81 com sede na Rua 44, nº 425, Sala A, Setor Central, Itapuranga-Go, CEP: 76.680-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. ILTON DE SOUZA CARVALHO, brasileiro, casado, ator e empresário, portadora do RG nº 2134801 DGPC/GO e do CPF nº 291.219.301-04.
Fundamento legal: com fulcro na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
Objeto: Contratação de show artístico com o humorista "TOM CARVALHO", que se apresentará no dia 14/11/2025 no evento para alerta e conscientização para prevenção e tratamento do câncer de mama e câncer de próstata - outubro rosa e novembro azul no Município de Arenópolis-Go.
Valor: O valor global do presente contrato é de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) que deverá ser realizado o pagamento em até 72 horas da data que antecede o evento.
Dotação: 22 02 04 122 1001 2.005 3.3.90.39 - Pessoa Jurídica FICHA 0131 FONTE (100)
Prazo de vigência: 29/10/2025 até 14/11/2025
Data da assinatura: 29/10/2025

Em atendimento ao disposto na Lei 14.133/21, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Arenópolis-Go, aos 29 de outubro de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:26249783

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 105/2025

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 105/2025"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 74 da Lei 14.133/21, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 105/2025**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para Contratação de show artístico com o humorista "TOM CARVALHO", que se apresentará no dia 14/11/2025 no evento para alerta e conscientização para prevenção e tratamento do câncer de mama e câncer de próstata - outubro rosa e novembro azul no Município de Arenópolis-Go", contrato parcial no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) que deverá ser realizado o pagamento em até 72 horas da data que antecede o evento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, aos 29 de outubro de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:CB857722

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
LEI Nº 950/2025

LEI Nº 950/2025 DE 22 de outubro de 2025.

"Instituir Programa de Apoio ao Produtor Rural, denominado "PORTEIRA A DENTRO", com a utilização de maquinários, veículos e pessoal da prefeitura dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS, Estado de Goiás, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte**LEI:**

Art. 1º. Fica instituído **Programa de Apoio ao Produtor Rural**, denominado **Porteira a Dentro**, com o objetivo de incentivar o desenvolvimento econômico municipal, através da prestação subsidiada de serviços no apoio na construção de infraestrutura e ou melhorias nas propriedades rurais, com utilização de servidores, máquinas, equipamentos e veículos pertencentes à frota municipal, mediante o pagamento ou não de hora veiculo/máquina, nos termos desta Lei.

§ 1º. O valor da hora veículos e máquinas serão os definidos no código tributário municipal.

§ 2º. A quantidade de horas por produtor rural será estabelecida, através de regulamento próprio, dentro de critérios técnicos, que assegurem um atendimento igualitário e priorizem à pequena propriedade rural, observada a capacidade financeira e de atendimento do Município.

§ 3º. Os serviços com maquinários e servidores do município em propriedades rurais particulares, poderão ser realizados para fins de ampliação de atividades agropecuária em geral, construção ou ampliação de estábulos, reservatórios, represas, estradas, aterros, pontes, e outras obras e instalações de incremento as atividades do agro no município, desde que recolhido aos cofres públicos o valor por hora máquina, a ser definido conforme mencionado no §1º do art. 1º desta lei.

§ 4º. Fica vedado o uso de Maquinário e veículos públicos para realização de serviços e obras de benfeitorias voluptuárias ou de mero deleite;

Art. 2º. Fica, ainda, o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, a título de incentivo à produção agropecuária, a isenção no pagamento de horas/máquina que trata o art. 1º da presente lei, para os pequenos produtores rurais cuja disponibilização

dos Maquinário e veículos públicos para serviços e obras de benfeitorias não ultrapasse as 12h (doze horas) de horas/máquina.

Parágrafo único – Não si inclui nesta isenção o combustível que será custeado pelo beneficiário na quantidade suficiente para realização dos serviços a ser definido pela Secretaria responsável pelo maquinário.

Art. 3º. Os produtores rurais interessados deverão apresentar solicitação prévia, através de formulário próprio, à Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente para análise e autorização para realização dos serviços.

§ 1º. A presente solicitação será protocolada em sistema próprio de solicitação a ser disponibilizado pelo município, onde indicará a data e hora das solicitações, para fins de controle do uso do maquinário e veículos públicos.

§ 2º. Preenchidos os critérios legais para solicitação, o controle dos pedidos serão organizados em ordem cronológica, salvo em casos de comprovada urgência na execução devido a eventos supervenientes, em tais casos excepcionais, a execução pode ocorrer fora da ordem cronológica para lidar com as situações urgentes;

§ 3º. Os produtores rurais serão atendidos de acordo com critérios técnicos e rotas a serem estabelecidas, Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente;

§ 4º. O uso das máquinas e veículos públicos para atendimento das solicitações de particulares serão concedidas apenas em períodos ociosos, em que a demanda de serviços públicos estiver reduzida ou inexistente.

§ 5º. Deverá ser registrado e arquivado os processos administrativos de forma Individualizada, contendo o protocolo de solicitação, documentos pertinentes, comprovante de pagamento de taxas/custeio, a data e o horário da prestação dos serviços.

Art. 4º. Para obter os benefícios previstos no art. 2º desta lei, os produtores rurais devem comprovar as seguintes condições:
I – ser produtor rural com propriedade de abrangência econômica na região pertencente ao município;
II – não possuir máquinas e equipamentos para a execução dos serviços;
III – estar em dia com Fazenda Municipal;
IV – manter em dia as obrigações estipuladas pela Agro defesa-GO.
V – possuir licença ambiental para a realização dos serviços, que a lei ambiental exigir.
VI – em convênios, parcerias, poderá ser realizado serviços em municípios confrontantes, desde que, atenda a lei aprovada.

Art. 5º. A execução e fiscalização dos incentivos previstos nesta Lei deverá ser realizado pela Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente na utilização dos veículos e maquinários que possa atender o presente programa.

Parágrafo único – A Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente deverá ter um controle de todos os beneficiários que serão contemplados com o uso das máquinas e ou veículos objeto deste programa, com a identificação da propriedade e proprietário, data e tipo dos serviços, horas utilizadas e demais informações obrigatórias, que deverão ser disponibilizadas para os órgãos fiscalizadores.

Art. 6º. Os casos omissos serão regulamentados por Decreto do Poder Executivo para dar funcionalidade ao programa.

Art. 7º Para atendimento das despesas oriundas da execução desta lei fica autorizada a criação de créditos especiais, inclusão ou alteração de unidade orçamentárias, funções, subfunções, programas, ações e elementos, rubricas na LOA – Lei Orçamentária Anual vigente, bem como a inclusão ou alteração da programação
orçamentária na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei PPA – Plano Plurianual Vigentes.

Art. 8°. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BONFINÓPOLIS, GOIÁS, em 22 de outubro de 2025.

LUCAS MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Grazielle Carla Bastos Kuhn
Código Identificador:183E0FFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
LEI Nº 951/2025

LEI Nº 951/2025, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera a Lei Municipal nº 824 de 16 de Dezembro de 2021, que trata da Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (TMRSU) e dá

O **PREFEITO DE BONFINÓPOLIS** no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Organica do Municipio, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS** aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Municipal nº 824 de 16 de Dezembro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Fica estabelecido Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (TMRSU), no âmbito do Município de Bonfinópolis, em concordância com o artigo 35, da Lei Federal nº 11.445/2007, alterada pela Lei Federal nº 14.026/2020.

Art. 2º - A Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (TMRSU) tem como fato gerador a utilização, efetiva ou potencial, dos serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição para fruição, que compreendem as atividades de coleta, transbordo e transporte, triagem, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos domésticos ou a estes equiparados.
Parágrafo único. Para efeitos desta Lei, consideram-se as seguintes definições:
I - geradores de resíduos sólidos: pessoas físicas ou jurídicas, de direito público
ou privado, que geram resíduos sólidos por meio de suas atividades;
II - resíduos sólidos domésticos: aqueles originários de atividades domésticas em residências situadas na zona urbana;
III - resíduos sólidos equiparados a resíduos domésticos: resíduos originários de atividades comerciais, industriais e de serviços, em volume, composição e peso similares às dos resíduos domésticos, desde que não sejam de responsabilidade de seu gerador, prevista em norma específica, decisão judicial ou de termo de ajustamento de conduta; e
IV - resíduos originários do Serviço Público de Limpeza Urbana (SLU): compreende os resíduos gerados com as atividades de limpeza urbana (varrição, capina, roçada, poda e afins) e não são considerados no cálculo da taxa que constitui o objeto da presente Lei.

CAPÍTULO II
NÃO INCIDÊNCIA E ISENÇÃO

Art. 3º - A Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (TMRSU) não incidirá:
I - Sobre os grandes geradores de resíduos, cuja destinação for de responsabilidade própria destes ou nos casos em que houver legislação específica;

II - Sobre os geradores de resíduos classificados como não domésticos ou a estes não equiparados, que exijam coleta e tratamento especial;
III - Sobre as unidades vinculadas à prestação dos serviços de saneamento básico, definidos pela Lei nº 11.445/2007;
IV - Sobre os geradores de resíduos da construção civil e demolição, cuja coleta e tratamento forem de responsabilidade do próprio gerador.
Art. 4º - São isentas do pagamento da Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (TMRSU) as seguintes unidades geradoras de resíduos domésticos ou equiparados:
I - os contribuintes que comprovadamente possuam renda familiar per capita de até 1/4 do salario mínimo por do nucleo familiar e estejam devidamente inseridos no Cadastro Unico do Governo Federal;
II os contribuintes que possuam comprovadamente qualquer deficiencia que o incapacite permanentemente para o trabalho e que possuam uma única residencia.
§1º As isenções de que trata o inciso I deste artigo, deverão comprovar sua renda através dos seguintes documentos:
a. Identificação de todos os componentes do grupo familiar;
b. Estar devidamente inserido no Cadastro Unico de Bonfinópolis;
§ 2º As isenções de que trata o inciso II deste artigo, deverão comprovar sua renda através dos seguintes documentos:
a. Identificação da deficiencia através de relatorio de médico especialista com obrigatoriamente nome do paciente, CID da deficiencia, informação se possui tratamento medicamentoso ou cirurgico e se a deficiencia é permanente ou possui reabilitação;
b. Ou ser beneficiário do Benefico de Prestação Continuada BPC/LOAS por deficiencia permanente ou ter sido aposentado por invalidez por deficiencia permanente.

CAPÍTULO III SUJEITO PASSIVO

Art. 5º - O Sujeito Passivo ou contribuinte da TMRSU é o proprietário, possuidor ou titular do domínio útil de unidade imobiliária autônoma ou economia de qualquer categoria de uso, edificada ou não, lindeira à via ou logradouro público, onde houver disponibilidade do serviço e que gerar até 100 kg (cem quilogramas) de resíduos por dia.
Parágrafo único. Para efeito de incidência e cobrança da Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (TMRSU) considera-se beneficiário do serviço de coleta, remoção, transporte e destinação final de resíduos sólidos, quaisquer imóveis, edificados ou não, que constituam unidade autônoma residencial, comercial, industrial, de prestação de serviço ou de qualquer natureza e destinação.

CAPÍTULO IV
BASE DE CÁLCULO E VALOR

Art. 6º - A base de cálculo da Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (TMRSU) é o custo econômico necessário para a adequada e eficiente prestação dos serviços e dos instrumentos de cobrança, rateado entre os contribuintes, na forma desta Lei, com base no exercicio anterior.

Art. 7º - A Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (TMRSU) terá seu valor estabelecido por meio do rateio do custo econômico dos serviços, consistente no valor necessário para a adequada e eficiente prestação do serviço público e para a sua viabilidade técnica e econômico- financeira, pelo período de 01 (um) exercício fiscal anual, entre os contribuintes, observando- se os seguintes critérios:

I - a destinação adequada dos resíduos coletados;
II - o nível de renda da população atendida; e
III - a proporção em relação ao consumo de água, medido ou estimado. Parágrafo único. O nível de renda da população da área atendida presume-se conforme a faixa de consumo de água informado pela prestadora
de serviços de saneamento básico.

Art. 8º - As receitas derivadas da aplicação da TMRSU são vinculadas às despesas para a prestação do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos, incluídos os investimentos de seu interesse.

Art. 9º - Os valores necessários para a adequada e eficiente prestação do serviço público e para a sua viabilidade técnica e económico-financeira são os constantes dos seguintes anexos:
I - Anexo I Residenciais, Comerciais, Industriais, Órgãos Públicos; e
II - Anexo II Categorias Anexo I e Anexo II.

CAPÍTULO V
DO LANÇAMENTO E DA COBRANÇA

Art. 10 - A Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (TMRSU) será lançada mensalmente em nome do contribuinte, preferencialmente, nas faturas dos serviços de abastecimento de água e/ou coleta/tratamento de esgotamento sanitário.
§ 1º. O Município deverá lançar no IPTU ou expedir documento de arrecadação exclusivo e específico para os contribuintes que não forem usuários dos serviços de água e/ou coleta de esgoto.
§ 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio, termo de parceria ou instrumento congênere, com o prestador dos serviços de abastecimento de água e/ou coleta/tratamento de esgotamento sanitário, para viabilizar o cofaturamento da Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (TMRSU).
§ 3º. O cofaturamento previsto neste artigo não constitui fato gerador de Imposto Sobre Serviços (ISS).

Art. 11 - A cobrança da TMRSU pode ser efetuada: I - Mediante documento de cobrança:
a) Incluída na fatura de cobrança das tarifas de água e/ou esgotamento sanitário, quando o contribuinte for usuário efetivo desses serviços, mediante convênio estabelecido com o Prestador de Serviços.
b) do Imposto Predial e Territorial Urbano IPTU; ou
c) exclusivo e específico.

§ 1º. O documento de cobrança deve destacar individualmente e detalhado o valor do tributo.
§ 2º. Os critérios e procedimentos para o lançamento e cobrança previstos neste artigo serão disciplinados mediante Decreto expedido pelo Chefe do Poder Executivo.

CAPÍTULO VI
DA PENALIDADE POR ATRASO OU FALTA DE PAGAMENTO

Art. 12 - O atraso ou falta de pagamento da TMRSU lançados no IPTU ou expedidos via documento de arrecadação exclusivo e específico, implicará na incidência de:
I - Multa moratória de 2% (dois por cento);
II - Juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês; e
III - Atualização monetária pelo IPCA.

Parágrafo único. Os acréscimos previstos neste artigo serão calculados a partir do primeiro dia subsequente ao do vencimento até o dia em que ocorrer o efetivo pagamento.

Art. 13 - Para os contribuintes em que a TMRSU for lançada nas faturas de água e/ou esgotamento sanitário, os encargos decorrentes dos atrasos serão aplicados pelo prestador dos serviços de abastecimento de água e/ou coleta/tratamento de esgotamento sanitário, conforme as regras estabelecidas pela companhia de saneamento.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 14 - As receitas derivadas da aplicação da TMRSU são vinculadas às despesas para a prestação do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos, incluídos os investimentos de seu interesse devendo ser recolhida em conta especifica no Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Parágrafo único. Os sistemas contábeis devem permitir o adequado controle do valor arrecadado, de forma a permitir que se possa fiscalizar o cumprimento do previsto no caput, sendo permitido, a

qualquer cidadão, tomar as medidas necessárias para coibir que os recursos vinculados sejam desviados de suas finalidades.

Art. 15 - Os valores previstos nos Anexos I e II poderão ser corrigidos anualmente pelo INPC ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, mediante Decreto expedido pelo Chefe do Poder Executivo, salvo se houver a redução no custo da TMRSU mediante previsão na Lei Orçamentária, com estabelecimento de nova Tabela de Valores.

Art. 16 - Aplicam-se a esta Lei Complementar, de forma subsidiária, as disposições da legislação federal, estadual, a legislação de Bonfinópolis -Goiás e as fontes gerais do direito aplicadas à matéria.

Art. 17 - Esta Lei entrará em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 18 - A Lei Municipal nº 824 de 16 de Dezembro de 2021 passa a vigorar acrescida dos anexos I e II, constantes da presente Lei.
Art. 19 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bonfinópolis, aos 29 dias do mês de outubro do ano de 2025.

LUCAS MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito de Bonfinópolis

ANEXO I
TABELA DE VALORES PELO CONSUMO DE ÁGUA

ITEM	CATEGORIA DE USUÁRIO	VALOR MENSAL	QUANT. CASA	VALOR TOTAL
01.01	RESIDENCIAL - 0 - 10 M³	R$ 15,00	2.310	R$ 34.650,00
01.02	RESIDENCIAL - 11 - 15 M³	R$ 19,50	829	R$ 16.165,50
01.03	RESIDENCIAL - 16 - 20 M³	R$ 25,35	443	R$ 11.230,05
01.04	RESIDENCIAL - 21 - 25 M³	R$ 32,95	185	R$ 6.095,75
01.05	RESIDENCIAL - 26 - 30 M³	R$ 42,84	83	R$ 3.555,72
01.06	RESIDENCIAL - 31 - 40 M³	R$ 55,69	42	R$ 2.338,98
01.07	RESIDENCIAL - 41 - 50 M³	R$ 72,40	4	R$ 289,60
01.08	RESIDENCIAL - ACIMA 50 M³	R$ 94,12	0	R$ -
TOTAL			3.896	R$ 74.325,60

ITEM	CATEGORIA DE USUÁRIO	VALOR MENSAL	QUANT. COMERC.	VALOR TOTAL
03.01	COMERCIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 0 - 10 M³	R$ 30,00	149	R$ 4.470,00
03.02	COMERCIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 11 - 15 M³	R$ 39,00	17	R$ 663,00
03.03	COMERCIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 16 - 20 M³	R$ 50,70	6	R$ 304,20
03.04	COMERCIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 21 - 25 M³	R$ 65,91	3	R$ 197,73
03.05	COMERCIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 26 - 30 M³	R$ 85,68	3	R$ 257,04
03.06	COMERCIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 31 - 40 M³	R$ 111,38	4	R$ 445,52
03.07	COMERCIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 41 - 50 M³	R$ 144,80	1	R$ 144,80
03.08	COMERCIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ACIMA 50M³	R$ 188,24	2	R$ 376,48
TOTAL			185	R$ 6.858,77

ITEM	CATEGORIA DE USUÁRIO	VALOR MENSAL	QUANT. INDUST.	VALOR TOTAL
04.01	INDUSTRIAL - 0 - 10 M³	R$ 45,00	24	R$ 1.080,00
04.02	INDUSTRIAL - 11 - 15 M³	R$ 58,50	8	R$ 468,00
04.03	INDUSTRIAL - 16 - 20 M³	R$ 76,05	4	R$ 304,20
04.04	INDUSTRIAL - 21 - 25 M³	R$ 98,86	1	R$ 98,86
04.05	INDUSTRIAL - 26 - 30 M³	R$ 128,52	2	R$ 257,04
04.06	INDUSTRIAL - 31 - 40 M³	R$ 167,08	0	R$ -
04.07	INDUSTRIAL - 41 - 50 M³	R$ 217,20	0	R$ -
04.08	INDUSTRIAL - ACIMA DE 50 M³	R$ 282,36	1	R$ 282,36
TOTAL			40	R$ 2.490,46

ITEM	CATEGORIA DE USUÁRIO	VALOR MENSAL	QUANT. PUBL.	VALOR TOTAL
05.01	PÚBLICA COM OU SEM ÓRGÃO AGRUPADOR - 0 - 10 M³	R$ 45,00	34	R$ 1.530,00
05.02	PÚBLICA COM OU SEM ÓRGÃO AGRUPADOR - 11 - 15 M³	R$ 58,50	7	R$ 409,50
05.03	PÚBLICA COM OU SEM ÓRGÃO AGRUPADOR - 16 - 20 M³	R$ 76,05	5	R$ 380,25
05.04	PÚBLICA COM OU SEM ÓRGÃO AGRUPADOR - 21 - 25 M³	R$ 98,86	1	R$ 98,86
05.05	PÚBLICA COM OU SEM ÓRGÃO AGRUPADOR - 26 - 30 M³	R$ 128,52	0	R$ -
05.06	PÚBLICA COM OU SEM ÓRGÃO AGRUPADOR - 31 - 40 M³	R$ 167,08	0	R$ -
05.07	PÚBLICA COM OU SEM ÓRGÃO AGRUPADOR - 41 - 50 M³	R$ 217,20	0	R$ -
05.08	PÚBLICA COM OU SEM ÓRGÃO AGRUPADOR - ACIMA DE 50 M³	R$ 282,36	9	R$ 2.541,24
TOTAL			56	R$ 4.959,85

ANEXO II
CATEGORIAS ANEXO I E ANEXO II

ITEM	CATEGORIAS ANEXO I E ANEXO II	VALOR
ITEM 1	RESIDENCIAL	R$ 74.325,60
ITEM 2	ESTIMATIVA DAS ISENÇÕES PELA CATEGORIA SOCIAL	R$ 13.725,60
ITEM 3	COMERCIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R$ 6.858,77
ITEM 4	INDUSTRIAL	R$ 2.490,46
ITEM 5	PÚBLICA COM OU SEM ÓRGÃO AGRUPADOR	R$ 4.959,85
TOTAL		R$ 74.909,08

Publicado por:
Grazielle Carla Bastos Kuhn
Código Identificador:1D8E021C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO CONTRATO Nº 063/2025 - REGINA ZAGO DE CARVALHO

EXTRATO CONTRATO Nº **063/2025**	Processo nº **5813/2025**
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade de Licitação
Fundamentação	Art. 74, Inciso V da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.
Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, pessoa física de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44.
Contratada	**Regina Zago de Carvalho,** brasileira, casada, comerciante, pessoa física, inscrita no CPF sob o n.º 592.234.051-49, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2189252/2ª via, órgão expedidor DGPC/GO, residente na Rua Ana Rita do Espirito Santo, Número 732, Quadra 66, Lote 110, Centro, Buriti Alegre, Estado Goiás, CEP: 75.660-000.
Objeto	locação de imóvel, constituído de um barracão, área de 170m², sendo um cômodo comercial, feito de tijolos, madeiramento cerrado, cobertura de telhas Eternit, piso de cimento rejuntado, reboco paulista, portas de ferro, instalação de água e energia elétrica, situado na Avenida José Messias Ferreira, nº 1433, Setor Central, nesta cidade de Buriti Alegre – GO, destinado ao funcionamento da sede do SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas).
Dotação	**03 – Prefeitura Municipal** 03.02 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento 03.02.04 – Administração 03.02.04.122 – Administração Geral 03.02.04.122.438 – Administração Geral 03.02.04.122.438.2.011 – **Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento** **058** - 3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis Fonte de recursos: 100 - Recursos Ordinários
Valor do contrato	**R$ 27.324,00 (Vinte e Sete Mil e Trezentos e Vinte e Quatro Reais).**
Vigência	O prazo de vigência é de 12 (doze) meses **partir da assinatura do contrato**, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº. 14.133/21.
Recursos	Recursos Ordinários
Data da assinatura	23/10/2025

O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 72, da Lei Federal 14.133/21, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.
Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre-GO, 23 de Outubro de 2025.

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:843D885A

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 001/2025 - FME

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 001/2025 O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Munícipio de Buriti Alegre, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o n.º 45.271.342/0001-84, torna público que o processo n.º 03299/2025, referente a Concorrência Pública Eletrônica nº 001/2025, com base no artigo 17 inciso VII, combinado com artigo 71 inciso IV, foi adjudicada e homologada, o resultado no dia 24/10/2025, cujo objeto da contratação da pessoa jurídica por empreitada global para prestação de serviços de engenharia civil, para a construção do prédio da Creche/Escola de Educação Infantil, no padrão do FNDE, tipo 2, na Praça Pedro Naves, entre a Rua 4 e Rua 5, no setor morada dos Buritis, neste Município de Buriti Alegre – GO, de acordo com a proposta novo PAC nº 26298009469/2023, conforme processo técnico de engenharia contendo o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentaria, Cronograma Físico Financeiro e demais especificações técnicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Buriti Alegre-GO. ADJUDICAR e HOMOLOGAR, em favor da empresa CR TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA - EPP, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 57.740.956/0001-47. Vencedora do objeto do certame, no valor total estimado de R$ 2.450.000,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais). Maiores informações, a partir dos dados gerais da Concorrência Pública Eletrônica nº 001/2025, na página www.buritialegre.go.gov.br.

Buriti Alegre - Goiás, 24 de outubro de 2025.

CRISTIANE APARECIDA FERREIRA –
Gestora FME.

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:84D266D5

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2025 - CR TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA - FME

EXTRATO do Contrato nº	**025/2025**	
Modalidade de Licitação	**Concorrência Pública Eletrônica nº 001/2025**	
Processo Administrativo	**03299/2025**	
Fundamentação	**Art. 89, § 1º, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.**	
Objeto	Contratação pessoa jurídica por empreitada global na prestação de serviços de engenharia civil, para a construção do prédio da Creche/Escola de Educação Infantil, no padrão do FNDE, tipo 2, na Praça Pedro Naves, entre a Rua 4 e Rua 5, no setor morada dos Buritis, neste Município de Buriti Alegre – GO, de acordo com a proposta novo PAC nº 26298009469/2023, conforme processo técnico de engenharia contendo o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentaria, Cronograma Físico Financeiro e demais especificações técnicas, conforme condições, quantidades e exigências mínimas estabelecidas no termo de referência do Edital e seus anexos, e de acordo com a proposta apresentada pela a empresa licitante vencedora, referente ao objeto licitado.	
Promitente Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Munícipio de Buriti Alegre, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.271.342/0001-84, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000, Buriti Alegre – Goiás.	
Promitente Fornecedor	**CR TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA - EPP,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 57.740.956/0001-47, sediada na Rua Rui Barbosa, nº 1.167, Quadra D, Lote 2-A, Setor Santana, CEP nº 75.940-000, Edéia, Estado de Goiás	
Valor Total do contrato nº 025/2025	**R$ 2.450.000,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais)**	
Dotação Orçamentária	09 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	
	09.18 – Fundo Municipal de Educação - FME	
	09 18.12 – Educação	
	09.18.12.365.1238.1.098 – Obras, instalações, Equipamentos para o Ensino Infantil	
	Ficha nº: 0483 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	
Fontes de Recursos	120 – Convênios – União/Educação	R$ 2.418.016,50
	101 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R$ 31.983,50
Prazo de Execução da Obra	Será de até 240 (duzentos e quarenta) dias, conforme especificado no Projeto Básico e Cronograma Físico-Financeiro.	
Período de Vigência	O prazo de vigência da presente contratação é de até 08 (oito) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada nos termos do artigo 107 da Lei n° 14.133/2021.	
Forma de Pagamento	As faturas serão pagas em até 30 (trinta) dias, após apresentação das medições periódicas e final, observados os quantitativos e preços apresentados na proposta, de acordo com o cronograma físico financeiro, parte integrante do edital. Após as medições serem atestadas pelo engenheiro fiscal do município ou pelo engenheiro fiscal da obra, e logo após a liberação dos recursos do contrato repasse da proposta novo PAC nº 26298009469/2023, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.	
Data da assinatura	**29/10/2025**	

Fundo Municipal de Educação do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás**,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § 1º do art. 89, da Lei Federal nº 14.133/2021, que o extrato do contrato, referente a Concorrência Pública Eletrônica, foi publicado no Diário Oficial da União, no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a lei.

Por ser verdade, firmo o presente

Buriti Alegre - Goiás, 29 de outubro de 2025.

CRISTIANE APARECIDA FERREIRA
Gestora do FME

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:C89F85C2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 022/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 861/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município De Buriti De Goiás - GO
N° DA ATA DE PREÇO: 022/2025
LICITAÇÃO/MODALIDADE: Pregão Eletrônico 023/2025
DATA DA ASSINATURA: 24/10/2025
VIGÊNCIA DA ATA: 24/10/2025 A 23/10/2026
OBJETO: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas na cidade de Buriti de Goiás, para atender as necessidades das secretarias do município, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I do Edital.
VALOR GLOBAL: R$ 629.970,00 (seiscentos e vinte e nove mil e novecentos e setenta reais)
EMPRESAS REGISTRADAS:
PANIFICADORA PAO DIARIO LTDA – CNPJ: 38.035.708/0001-50 – Valor registrado: R$ 70.140,00
38.455.737 ANITAIR GOMES DA SILVA – CNPJ: 38.455.737/0001-71 – Valor registrado: R$ 81.375,00
MIRIAM GONCALVES DE FARIA 78997968149 – CNPJ: 41.787.200/0001-13 – Valor registrado: R$ 42.480,00
VIVIANE MARTINS DE LIMA 00345791177 – CNPJ: 44.035.398/0001-77 - Valor registrado: R$ 63.000,00
ENEIAS VAREJO E ATACADO LTDA – CNPJ: 45.802.299/0001-36 – Valor registrado: R$ 179.000,00
PAULAO BURGER LTDA – CNPJ: 51.132.541/0001-04 – Valor registrado: R$ 21.550,00
PIZZARIA DOLORIM LTDA – CNPJ: 54.891.332/0001-32 – Valor registrado: R$ 23.925,00
50.290.004 NILMA RAMOS DA SILVA OLIVEIRA – CNPJ: 50.290.004/0001-20 – Valor registrado: R$ 148.500,00

Buriti de goiás – GO, 29 de outubro de 2025.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Representante do Órgão Gerenciador

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:70738832

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 063/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 897/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 063/2025.

LICITAÇÃO/MODALIDADE	CREDENCIAMENTO 005/2025
OBJETO	Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços em veículos e máquinas pertencentes às secretarias e órgãos municipais, sendo serviços mecânicos, elétricos, hidráulicos, funilaria, pintura, troca de peças, entre outros correlatos, obedecendo as condições e demais especificações contidas no termo de referência, edital e seus anexos.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 29/10/2025 a 31/12/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA DE SAÚDE: 1.28.2.081.10.122.3.3.90.39 - FICHA: 203;
	FME: 1.14.2.023.12.361.3.3.90.39 - Ficha 346;
	FMAS: 1.31.2.015.8.244.3.3.90.39 - Ficha 39;
	FUNDEB: 1.27.2.042.12.361.3.3.90.39 - Ficha 186;
	Secretaria de Administração: 3.2.2007.04.122.3.3.3.90.39 - Ficha 39;
	Secretaria de Agricultura: 8.24.2.030.20.606. 3.3.90.39 - Ficha 144;
	Secretaria de Obras e serviços: 7.19.2.029.15.452.3.3.90.39 - Ficha 118;
	Secretaria de Transporte: 9.23.2.031.26.782.3.3.90.39 - Ficha 155.
CONTRATANTE	**MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS**
CONTRATADA	**GILDOMAR TOMAZ FERREIRA**
CNPJ	01.821865/0001-81
VALOR DO CONTRATO	R$ 197.439,98 (cento e noventa e sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos).
NÚMERO DO CONTRATO	063/2025
DATA DO CONTRATO	29/10/2025

Buriti de Goiás – GO, 29 de outubro de 2025.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Gestor Municipal de Buriti de Goiás

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:D3FEED10

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA/GO
AVISO DE DISPENSA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1072/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA – GO**, CNPJ n° **08.288.700/0001-35**. **Modalidade:** Dispensa Eletrônica nº 1072/2025. **Tipo:** Menor Preço. **Regime:** Menor Preço por Item. **Modo de disputa:** Aberto. **PERÍODO DE PROPOSTAS** De 30/10/2025 às 08:00 hs Até 04/11/2025 às 08:00hs, **PERÍODO DE LANCES** De 04/11/2025 às 08:15hs Até 04/11/2025 às 14:15hs (horário de Brasília). **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Seguros Veiculares, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde, referente à necessidade da frota municipal, pelo período de 12 meses, com cobertura contra danos materiais, corporais, morais e assistência 24h, conforme especificações técnicas mínimas descritas no Termo de Referência, com a finalidade de atender às necessidades operacionais da instituição contratante. **Local**: www.licitanet.com.br. Mais Informações: e-mail: licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br

NATHÁLIA VIEIRA DE FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:3820D79D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO CONTRATO N.º 123/2025
CREDENCIAMENTO N.º 008/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA – GO**, CNPJ/MF sob o nº **08.288.700/0001-35,** torna público o Extrato do Contrato para Prestação de Serviços nº. 123/2025, proveniente do Credenciamento nº. 008/2025. Prestador (a): **JHONAFA TAVARES SOUSA GUIMARÃES,** CPF Nº: **024.626.221-44.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO (12 HS), ENFERMEIRO VIAGEM/TRANSPORTE DE PACIENTES.** Valor estimado: **R$ 152.058,48 (cento e cinquenta e dois mil, cinquenta e oito reais, quarenta e oito centavos).** Vigência: 03/10/2025 à 03/10/2026. Data de assinatura: **03/10/2025.**

Cachoeira Alta - GO, 03 de outubro de 2025.

WESLAINE ALVES DA MATA
Gestora do FMS

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:74D6C4CA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO CONTRATO N.º 129/2025
CREDENCIAMENTO N.º 008/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA – GO**, CNPJ/MF sob o nº **08.288.700/0001-35,** torna público o Extrato do Contrato para Prestação de Serviços nº. 129/2025, proveniente do Credenciamento nº. 008/2025. Prestador (a): **MARIA EUNICE NUNES DA SILVA,** CPF Nº: **002.765.561-00.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNICO DE ENFERMAGEM, TECNICO DE ENFERMAGEM VIAGEM/TRANSPORTES DE PACIENTES.** Valor estimado: **R$ 204.350,40 (duzentos e quatro mil, trezentos e cinquenta reais, quarenta centavos).** Vigência: 03/10/2025 à 03/10/2026. Data de assinatura: **03/10/2025.**

Cachoeira Alta - GO, 03 de outubro de 2025.

WESLAINE ALVES DA MATA
Gestora do FMS

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:5594FA5E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO CONTRATO N.º 132/2025
CREDENCIAMENTO N.º 008/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA – GO**, CNPJ/MF sob o nº **08.288.700/0001-35,** torna público o Extrato do Contrato para Prestação de Serviços nº. 132/2025, proveniente do Credenciamento nº. 008/2025. Prestador (a): **ALINE SILVA SANTIAGO,** CPF Nº: **068.603.354-08.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNICO DE ENFERMAGEM, TECNICO DE ENFERMAGEM VIAGEM/TRANSPORTE DE PACIENTES.** Valor estimado: **R$ 204.350,40 (duzentos e quatro mil, trezentos e cinquenta reais, quarenta centavos).** Vigência: 03/10/2025 à 03/10/2026. Data de assinatura: **03/10/2025.**

Cachoeira Alta - GO, 03 de outubro de 2025.

WESLAINE ALVES DA MATA
Gestora do FMS

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:EFAB0F25

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO CONTRATO N.º 134/2025
CREDENCIAMENTO N.º 008/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA – GO**, CNPJ/MF sob o nº **08.288.700/0001-35,** torna público o Extrato do Contrato para Prestação de Serviços nº. 134/2025, proveniente do Credenciamento nº. 008/2025. Prestador (a): **INGRID MAYARA DE JESUS,** CPF Nº: **054.583.921-16.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNICO DE ENFERMAGEM, TECNICO DE ENFERMAGEM VIAGEM/TRANSPORTE DE PACIENTES.** Valor estimado: **R$ 204.350,40 (duzentos e quatro mil, trezentos e cinquenta reais, quarenta centavos).** Vigência: 03/10/2025 à 03/10/2026. Data de assinatura: **03/10/2025.**

Cachoeira Alta - GO, 03 de outubro de 2025.

WESLAINE ALVES DA MATA
Gestora do FMS

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:914760BE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO CONTRATO N.º 145/2025
CREDENCIAMENTO N.º 008/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA – GO**, CNPJ/MF sob o nº **08.288.700/0001-35,** torna público o Extrato do Contrato para Prestação de Serviços nº. 145/2025, proveniente do Credenciamento nº. 008/2025. Prestador (a): **LUZIENY MARQUES MEDEIROS,** CPF Nº: **611.823.461-20.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO (12 HS), ENFERMEIRO VIAGEM/TRANSPORTE DE PACIENTES.** Valor estimado: **R$ 162.258,48 (cento e sessenta e dois mil, duzentos cinquenta e oito reais, quarenta e oito centavos).** Vigência: 21/10/2025 à 21/10/2026. Data de assinatura: **21/10/2025.**

Cachoeira Alta - GO, 21 de outubro de 2025.

WESLAINE ALVES DA MATA
Gestora do FMS

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:C5A01E4F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL DE SAÚDE E PRÓTESES DENTÁRIAS N° 01/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA DE GOIÁS

Edital de Credenciamento de Profissional de Saúde e Próteses Dentárias n° 01/2025
O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira de Goiás, Estado de Goiás, com fundamento na Lei Federal 14.133/2021 e alterações posteriores, faz saber que estará cadastrando profissional na área da saúde para atuação no exercício de 2025.

Lote I: PRÓTESES DENTÁRIAS.

TABELA CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTÁRIAS		
RELAÇÃO DETALHADA	**VALOR UNITÁRIO**	**QUANTIDADE MENSAL**
07.0107012-9– PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR	R$ 556,00	20 PRÓTESES
07.01.07.013-7 – PRÓTESE TOTAL MAXILAR	R$ 556,00	
07.01.07.009-9 – PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL	R$ 556,00	
07.01.07.010-2 – PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL	R$ 556,00	
07.01.07.014-5 – PRÓTESES CORONÁRIAS/INTRARRADICULARES/FIXAS/ADESIVAS (POR ELEMENTO)	R$ 556,00	

As vagas a serem preenchidas serão:

Lote II: Plantonistas.

PROFISSIONAIS DA SAÚDE		
RELAÇÃO DETALHADA	**VALOR UNITÁRIO**	**QUANTIDADE MENSAL**
MÉDICO PLANTONISTA	R$ 900,00	50
TÉCNICA DE ENFERMAGEM	R$ 110,00	20

As inscrições estarão abertas, a contar da data de publicação deste aviso, sem previsão para encerramento. A confecção de próteses será pelo período de 12 (doze) meses, já a prestação dos serviços de Médico e Técnico de Enfermagem está previsto para os meses de Novembro e Dezembro de 2025. Serão cadastrados profissionais com disponibilidade para atendimento junto a UBS - Unidade Básica de Saúde de Cachoeira de Goiás eo**"**CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTODE LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTÁRIAS E PROFISSIONAIS DE SAÚDE,PARA ATENDIMENTO DA NECESSIDADE DAUNIDADEBÁSICA DESAÚDEDOMUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS-GO**"**. Os profissionais interessados deverão se cadastrar junto à Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás, situada à rua Cel. Seabra Guimarães nº 321 setor central, fone (64) 98482-1176. Deverão ainda apresentar os seguintes documentos: Curriculum Vitae, cópia dos documentos pessoais,certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da união,prova de regularidade para com a fazenda estadual (certidão negativa de tributos estaduais), nada consta cível e criminal,certidão negativa de débitos trabalhista,comprovante de endereço, NIT ou pis/pasep e registro profissional, para a devida apreciação.

Cachoeira de Goiás, 29 de outubro de 2025.

JOSY MEIRE SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:A86EBE9E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0054, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Portaria nº 0054, de 29 de outubro de 2025.

Trata de declaração de dispensa de licitação de procedimento de contratação de empresa para a prestação de serviços, por ter valor inferior a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso II, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 3351/2025, de que solicita o procedimento para contratação de empresa para a prestação de serviços, no exercício de 2025, dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, II, Lei 14.133/21), da Pessoa Jurídica "PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA EPP'' CNPJ:04.217.572/0001-88, situado na AV. T 10 208, QD. 102, L9/12 ED NEW/SETOR BUENO/GOIANIA/GO.

Cachoeira de Goiás-GO, aos 29 de outubro de 2025.

LORENA CRISTINA DE MATOS DUARTE
Responsável Pela Secretaria Mul. Saúde

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:F52C6258

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAÇU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAÇU - GO, por sua Pregoeira, torna público a realização do**PREGÃO ELETRÔNICO SRP EXE Nº. 019/2025 - SRP**, menor preço por **ITEM**, para a aquisição de equipamentos/serviços, em demanda da Secretaria de Administração do Município de Caçu/GO, conforme o convênio nº 905797/2020 firmado junto à FUNASA. Data e horário do início da disputa: **17/11/2025 às 09h**, no site (https://www.licitanet.com.br/). Maiores informações fone: (64) 3656-6001

Caçu GO, 29 de outubro de 2025.

***EULÂNIA SANTOS GUIMARÃES* –**
Pregoeira.

Publicado por:
Eulania Santos Guimaraes
Código Identificador:BA336A58

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CREDENCIAMENTO 006/2025

AVISO DE CREDENCIAMENTO 006/2025
A Secretaria Municipal de Saúde Torna Público, que abrirá inscrições do Credenciamento para prestação de serviços para realização de consultas, exames oftalmológicos em Unidades Móveis de Saúde e fornecimento de óculos para atender a demanda do Município de Campestre de Goiás, com início em 31 de Outubro de 2025, e término em 01 de dezembro de 2025. O Edital poderá ser obtido no site www.campestre.go.gov.br Dúvidas e/ou informações poderão ser esclarecidas na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Campestre de Goiás, nos dias normais de expediente, das 08:00 às 12:00hs localizada na Pça João Vitor, s/nº, Centro, Campestre de Goiás.

Campestre de Goiás-GO, 29 de Outubro de 2025.

CARLA LIMA DA SILVA GONÇALVES
Agente de Contratação

Publicado por:
Carla Lima da Silva Gonçalves
Código Identificador:6D82EA03

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPINORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPOSIÇÃO SOBRE A CRIAÇÃO COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DECRETO Nº 148 de 20 de agosto de 2025

DISPOSIÇÃO SOBRE A CRIAÇÃO COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 147/2025 que reconheceu a situação excepcional e autorizou a realização de Processo Seletivo Simplificado;
CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, VI, da Lei Municipal nº 785/2025.
DECRETA
Art.1º. – Fica criada a COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CEPS, para a contratação de motorista, composta pelos seguintes servidores:
PRESIDENTE: LUCIENE ALVES VALENTIN – CPF: 301.086.161-34
SECRETÁRIA: DAYANE DA SILVA CARVALHO – CPF: 963.926.221-87
MEMBRO: ELIANE SIMÃO DA SILVA – CPF: 863.654.601-04
Art. 2. ° - É de responsabilidade da Comissão Especial do Processo Seletivo a elaboração do edital, análise documental e julgamento dos recursos interpostos, na forma da lei.
Art. 3. ° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Campinorte, 20 de agosto de 2025.

CLEOMAR MARTINS DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma Borges Ricardo
Código Identificador:BB029DB7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DA SESSÃO PARA CONTRATAÇÃO - DL 056/2025

EXTRATO DA ATA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 056/2025

A Agente de Contratação e Equipe de Apoio torna público que, na sessão de abertura e julgamento referente ao processo de Licitação na modalidade Dispensa de Licitação n. 056/2025, objetivando a Contratação de pessoa física para a prestação de serviços especializados em georreferenciamento, abrangendo 14 linhas de transporte escolar na zona rural de Campo Alegre de Goiás. Foram feitas 03 (três) contações de preços através do portal do BNCcompras, e, durante o período de publicação, foram recebidas 03 (três) propostas de empresas, sendo elas: M.URB ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, com proposta no valor de R$ 29.990,00 (vinte e nove mil novecentos e noventa reais); PF PESQUISA TREINAMENTO E CONSULTORIA AGRO- AMBIENTAL LTDA, com proposta no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) e 60.369.891 EDSON SANTOS DA SILVA, com proposta no valor de R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). Portanto, a empresa 60.369.891 EDSON SANTOS DA SILVA, inscrita no CNPJ n.º 60.369.891/0001-80**,** foi declarada habilitada a seguir no Certame. Na sequência, após análise da documentação apresentada, a empresa **60.369.891 EDSON SANTOS DA SILVA**, inscrita no CNPJ n.º 60.369.891/0001-80, foi declarada vencedora da Dispensa de Licitação n. 056/2025, por ter apresentado o preço no montante de **R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais),** preço esse abaixo do valor médio estimado nos autos.

Campo Alegre de Goiás, 29 de outubro de 2025.

***SABRINA SILVA FRANÇA* –**
Agente de Contratação.

Publicado por:
Suraia Maria David
Código Identificador:786E0055

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FAINA

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2025
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FUNDEB)
Contratante: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº

18.067.052/0001-40, neste ato representado pelo Gestor do Fundo Municipal EDGAR DA SILVA OLIVEIRA.
Contratada: LIZARD SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.536.715/0001-24.
Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de **1 (um) veículo utilitário tipo VAN**, zero quilômetro, com 20+1 lugares, ano modelo 2025/2026, cor branca, marca **Mercedes-Benz Sprinter Van Passageiro 517**.
Valor Total: R$ 424.500,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais).
Fundamento Legal: O contrato decorre da Ata de Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico SRP nº 006/2025, do Município de Campo Limpo de Goiás (GO), conforme os atos constitutivos e a legislação aplicável, especialmente a Lei nº 14.133/2021.
Vigência: O contrato tem vigência de **6 (seis) meses**, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.
Publicação: Faina-GO, 22 de Outubro de 2025

Publicado por:
Rosangela Custodio de Bastos
Código Identificador:581716F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAINA
AVISO DE CREDENCIAMENTO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO N.º 003/2025

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

O MUNICÍPIO DE FAINA, Estado de Goiás, por meio da **Secretaria Municipal de Administração**, torna público para conhecimento dos interessados que realizará **Chamamento Público para Credenciamento** de **Instituições Bancárias e/ou Financeiras devidamente autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil**, visando à prestação de serviços de **concessão de empréstimo pessoal e/ou cartão de crédito com consignação em folha de pagamento**, destinado aos **servidores ativos (efetivos e comissionados)** da Administração Pública Municipal, **sem quaisquer ônus para o Município de Faina-GO**, nos termos do **art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021**.
O **Edital de Chamamento Público e seus anexos** estarão disponíveis a partir do dia **03 de novembro** no site oficial do Município: **www.faina.go.gov.br**e poderão ser retirados também na **Secretaria Municipal de Administração**, no horário de expediente, das **08h às 11h e das 13h às 17h**.
O **credenciamento terá caráter contínuo**, permanecendo aberto enquanto perdurar o interesse da Administração, conforme condições e critérios estabelecidos no edital.
Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: **(62) 2020-9702** e-mail: **licitacoes@faina.go.gov.br** ou diretamente na sede do Paço Municipal, localizada na **Avenida Felix de Brito, Vila Souza**.

Faina-GO, 29 de outubro de 2025.

ROSÂNGELA CUSTÓDIO DE BASTOS
Agente de Contratação
Município de Faina-GO

Publicado por:
Rosangela Custodio de Bastos
Código Identificador:237DC0A4

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO DE FORMOSA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo Administrativo: 30167/2025. **Modalidade:** Dispensa Eletrônica nº 110/2025**. Contrato n.º 004/2025** - CPL. **Contratante: O MUNICÍPIO DE FORMOSA (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)** CNPJ sob o n. º 14.316.553/0001.62. **Contratado: TIAGO MENEZES SANTA ROSA**, CNPJ nº **47.392.676/0001-31**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES LÚDICAS, RECREATIVAS E SOCIOEDUCATIVAS VOLTADAS A CRIANÇAS ACOMPANHADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DENVOLVIMENTO SOCIAL**. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021, dos Decretos Municipais nº 4.374/2024, 4.397/2024 e 4.399/2024, das Instruções Normativas nº 10/2015 e 09/2023 ambas do TCM e demais legislações aplicáveis**. Prazo:** 24/10/2025 a 23/10/2026. **Valor Total: R$ 23.329,992 (vinte e três mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos).**
Dotação Orçamentária nº
0446.05.06.08.243.0032.02.477.3.3.90.39.00.14.129.00//
0473.05.06.08.245.0021.02.476.3.3.90.39.00.14.129.00//

Publicado por:
Jocelaine Fatima Zanetti Mena Barreto
Código Identificador:7D3DC559

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA EXTRATO DE CONTRATO Nº Processo Administrativo: 32497/2025. Modalidade: Dispensa emergencial n° 070/2025. Contrato n.º 139/2025 - CPL. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-GO, inscrito no CNPJ nº 14.316.553/0001-62. Contratado: CLINICA DO RENASCER LTDA, CNPJ nº 26.989.129/0001-68. Objeto: SOLICITA-SE ABERTURA DO PROCESSO ADMINSTRATIVO PARA CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL DE INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1° de abril de 2021, das Instruções Normativas nº 10/2015 e 09/2023 ambas do TCM e demais legislações aplicáveis. Prazo: 29/10/2025 a 29/10/2026. Valor Total: R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)

Publicado por:
Jocelaine Fatima Zanetti Mena Barreto
Código Identificador:52D5B14D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA FÍSICA Nº 144/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **3720/2025**

O MUNICIPIO DE FORMOSO/GO, CNPJ: 02.395.812/0001-09, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 0157/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise dos três orçamentos, e julgamento da proposta sob o critério de **MENOR PREÇO**, FORAM DECLARADOS COMO **VENCEDORES** DO CERTAME AS **SOUSA MERTINS ENGENHARIA,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº *35.191.026/0001-49*.**

VALOR TOTAL: R$ 5.150,00 (Cinco mil, cento e cinquenta reais).
Por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a Administração e por terem atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 29 de outubro de 2025.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador:95E98E54

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2025
O MUNICÍPIO DE GOIANIRA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** a **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS – ASPEG**, inscrita no CNPJ nº 03.416.716/0001-62, com sede em Goiânia/GO, de que foi **instaurado procedimento administrativo** com a finalidade de **reaver a área doada pelo Município de Goianira à referida associação**, em razão do **descumprimento da finalidade da doação**, uma vez que o imóvel **não foi utilizado** pela entidade beneficiária.
A área em questão corresponde à **Quadra 19B, localizada no Setor Sul, no Município de Goianira/GO**, com área total de **10.656,53 m²**, registrada sob a **Matrícula nº 7.676**, a qual foi **desmembrada em 42 (quarenta e dois) lotes**, sem que tenha havido qualquer utilização pela associação até a presente data.

Fica, portanto, a **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS – ASPEG notificada** para, no **prazo de 15 (quinze) dias**, contados da publicação deste edital, **manifestar-se** acerca do procedimento administrativo, apresentando, se assim desejar, **defesa ou justificativa** quanto aos fatos apurados.

O silêncio ou a ausência de manifestação dentro do prazo estabelecido será interpretado como concordância com o conteúdo do presente edital e com o prosseguimento do procedimento administrativo.

Goianira/GO, 29 de outubro de 2025.

DONIZETE PEREIRA DO COUTO
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto 003/2025
Município de Goianira

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:61CBD9F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2025

O MUNICÍPIO DE GOIANIRA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA o Sindicato Rural de Goianira,** inscrita no CNPJ nº 02.935.526/0001-99, com sede em Goiânia/GO, de que foi **instaurado procedimento administrativo** com a finalidade de **reaver a área doada pelo Município de Goianira à referida associação**, em razão do **descumprimento da finalidade da doação**, uma vez que o imóvel **não foi utilizado** pela entidade beneficiária.
A área em questão corresponde à **Quadra 32, lote 19, localizado no loteamento Vila Padre Pelágio, no Município de Goianira/GO**, com área total de **450 m²**, registrada sob a **Matrícula nº 4.354**, sem que tenha havido qualquer utilização pela entidade até a presente data.
Fica, portanto, o **Sindicato Rural de Goianira notificado** para, no **prazo de 15 (quinze) dias**, contados da publicação deste edital, **manifestar-se** acerca do procedimento administrativo, apresentando, se assim desejar, **defesa ou justificativa** quanto aos fatos apurados.
O silêncio ou a ausência de manifestação dentro do prazo estabelecido será interpretado como concordância com o conteúdo do presente edital e com o prosseguimento do procedimento administrativo.

Goianira/GO, 29 de outubro de 2025.

DONIZETE PEREIRA DO COUTO
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto 003/2025
Município de Goianira

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:A2A19BAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
EXTRATO AO CONTRATO N° 053/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 023/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOIANIRA
CONTRATADO: INSTITUTO EUVALDO LODI DE GOIÁS
OBJETO: Contratação de agente de integração para a realização de estágios destinados a estudantes, nas dependências do CONTRATANTE, nos termos de suas possibilidades e recursos orçamentários, obedecidas as características de cada setor, de acordo com o fornecimento de vagas ao IEL/GO, conforme previsto no artigo 17 da Lei 11.788/2008.
VALOR: R$ 42.000,00
VIGÊNCIA: 12 meses

CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
Prefeito

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:A0F4A4A3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 058/2025

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO DE PRAGAS E DESINFECÇÃO DAS CAIXAS D'ÁGUA DA FESG/UNICERRADO E SUAS EXTENÇÕES, ATENDENDO AS DEMANDAS DA FESG/UNICERRADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) para serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado é vantajosa para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes;

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para o serviço mencionado no âmbito da FESG/UNICERRADO.

CONSIDERANDO a necessidade de implementação imediata da dedetização e da desinfecção das caixas d'água do centro clínico e das demais extensões da UNICERRADO, é uma medida imperativa para garantir a segurança e a saúde de todos os usuários, manter a conformidade legal e preservar a integridade e a reputação da universidade. Trata-se de um investimento preventivo que se justifica pelos benefícios diretos na saúde pública e na proteção dos ativos da instituição.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a contratação de empresa para prestação de serviço de dedetização de pragas e desinfecção das caixas d'água da FESG/UNICERRADO e suas extensões, conforme empresa abaixo:

ANA PAULA DE OLIVEIRA ALVES ME inscrito na CNPJ**: 19.598.103/0001-23** com endereço na R Paulo Roberto Ventura, 399 - Cidade Jardim Itumbiara - GO CEP: 75534-040, neste ato representado por **ANA PAULA DE OLIVEIRA ALVES** residente e domiciliada em Itumbiara – Goiás, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor total de **R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais),** que deverá ser pago após emissão da nota fiscal, via boleto ou depósito bancário.
Conforme tabela abaixo:

ITEM	QTD	UND	PRODUTO/DESCRIÇÃO	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	4	P.S.	Desinsetização de pragas (TRIMESTRAL) (Unicerrado, Anexo I, Labitec, Centro Clinico e Núcleo de Práticas Jurídicas).	R$ 2.800,00	R$ 11.200,00
2	2	P.S.	Desinfecção de Caixa d'água (SEMESTRAL) (Unicerrado, Anexo I, Labitec, Centro Clinico e Núcleo de Práticas Jurídicas).	R$2.500,00	R$5.000,00
TOTAL					**R$ 16.200,00**

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba-Go, 23 de outubro de 2025.

VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:0849A188

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 117/2025

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG

CONTRATADA: ANA PAULA DE OLIVEIRA ALVES ME - CNPJ: 19.598.103/0001-23

OBJETO: **contratação de empresa para prestação de serviço de dedetização de pragas e desinfecção das caixas d'água da FESG/UNICERRADO,** conforme planilha**:**

ITEM	QTD	UND	PRODUTO/DESCRIÇÃO	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	4	P.S.	Desinsetização completa de pragas no campus Unicerrado, Anexo I, Labitec, Centro Clinico e Núcleo de Práticas Jurídicas. Cada prestação de serviço deve ocorrer 1 vez a cada trimestre.	R$ 2.800,00	R$ 11.200,00
2	2	P.S.	Desinfecção completa de todas as caixas d'água do Unicerrado, Anexo I, Labitec, Centro Clinico e Núcleo de Práticas Jurídicas). Cada prestação de serviço deve ocorrer 1 vez a cada semestre.	R$2.500,00	R$5.000,00
TOTAL					**R$ 16.200,00**

VALOR GLOBAL: R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

Início: 29/10/2025
Término: 29/10/2026

PAGAMENTO: O pagamento será feito até 10º (decimo) dia do mês subsequente à entrega dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Goiatuba - GO, 29 de outubro de 2025.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente Da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:055DCAAA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GUARANI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 022/2025

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025

O **Fundo Minicipal de Saúde de Guarani de Goiás - Go,** torna público que fará realizar **às 14:30 horas do dia 12 de novembro de 2025,** em sessão pública eletrônica na plataforma **Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO,** tipo menor preço por item, objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS CONFORME RECURSOS DA EMENDA IMPOSITIVA ESTADUAL Nº 1013, PROCESSO Nº 202500005012444 DESTINADA A CUSTEIO DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARANI DE GOIAS. Entrega das propostas: a partir de 31/10/2025 às 08:00 hs,** Informações: A integra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás/GO, situada na Av. Savagé Alves de Oliveira, Quadra 26, Lote 02, Centro, e/ou nos sites: www.guaranidegoias.go.gov.br ou www.bnc.org.br, https://pncp.gov.br/app/editais, ou via e-mail: licitacao@guaranidegoias.go.gov.br.

Guarani de Goiás-GO, 29 de outubro de 2025.

ODAIR VIEIRA DE BRITO
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Denis Xavier
Código Identificador:9200761B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 024/2025

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025

O **Fundo Minicipal de Saúde de Guarani de Goiás - Go,** torna público que fará realizar **às 08:30 horas do dia 13 de novembro de 2025,** em sessão pública eletrônica na plataforma **Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO,** tipo menor preço por item, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 01(UM) VEÍCULO DE PASSEIO 0KM DE DE ACORDO O RECURSO DA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA ESTADUAL Nº 924 E PROCESSO Nº 202500005012542 PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Entrega das propostas: a partir de 31/10/2025 às 08:00 hs,** Informações: A integra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás/GO, situada na Av. Savagé Alves de Oliveira, Quadra 26, Lote 02, Centro, e/ou nos sites: www.guaranidegoias.go.gov.br ou www.bnc.org.br, https://pncp.gov.br/app/editais, ou via e-mail: licitacao@guaranidegoias.go.gov.br.

Guarani de Goiás-GO, 29 de outubro de 2025.

ODAIR VIEIRA DE BRITO
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Denis Xavier
Código Identificador:8D82C6E6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 PROCESSO Nº 2219/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Guarani de Goiás - Go, torna público que fará realizar **às 09:00 horas do dia 12 de novembro de 2025,** em sessão pública eletrônicana plataforma **Bolsa Nacional de Compras–BNC www.bnc.org.brlicitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO,** tipo menor preço por item, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL, FUTURA E PARCELADO FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS (OXIGENIO) PARA AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE E UNIDADE HOSPITAR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS.Entrega das propostas: a partir de 31/10/2025 às 08:00 hs,** Informações: A integrado edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Guarani Goiás/GO, situada na Av.SavagéAlvesdeOliveira,Quadra26,Lote02,Centro,e/ou nossites:www.guaranidegoias.go.gov.brouwww.bnc.org.br,https://pncp.gov.br/app/editais,ouviae-mail:licitacao@guaranidegoias.go.gov.br. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Guaranide Goiás-GO,29 de outubro de 2025.

ODAIR VIEIRA DE BRITO
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Denis Xavier
Código Identificador:7D6CC811

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 010/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 077/2025 PROCESSO Nº 2450/2025

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Guarani de Goiás/GO, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar em sua sede, inscrições ao processo de credenciamento na área de Saúde para posterior contratação de empresas, **a partir do dia 30 de outubro de 2025**, para **CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS ESPECIALIZADAS EM EXAMES DE IMAGENS, CLÍNICOS E CONSULTAS EM UNIDADE MOVEL PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE DO HOMEM E DA MULHER NOS TERMOS DA EMENDA Nº 1273.2, PROCESSO Nº 202500005013254.** A integra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás-Go, situada na Av. Savagé Alves de Oliveira, Quadra 26, Lote 02, Centro, e/ou nos sites: site www.guaranidegoias.go.gov.br , PNCP- Portal Nacional de Compras Públicas ou via e-mail: licitacao@guaranidegoias.go.gov.br. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Guarani de Goiás – Goiás, 29 de outubro de 2025.

ODAIR VIEIRA DE BRITO
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Denis Xavier
Código Identificador:D8BB4C62

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 008/2025 - HOMOLOGAÇÃO, REFEITÓRIO PARA A ESCOLA ARGEMIRA

C E R T I D Ã O

Certifico que foi publicado no placard da Prefeitura Municipal, bem como foi encaminhado para publicação no site www.hidrolandia.go.gov.br, Ata de Homologação da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025**, processo administrativo 15485/2025, para execução de obra na construção de refeitório com cozinha e vestiário na escola municipal Argemira Matias Teles neste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.

Hidrolândia/GO, 29/10/2025.

MARIA LUIZA FERNANDES DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jordana Lourenço de Menezes
Código Identificador:F1D70EA8

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPENSA 189/2025 - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE AÇO DE ENROLAR.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DO RESUMO DA DISPENSA

CERTIFICO, para os fins que se fizerem necessários, que o resumo da **Dispensa de Licitação Nº 189/2025,** referente a aquisição de porta de aço de enrolar automática, para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Habitação de Hidrolândia-GO, foi publicado no Placar da Prefeitura, conforme art. 52 da Lei Orgânica Municipal, Portal da Transparência e PNCP, na forma do art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Hidrolândia-GO, 23 de outubro de 2025.

MARIA LUIZA FERNANDES DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jordana Lourenço de Menezes
Código Identificador:CACC8EE4

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO 295/2025 - J A P PORTAS DE ACO LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 295/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 189/2025

CONTRATANTE: Município de Hidrolândia-GO.
OBJETO: aquisição de porta de aço de enrolar automática, para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Habitação de Hidrolândia-GO.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
VALOR GLOBAL: R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.32.04.122.0002.2.003.3.3.90.30.24 – Fonte: 100.
02.32.04.122.0002.2.003.3.3.90.39.05 – Fonte: 100.

VIGÊNCIA: 23/10/2025 à 31/12/2025
DATA DE ASSINTURA: 23 de outubro de 2025.
SIGNATÁRIOS: Município de Hidrolândia-GO, representado pelo Gestor Público Bruno Chaves Silva x J A P PORTAS DE ACO LTDA.

Publicado por:
Jordana Lourenço de Menezes
Código Identificador:100A50B4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE IACIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PUBLICO

AVISO DE EDITAL
CREDENCIAMENTO N. º 006/2025

O Município de Iaciara-GO, torna público o EDITAL que tem por objeto, o Credenciamento de Empresas para a eventual aquisição de gêneros alimentícios (Carnes e Derivados), para atender as

necessidades das Secretarias do Município de Iaciara – GO, para o exercício de 2025**.** O prazo para entrega dos documentos **se inicia no** dia **31/10/2025**. Os interessados poderão adquirir o Edital no site www.iaciara.go.gov.br Maiores informações fone: (62) 3473-1062.

Iaciara – GO. 29 de outubro de 2025.

LINDOMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Gestor do Município

Publicado por:
Lindomar José de Oliveira
Código Identificador:1C9E032E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INACIOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLANDIA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2025 – FMS - AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS POR LOTES

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INACIOLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 028/2025 – FMS
Processo Administrativo nº 32906/2025
O Fundo Municipal de Saúde de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÂO na forma ELETRÔNICA do tipo **menor preço por lote**, no dia **13 DE NOVEMBRO DE 2025**, início às 09:00 horas (horário de Brasília), tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SENDO O LOTE 1 REFERENTE A PROPOSTA Nº º 63000691851202500, E O LOTE 2 REFERENTE A PROPOSTA Nº 36000666600202500 E EMENDA Nº 29690001, PROVENIENTES DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**, tudo de acordo com o anexo I do edital e com os ditames da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. Por meio do Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. O Edital e maiores informações, poderão ser obtidos pelo site ou na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente ou ainda pelo telefone (64) 99966-2425, licitacao@inaciolandia.go.gov.br.

INACIOLÂNDIA-GO, 29/OUTUBRO/2025.

GABRIEL SANTOS NEVES
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Gouveia Dos Santos
Código Identificador:022ED176

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE INDIARA/GO ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O **MUNICÍPIO DE INDIARA/GO**, CNPJ 00.005.959/0001-10, neste ato representado pelo seu Prefeito, MARCONI MACIEL DE MELO MATIAS, CPF nº 907.500.471-00, tendo em vista o disposto no inciso IV do art.100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**:
Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio,
resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:
DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.
DAS CONDIÇÕES
O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.
DA VIGÊNCIA
O presente TERMO é parte integrante do Convênio e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.
Na ocorrência de ajustes ao convênio, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.
DA PUBLICAÇÃO
A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

Indiara-Go, 29 de outubro de 2019

_____
Prefeito do Município de Indiara/GO

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:F7129B45

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INHUMAS

FUNDO MUNICIPAL DE AMBIENTE DE INHUMAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 1484/2025.

O **Município de Inhumas/GO**, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Inhumas/GO, manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de JULGAMENTO MENOR PREÇO, para **contratação de empresa especializada em fornecimento de adubos e sementes agrícolas**, conforme Aviso de Dispensa e seus anexos, publicado no sítio oficial do município de Inhumas e no PNCP. Os interessados deverão ENVIAR proposta e documentos de habilitação no e-mail: dispensainhumasgo@gmail.com , entre os dias 31/10/2025 às 01h00min até 04/11/2025 até às 23h59min.

NAYARA DE JESUS CARVALHO.
Agente de Contratação

Publicado por:
Nayara de Jesus Carvalho
Código Identificador:1AEB7C99

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 43852/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 28.997.560/0001-81, através de seu gestora ELAENE

CRISTINA BRÁS, inscrita no CPF: 785.337.591-34, torna público, o procedimento de compra com a empresa CASTROS EVENTOS LTDA - CNPJ Nº 23.376.753/0001-00, oriunda do Pregão Eletrônico nº 021/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 031/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de serviços gráficos e itens personalizados, conforme Ordem de Fornecimento nº 43852/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).

Publicado por:
Wanessa Silva Mendonca Lourenco
Código Identificador:3E1E1A0F

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE INHUMAS/GO
AVISO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

O FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE INHUMAS - FUNPRESI, torna pública a concessão de **Aposentadoria** em favor do servidor municipal **JOÃO BATISTA RIBEIRO DA SILVA,** Portaria n.º 28 de 20 de outubro de 2025. A concessão foi deferida por meio de processo administrativo, regularmente instruído e analisado, assegurando ao(à) servidor(a) o direito ao benefício de aposentadoria, conforme critérios legais estabelecidos pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Inhumas, Estado de Goiás.
Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail: funpresi@inhumas.go.gov.br ou pelo telefone (62) 93500-9671.

Inhumas/GO, 29 de outubro de 2025.

Publicado por:
Larissa Lara de Moura
Código Identificador:4048448E

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE INHUMAS/GO
AVISO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

O FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE INHUMAS - FUNPRESI, torna pública a concessão de **Pensão por Morte** em favor de **ANA JESUS DOS SANTOS**, Portaria n.º 26 de 13 de outubro de 2025. A concessão foi deferida por meio do processo administrativo n.º 10846/2025, regularmente instruído e analisado, garantindo o direito ao benefício previdenciário ao(à) dependente legal do(a) servidor(a) **JOÃO DOS SANTOS**, falecido(a) em **14 de maio de 2025**, conforme critérios legais estabelecidos pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Inhumas, Estado de Goiás.
Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail: funpresi@inhumas.go.gov.br ou pelo telefone (62) 93500-9671.

Inhumas/GO, 29 de outubro de 2025.

Publicado por:
Larissa Lara de Moura
Código Identificador:CE54313D

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE INHUMAS/GO
AVISO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

O FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE INHUMAS - FUNPRESI, torna pública a concessão de **Pensão por Morte** em favor de **MARIA DE LOURDES MOREIRA**, Portaria n.º 27 de 17 de outubro de 2025. A concessão foi deferida por meio do processo administrativo n.º 13477/2025, regularmente instruído e analisado, garantindo o direito ao benefício previdenciário ao(à) dependente legal do(a) servidor(a) **FRANCISCO MOREIRA FILHO**, falecido(a) em **24 de setembro de 2025**, conforme critérios legais estabelecidos pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Inhumas, Estado de Goiás.
Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail: funpresi@inhumas.go.gov.br ou pelo telefone (62) 93500-9671.

Inhumas/GO, 29 de outubro de 2025.

Publicado por:
Larissa Lara de Moura
Código Identificador:F9E04C49

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 7463/2025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento para a dispensa de licitação para AJUDA DE CUSTO REFERENTE AO TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO A PACIENTE AURORA GEANE PEIXOTO DE SOUSA E ACOMPANHANTE RAFAELLA BATISTA PEIXOTO DOS SANTOS, SAINDO DE INHUMAS-GO COM DESTINO Á RIBEIRÃO PRETO (SP). IDA NO DIA 03/11/2025, RETORNO NO DIA 05/11/2025. Auxílio Financeiro + Auxílio no Combustível. Valor final dos Auxílios financeiros: R$ 1.351,04 (Mil trezentos e cinquenta e um reais e quatro centavos). Acostado aos autos do processo.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:A33121EE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 7484/2025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento para a dispensa de licitação, Auxílio para custear despesas referente ao Tratamento Fora de Domicilio para o paciente Cauã Yudi Souza Yamamoto e acompanhante Kelssen Toshimi Costa Yamamoto calculadas da seguinte forma: diárias para paciente => R$ 117,84 x 3 = R$ 353,82 diárias para acompanhante => R$ 117,84 x 3 = R$ 353,82. Totalizando o valor de : R$ 707,04. Ida dia 06/11/2025, Retorno dia 08/11/2025. Todas informações e documentos acostado aos autos.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:E3CD8D8C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 44489/2025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento para a dispensa de licitação para AJUDA DE CUSTO REFERENTE AO TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO A PACIENTE AURORA GEANE PEIXOTO DE SOUSA E ACOMPANHANTE RAFAELLA BATISTA PEIXOTO DOS SANTOS, SAINDO DE INHUMAS-GO COM DESTINO Á RIBEIRÃO PRETO (SP). IDA NO DIA 03/11/2025, RETORNO NO DIA 05/11/2025. Auxílio Financeiro + Auxílio no Combustível. Valor final dos Auxílios financeiros: R$ 1.351,04 (Mil trezentos e cinquenta e um reais e quatro centavos). Acostado aos autos do processo.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:2D8500D6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 44497/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento para a dispensa de licitação para ajuda de custo referente ao tratamento fora de domicilio a paciente LAYSLLA MINNELY LOPES RODRIGUES e acompanhante LUCIANA BEATRIZ LOPES para Congonhas (SP), calculado da seguinte forma: R$ 117,84 x 6 dias = R$ 707,04 paciente R$ 117,84 x 6 dias = R$ 707,04 acompanhante totalizando um valor de R$ 1.414,08 As diárias foram feitas para 6 dias para paciente e

acompanhante resultando 12 diárias (28/10/2025 á 02/11/2025).. Acostado aos autos do processo.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:B2C80BA6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 44503/2025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento para a dispensa de licitação para AJUDA DE CUSTO REFERENTE AO TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO A PACIENTE JULIANA RODRIGUES BOTELHO MARTINS DE SOUSA E ACOMPANHANTE WANDELLON DANIEL DE SOUSA PARA SÃO PAULO - SP. IDA NO DIA 02/11/2025, RETORNO NO DIA 04/11/2025. CALCULADO DA SEGUINTE FORMA: 117,84 x 3 DIAS = R$ 353,52 acompanhante 117,84 x 3 DIAS = R$ 353,52 paciente. Total Auxílio Financeiro: R$ 707,04 (Setecentos e sete reais e quatro centavos). Acostado aos autos do processo.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:CFAB0577

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 44531/2025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento para a dispensa de licitação, Auxílio para custear despesas referente ao Tratamento Fora de Domicilio para o paciente Cauã Yudi Souza Yamamoto e acompanhante Kelssen Toshimi Costa Yamamoto calculadas da seguinte forma: diárias para paciente => R$ 117,84 x 3 = R$ 353,82 diárias para acompanhante => R$ 117,84 x 3 = R$ 353,82. Totalizando o valor de : R$ 707,04. Ida dia 06/11/2025, Retorno dia 08/11/2025. Todas informações e documentos acostado aos autos.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:1DAC616E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 7460/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento para a dispensa de licitação para ajuda de custo referente ao tratamento fora de domicilio a paciente LAYSLLA MINNELY LOPES RODRIGUES e acompanhante LUCIANA BEATRIZ LOPES para Congonhas (SP), calculado da seguinte forma: R$ 117,84 x 6 dias = R$ 707,04 paciente R$ 117,84 x 6 dias = R$ 707,04 acompanhante totalizando um valor de R$ 1.414,08 As diárias foram feitas para 6 dias para paciente e acompanhante resultando 12 diárias (28/10/2025 á 02/11/2025).. Acostado aos autos do processo.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:A16003BE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 7462/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento para a dispensa de licitação para AJUDA DE CUSTO REFERENTE AO TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO A PACIENTE JULIANA RODRIGUES BOTELHO MARTINS DE SOUSA E ACOMPANHANTE WANDELLON DANIEL DE SOUSA PARA SÃO PAULO - SP. IDA NO DIA 02/11/2025, RETORNO NO DIA 04/11/2025. CALCULADO DA SEGUINTE FORMA: 117,84 x 3 DIAS = R$ 353,52 acompanhante 117,84 x 3 DIAS = R$ 353,52 paciente. Total Auxílio Financeiro: R$ 707,04 (Setecentos e sete reais e quatro centavos). Acostado aos autos do processo.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:D642E690

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 44486/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO, torna público, o procedimento de compra com ATLANTICO SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ sob o n° 54.886.990/0001-36, oriunda do pregão n° 013/2025, tendo por objeto contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de limpeza, higienização, copa e cozinha, conforme Ordem de Fornecimento nº 44486/2025 no valor de R$ 5.223,80, acostado aos autos.

Inhumas 29 de outubro de 2025.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:59ABD962

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 44487/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO, torna público, o procedimento de compra com ATLANTICO SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ sob o n° 54.886.990/0001-36, oriunda do pregão n° 013/2025, tendo por objeto contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de limpeza, higienização, copa e cozinha, conforme Ordem de Fornecimento nº 44487/2025 no valor de R$ 87,78, acostado aos autos.

Inhumas 29 de outubro de 2025.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:D63965B6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 44488/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO, torna público, o procedimento de compra com LBM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ sob o n° 58.686.636/0001-19, oriunda do pregão n° 013/2025, tendo por objeto contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de limpeza, higienização, copa e cozinha, conforme Ordem de Fornecimento nº 44488/2025 no valor de R$ 1.880,08 acostado aos autos.

Inhumas 29 de outubro de 2025.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:C9F872E7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 44490/2025

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 44490/2025
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com LBM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA , inscrita no CNPJ: 58.686.636/00001-19, oriunda do Pregão Eletrônico nº 013/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 020/2025, contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de limpeza, higienização, copa e conzinha para atender as necessidades do Municipo de Inhumas/ Go., conforme Ordem de Fornecimento nº44490/2025 no valor de R$ 700,08 acostado aos autos.

Inhumas 29 de outubrode 2025.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:287747BE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 44491/2025

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 44491/2025
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com COOPERQUIMICA INDUSTIAL LTDA , inscrita no CNPJ: 41.397.873/0001-67, oriunda do Pregão Eletrônico nº 013/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 020/2025, contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de limpeza, higienização, copa e conzinha para atender as necessidades do Municipo de Inhumas/ Go., conforme Ordem de Fornecimento nº44491/2025 no valor de R$ 945,00 acostado aos autos.

Inhumas 29 de outubrode 2025.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:223001F7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 44492/2025

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 44492/2025
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com TRIUNFO DISTRIBUIDORA COMERCIAL , inscrita no CNPJ:15.488.199/0001-16, oriunda do Pregão Eletrônico nº 013/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 020/2025, contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de limpeza, higienização, copa e conzinha para atender as necessidades do Municipo de Inhumas/ Go., conforme Ordem de Fornecimento nº44492/2025 no valor de R$ 2.655,00 acostado aos autos.

Inhumas 29 de outubrode 2025

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:CC864219

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 44493/2025

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 44493/2025
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com GLOBAL SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA , inscrita no CNPJ:48.993.720/0001-21, oriunda do Pregão Eletrônico nº 013/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 020/2025, contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de limpeza, higienização, copa e conzinha para atender as necessidades do Municipo de Inhumas/ Go., conforme Ordem de Fornecimento nº44493/2025 no valor de R$ 1.544,90 acostado aos autos.

Inhumas 29 de outubrode 2025.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:41FC7578

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 44494/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO, torna público, o procedimento de compra com ATLANTICO SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ sob o n° 54.886.990/0001-36, oriunda do pregão n° 013/2025, tendo por objeto contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de limpeza, higienização, copa e cozinha, conforme Ordem de Fornecimento nº 44494/2025 no valor de R$ 1.770,36 acostado aos autos.

Inhumas 29 de outubro de 2025.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:F034C47F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 44495/2025

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 44495/2025
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com ATLANTICO SOLUÇOES E SERVICOS LTDA , inscrita no CNPJ: 54.886.990/001-36, oriunda do Pregão Eletrônico nº 013/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 020/2025, contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de limpeza, higienização, copa e conzinha para atender as necessidades do Municipo de Inhumas/ Go., conforme Ordem de Fornecimento nº44495/2025 no valor de R$ 183,80 acostado aos autos.

Inhumas 29 de outubrode 2025.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:33D98FDA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 44519/2025

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 44519/2025
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com GENEROS ALIMENTICIOS , inscrita no CNPJ: 59.899.869/0001-62, oriunda do Pregão Eletrônico nº 013/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 020/2025, Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços para fornecimento de refeições prontas ``marmitex´´, incluindo ´´self service´´ e bebidas , para as secretarias., conforme Ordem de Fornecimento nº44519/2025 no valor de R$ 1978,93 acostado aos autos.

Inhumas 29 de outubrode 2025.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:4F05D73E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 600/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 600/2025 oriundo da Dispensa de Licitação – Processo nº 7145/2025 no valor de R$ 14.418,00, firmado com pessoa física DAVID JULIO DA SILVA, CPF Nº 384.549.858-75, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2025.

Inhumas, 29 de outubro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:71B770B6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 601/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 601/2025 oriundo da Dispensa de Licitação – Processo nº 14504/2025 no valor de R$ 17.355,00, firmado com pessoa física JOÃO DE AGUIAR VIEIRA,

CPF Nº 995.426.922-34, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2025.

Inhumas, 29 de outubro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:CE7A617E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 034/2025 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 023/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 023/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DE IPAMERI-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.783.548/0001-02, torna público que estará realizando na sede da prefeitura o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS.** As especificações estão apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006. **Data da abertura da Sessão: 12/11/2025**, às 09h:00min através da plataforma SLIC. Informações e entrega de edital no endereço eletrônico: no site http://ipameri.go.gov.br/ ou pelo sitio www.slicx.com.br no link "Selecione um processo". Demais informações pelo telefone (64) 3513-0052.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2025.

MOISES ANTONIO TEIXEIRA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:473B8302

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 006/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025

O MUNICÍPIO DE IPAMERI – GO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-Go, à Avenida Pandiá Calógeras n° 84, centro, Palácio Entre Rios; torna público que estará realizando na sede da prefeitura a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA BASE DA POLICIA MILITAR RODOVIÁRIA ESTADUAL DE IPAMERI-GO.** As especificações estão apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006. **Data da abertura da Sessão: 17/11/2025**, às 09h:00min através da plataforma SLIC. Informações e entrega de edital no endereço eletrônico: no site http://ipameri.go.gov.br/ ou pelo sitio www.slicx.com.br no link "Selecione um processo". Demais informações pelo telefone (64) 3513-0052.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2025.

MOISES ANTONIO TEIXEIRA JÚNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:93EE97F9

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPAMERI-GO**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 45.806.848/0001-40, torna público que estará realizando na sede da prefeitura o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025, cujo objeto é a **Contratação de empresa PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL PARA OS ALUNOS DO ENSINO, FUNDAMENTAL E INFANTIL DA REDE ESTADUAL E MUNICIPAL DE ENSINO.** As especificações estão apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006. **Data da abertura da Sessão: 18/11/2025**, às 09h:00min através da plataforma SLIC. Informações e entrega de edital no endereço eletrônico: no site http://ipameri.go.gov.br/ ou pelo sitio www.slicx.com.br no link "Selecione um processo". Demais informações pelo telefone (64) 3513-0052.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2025.

CRISTIAN DOUGLAS CARDOSO E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:6D72034E

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4850/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4850/2025, de 29 de OUTUBRO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora **VIVIANE MELO CARNEIRO DA COSTA**, Secretária Municipal, lotada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, matrícula funcional nº.: 104.379, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
VIVIANE MELO CARNEIRO DA COSTA	GOIÂNIA- GO	22/10/2025	VIAGEM A GOIÂNIA PARA REUNIÃO COM A AGM E SEMAD, REPRESENTANDO O PREFEITO. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL L200, PLACA:SCD 0F41	R$ 150,00
			TOTAL:	**R$ 150,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dhandara Kelly Silva Borges
Código Identificador:C2CCFF92

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4851/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4851/2025, de 29 de outubro de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora**IVETH MARIA LOURENZO**, Assessora Especial, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher matrícula funcional nº.: 104.284, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
IVETH MARIA LOURENZO	CALDAS NOVAS-GO	09/10/2025	VIAGEM A CALDAS NOVAS PARA ACOMPANHAR OS GRUPOS DA MELHOR IDADE, PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE EXTERNA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO IDOSO. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL ÔNIBUS, PLACA: SCK 2H83.	R$ 150,00
			TOTAL:	**R$ 150,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dhandara Kelly Silva Borges
Código Identificador:94EB5FDB

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4852/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4852/2025, de 29 de outubro de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora **MEIRE APARECIDA DA SILVA**, Conselheira Tutelar, lotada na Manutenção do Conselho Tutelar, matrícula funcional nº.: 105.513, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MEIRE APARECIDA DA SILVA	CATALÃO-GO	10/10/2025	VIAGEM A CATALÃO PARA ACOMPANHAR ADOLESCENTE PARA REALIZAR EXAME DE DNA NA POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA, POR ORDEM JUDICIAL. VEICULO FROTA MUNICIPAL: POLO, PLACA: TGJ 4136.	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês outubro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dhandara Kelly Silva Borges
Código Identificador:9143CAA0

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4853/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4853/2025, de 29 de OUTUBRO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **RODRIGO ALVES MARTINHO**, Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Trânsito, matrícula funcional nº.: 103.873, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
RODRIGO ALVES MARTINHO	GOIÂNIA - GO	21/10/2025	VIAGEM A GOIÂNIA PARA RESOLVER ASSUNTOS DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TRÂNSITO, ACOMPANHANDO O PREFEITO NO DETRAN E NA GOINFRA. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL RANGER, PLACA: TDO 2B54	R$ 150,00
			TOTAL:	**R$ 150,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dhandara Kelly Silva Borges
Código Identificador:8A60C107

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4854/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4854/2025, de 29 de OUTUBRO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **FLÁVIO NILO GUIMARÃES RABELO**, Gestor de resíduos sólidos, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, matrícula funcional nº.: 102.909, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
FLÁVIO NILO GUIMARÃES RABELO	GOIÂNIA - GO	13/10/2025	VIAGEM A GOIÂNIA PARA PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO NA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL- SEMAD PARA TRTAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO ATERRO MUNICIPAL. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL L200, PLACA: SCD 0F41	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dhandara Kelly Silva Borges
Código Identificador:E30978A9

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4855/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4855/2025, de 29 de outubro de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **LUDOLF ANIBAL DE RAMOS CAMARGO**, Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Trânsito, matrícula funcional nº.: 104.847, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
LUDOLF ANIBAL DE RAMOS CAMARGO	GOIÂNIA-GO	21/10/2025	VIAGEM A GOIÂNIA PARA RESOLVER ASSUNTOS DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TRÂNSITO, SOLICITAÇÃO DE FAIXA ELEVADA, NO DETRAN-GO. VEÍCULO: FROTA DO MUNICÍPIO SAVEIRO, PLACA: OMO 7G13	R$90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dhandara Kelly Silva Borges
Código Identificador:7BCEB6F6

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4856/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4856/2025, de 29 de outubro de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **LUDOLF ANIBAL DE RAMOS CAMARGO**, Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Trânsito, matrícula funcional nº.: 104.847, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
LUDOLF ANIBAL DE RAMOS CAMARGO	GOIÂNIA-GO	14/10/2025	VIAGEM A GOIÂNIA PARA RESOLVER ASSUNTOS DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TRÂNSITO, NO DETRAN-GO. VEÍCULO PRÓPRIO.	R$90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dhandara Kelly Silva Borges
Código Identificador:C7362F80

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4857/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4857/2025, de 29 de outubro de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **LUDOLF ANIBAL DE RAMOS CAMARGO**, Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Trânsito, matrícula funcional nº.: 104.847, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
LUDOLF ANIBAL DE RAMOS CAMARGO	GOIÂNIA-GO	17/10/2025	VIAGEM A GOIÂNIA PARA RESOLVER ASSUNTOS DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TRÂNSITO, RECEBER A MÁQUINA AUTOPREPELIDA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NO DETRAN-GO. VEÍCULO: FROTA DO MUNICÍPIO SAVEIRO, PLACA: OMO 7G13	R$90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Dhandara Kelly Silva Borges
Código Identificador:C55CD28B

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4858/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4858/2025, de 29 de OUTUBRO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **WALTER ALVES DO NASCIMENTO**, Fiscal de Obras NV 02, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, matrícula funcional nº.: 101.942, **½, (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
WALTER ALVES DO NASCIMENTO	ITUMBIARA-GO	13/10/2025	VIAGEM A ITUMBIARA-GO PARA LEVAR PACIENTE PARA AVALIAÇÃO DE CIRURGIÃO VASCULAR NO HOSPITAL ESTADUAL SÃO MARCOS. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL VOYAGE, PLACA: OHA 2E86.	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dhandara Kelly Silva Borges
Código Identificador:4CA5DC0E

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4859/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4859/2025, de 29 de OUTUBRO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **WALTER ALVES DO NASCIMENTO**, Fiscal de Obras NV 02, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, matrícula funcional nº.: 101.942, **½, (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
WALTER ALVES DO NASCIMENTO	GOIÂNIA-GO	16/10/2025	VIAGEM A GOIÂNIA-GO PARA LEVAR PACIENTE NO HOSPITAL DAS CLINICAS PARA AVALIAÇÃO DA HEMATOLOGIA. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL VOYAGE, PLACA: OHA 2E86.	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dhandara Kelly Silva Borges
Código Identificador:752F9089

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4860/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4860/2025, de 29 de OUTUBRO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **WALTER ALVES DO NASCIMENTO**, Fiscal de Obras NV 02, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, matrícula funcional nº.: 101.942, ½, **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
WALTER ALVES DO NASCIMENTO	ITUMBIARA-GO	22/10/2025	VIAGEM A ITUMBIARA-GO PARA LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR EXAME NO HOSPITAL ESTADUAL SÃO MARCOS. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL VOYAGE, PLACA: OHA 2E86.	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dhandara Kelly Silva Borges
Código Identificador:C6091671

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4861/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4861/2025, de 29 de outubro de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **DAVID FELIPE RIBEIRO**, Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.600, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
DAVID FELIPE RIBEIRO	GOIÂNIA-GO	17/10/2025	VIAGEM A GOIÂNIA PARA LEVAR CRIANÇA E RESPONSÁVEL PARA CONSULTA MÉDICA NO HOSPITAL DAS CLINICAS. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL POLO, PLACA: TGJ- 4136.	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Dhandara Kelly Silva Borges
Código Identificador:29885315

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4862/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4862/2025, de 29 de outubro de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **DAVID FELIPE RIBEIRO**, Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.600, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
DAVID FELIPE RIBEIRO	CATALÃO-GO	10/10/2025	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR ADOLESCENTE PARA EXAME DE DNA NA POLÍCIA TÉCNICA CIÊNTIFICA POR ORDEM JUDICIAL. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL POLO, PLACA: TGJ- 4136.	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Dhandara Kelly Silva Borges
Código Identificador:5BA62672

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4863/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4863/2025, de 29 de outubro de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **DAVID FELIPE RIBEIRO**, Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.600, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
DAVID FELIPE RIBEIRO	CATALÃO-GO	05/10/2025	VIAGEM A CATALÃO ATÉ A DELEGACIA DA POLÍCIA PARA REGISTRAR BOLETIM DE OCORRÊNICA. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL POLO, PLACA: TGJ- 4136.	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dhandara Kelly Silva Borges
Código Identificador:BC8EC0A6

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4864/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4864/2025, de 29 de outubro de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **DAVID FELIPE RIBEIRO**, Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.600, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
DAVID FELIPE RIBEIRO	BRASÍLIA-DF	06/10/2025	VIAGEM A BRASÍLIA PARA BUSCAR DOCUMENTAÇÃO DE CRIANÇA QUE SE MUDOU, COM SEUS RESPONSÁVEIS, PARA NOSSO DISTRITO DE DOMICIANO RIBEIRO. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL POLO, PLACA: TGJ 4136	R$ 160,00
			TOTAL:	**R$ 160,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Dhandara Kelly Silva Borges
Código Identificador:BF37F5A1

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4865/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4865/2025, de 29 de outubro de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **DAVID FELIPE RIBEIRO**, Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.600, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
DAVID FELIPE RIBEIRO	ARAGUARI-MG	13/10/2025	VIAGEM A ARAGUARI PARA LEVAR CRIANÇA E RESPONSÁVEL EM PERÍCIA MÉDICA AGENDADA PELO INSS. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL POLO, PLACA: TGJ 4136	R$ 160,00
			TOTAL:	**R$ 160,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Dhandara Kelly Silva Borges
Código Identificador:91CD85AF

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4866/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4866/2025, de 29 de outubro de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **DAVID FELIPE RIBEIRO**, Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.600, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
DAVID FELIPE RIBEIRO	TRINDADE-GO	16/10/2025	VIAGEM A TRINDADE PARA LEVAR PACIENTES EM CONSULTA MÉDICA NO HOSPITAL SÃO COTTOLENGO. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL SPIN, PLACA: RHR 6G31	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Dhandara Kelly Silva Borges
Código Identificador:4207E1E2

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4867/2025 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 4867/2025, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **dezembro de 2025**, ao servidor, **Sr.:º EDUARDO MARQUES DA SILVA,** matrícula funcional **nº.:103.473**, ocupante do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com período aquisitivo compreendido entre; **06/05/2024 a 05/05/2025,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede conforme processo administrativo 2025024042.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Dhandara Kelly Silva Borges
Código Identificador:B404B63A

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4868/2025 CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 4868/2025, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede Licença para Tratamento Médico a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, art. 195, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, a servidora, **Sr.:ª DAIANE FRANCISCO DA SILVA**, matrícula funcional **nº.: 101.934**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada no PACS, **licença para tratamento médico, a partir de 01/10/2025 a 29/11/2025,** conforme requerimento da servidora, atestado médico e perícia médica acostados no processo administrativo 2025022064.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês outubro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dhandara Kelly Silva Borges
Código Identificador:E0EF08B7

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4869/2025 CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 4869/2025, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede Licença para Tratamento Médico a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, art. 195, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, a servidora, **Sr.:ª MARCELIA CINCI MILANEZ**, matrícula funcional **nº.: 101.398**, ocupante do cargo de Profissional da Educação III- PE III, lotada no Fundeb 70%, **licença para tratamento médico, a partir de 09/10/2025 a 22/11/2025,**

conforme requerimento da servidora, atestado médico e perícia médica acostados no processo administrativo 2025022616.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês outubro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário MunicipalDe Administração

Publicado por:
Dhandara Kelly Silva Borges
Código Identificador:10C17FEC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 050/2025-S

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2121/2025
CONTRATO Nº 050/2025-S
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.
NÚMERO DO CONTRATO: 050/2025-S.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU.
CONTRATADA: BIOCLINICA MEDICINA E IMAGEM LTDA.
CNPJ nº: 10.787.594/0001-86.
OBJETO: Contratação para prestação de serviços de exame de análises clínicas e exames de imagem.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 de novembro de 2025 a 03 de novembro de 2026.
VALOR DO CONTRATO: R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).
DATA ASSINATURA: 28 de outubro de 2025.
CERTIFICO e DOU FÉ, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Itaguaru, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de outubro de 2025.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:2CDB7A38

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - 261/2025

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o processo nº 2242/2025 referente a(o) DISPENSA DE LICITAÇÃO 261/2025 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADA NO RESIDENCIAL NOVO ELDORADO. foi publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em 29/10/2025 conforme determinação prevista na Lei 14.133/21.

ITAGUARU, 29 de outubro de 2025

JOAQUIM FERNANDO MOREIRA ARAÚJO

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:D82A7636

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025

O Município de Itaguaru, Estado de Goiás, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 040/2025, Processo Administrativo nº 2338/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de uma minicarregadeira com recursos provenientes do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, Processo nº 59553.000173/2018-51, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I do Edital. Data da sessão: 13/11/2025 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 30/10/2025 no site https://bnc.org.br/. Informações: https://itaguaru.go.gov.br/; Fone: (62) 2020-9521.

Itaguaru/GO, 30 de outubro de 2025.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:C8D11BB3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA 912

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **CK CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS AGRICOLAS LTDA,** inscrita no CNPJ: 14.017.835/0001-69, situada na R DR MARIO CORREA, N°1070, CENTRO, Paranaíba, estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação para fornecer os materiais solicitadas.*
b) – Em razão da necessidade de manutenção da secretaria de administração;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de arcos destinados aos enfeites das festividades de fim de ano, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **24** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **2025.***

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:2D4E3FC7

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA 927

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **W F DE SOUZA PNEUS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **51.378.673/0001-10**, estabelecida na **R JOAO RODRIGUES MACHADO**, nº 206, **SETOR CENTRAL**, na cidade de Itajá, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção do veículo de placa OMI5384;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

***I -** Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de pneus destinada a manutenção da frota de veículos da secretaria de administração, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **29** dias do mês de **outubro** do ano de **2025.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:FE3368DD

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA 937

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **60.707.504 AMANDA TAMARA MARTINS DA SILVA**, inscrita no CNPJ/MF sob **nº 60.707.504/0001-78**, estabelecida na R WALDOMIRO TEODORO RIOS, n° s/n, POUSADA DAS NASCENTES, na cidade de LAGOA SANTA, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os serviços solicitados;*
b) – A contratação se faz necessária para manutenção da secretaria de transporte;
c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

***I -** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa prestadora de serviços com hospedagens destinado a policiais que atuaram no município, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, aos **24** dias do mês de **outubro** do ano de **2025.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:28894F43

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA 912

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA Nº 929/2025
Processo Adm: Nº 912/2025
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATRAVES DE SEU PRESIDENTE, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA DISPENSA PARA AQUISIÇÃO DE ARCOS DESTINADOS AOS ENFEITES DAS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO.
A empresa **CK CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS AGRICOLAS LTDA,** inscrita no CNPJ: 14.017.835/0001-69, situada na R DR MARIO CORREA, N°1070, CENTRO, Paranaíba, estado de Mato Grosso do Sul, apresentou a proposta na forma da legislação aplicável, com o valor de R$ 57.500,00 (Cinquenta e sete mil e quinhentos reais).

LAGOA SANTA - GO, 24 de outubro de 2025

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:B50ED2CA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DISPENSA 912

DISPENSA Nº 929/2025
Processo Adm: Nº 912/2025
CONVOCAÇÃO DA VENCEDORA
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATRAVES DE SEU PRESIDENTE, CONVOCA A EMPRESA CK CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ: 14.017.835/0001-69, situada na R DR MARIO CORREA, N°1070, CENTRO, Paranaíba, estado de Mato Grosso do Sul, detentoras das melhores ofertas na dispensa com o objeto: **AQUISIÇÃO DE ARCOS DESTINADOS AOS ENFEITES DAS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO,** para a presentar as documentações necessárias para a emissão da ordem de fornecimento:
- CND FEDERAL
- CND ESTADUAL
- CND MUNICIPAL
- CND FGTS
- CND TRABALHISTA

LAGOA SANTA - GO, 24 de outubro de 2025

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:DECDC5F6

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1346/2025

PORTARIA N° 1346/2025 LAGOA SANTA-GO, 23 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o Decreto nº 1365/2025 de 31 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

I- Conceder diárias à **VICE-PREFEITA MUNICIPAL, VERONICE RODRIGUES DA SILVA,** inscrita na **MATRÍCULA N° 1002**, valor **R$ 2.000,00 (dois mil reais)**, para empreender viagem a serviço do município à cidade de **GOIÂNIA-GO**, conforme Portaria de Designação nº 1345/2025. A serviço do **GABINETE DO PREFEITO**. **Nos dias 20 e 21 de outubro de 2025**, conforme o item do art. 2º do Decreto nº 1365/2025 de 31 de fevereiro de 2025.
1.2.1 - Por dia de viagem: 02 unidades (R$ 2.000,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (23.10.2025).

LUCIANO GARCIA DE SOUZA
Secretário de Administração
Portaria nº 001/2025

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:866750C9

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1347/2025

PORTARIA Nº 1347/2025 LAGOA SANTA-GO, 24 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **MARCOS ANTONIO TEIXEIRA BARBOSA**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 125**, no valor **R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)** para empreender viagem à cidade de **GOIÂNIA-GO no período de 14 a 15 de outubro de 2025** prestou serviço de Motorista, conduziu o Secretário de Turismo em cumprimento de agenda oficial, a serviço do município, a serviço da **Secretaria Municipal de Administração** conforme os itens do **art. 2º do Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025:**
1.2.1 – Refeição: 04 unidades (R$ 400,00);
1.2.2 – Hospedagem: 01 unidade (R$ 250,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (24.10.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:DC564B2E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1348/2025

PORTARIA Nº 1348/2025 LAGOA SANTA- GO, 24 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **IRLEY ALESSANDRO GARCIA BORGES**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 549,** no valor **R$ 60,00 (sessenta reais),** para empreender viagem à cidade de **PARANAÍBA-MS no dia 20 de outubro de 2025,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (24.10.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D6E6528A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1349/2025

PORTARIA Nº 1349/2025 LAGOA SANTA- GO, 24 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **IRLEY ALESSANDRO GARCIA BORGES**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 549,** no valor **R$ 60,00 (sessenta reais),** para empreender viagem à cidade de **PARANAÍBA-MS no dia 21 de outubro de 2025,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (24.10.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:57E0A1B8

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1350/2025

PORTARIA Nº 1350/2025 LAGOA SANTA- GO, 24 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **IRLEY ALESSANDRO GARCIA BORGES**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 549,** no valor **R$ 200,00 (duzentos reais),** para empreender viagem à cidade de **GOIÂNIA-GO no dia 22 de outubro de 2025,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025:**
1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 200,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (24.10.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:20FDAA25

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1351/2025

PORTARIA Nº 1351/2025 LAGOA SANTA- GO, 24 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **SEBASTIÃO MARCOS DA SILVA**, inscrito com a **MATRÍCULA N° 172** no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)** em viagem á cidade de **QUIRINÓPOLIS-GO no dia 22 de outubro de 2025,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico**, conforme os itens do **art. 2º do Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (24.10.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:73475B53

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1352/2025

PORTARIA Nº 1352/2025 LAGOA SANTA-GO, 24 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **VAGNER LUIZ DO NASCIMENTO**, inscrito com o **MATRÍCULA Nº 563**, no valor **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** para empreender viagem as cidades de **PARANAÍBA-MS e CASSILÂNDIA-MS no dia 22 de outubro de 2025,** a fim de transportar pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (24.10.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:7634D7ED

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1353/2025

PORTARIA Nº 1353/2025 LAGOA SANTA-GO, 24 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **VAGNER LUIZ DO NASCIMENTO**, inscrito com o **MATRÍCULA Nº 563**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)** para empreender viagem á cidade de **PARANAÍBA-MS no dia 23 de outubro de 2025,** a fim de transportar pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (24.10.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:89D7C9C7

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1354/2025

PORTARIA Nº 1354/2025 LAGOA SANTA-GO, 24 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1365 de 31 de janeiro de 2025.**
RESOLVE:
I- Conceder diárias ao Secretário **VALDEIR REZENDE**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 537**, no valor **R$ 800,00 (oitocentos reais),** para empreender viagem à cidade de **GOIÂNIA-GO no período de 14 a 15 de outubro 2025,** participou da reunião sobre regionalização do serviço de resíduos sólidos promovido pela FGM, **a serviço da Secretaria Municipal de Turismo, Industria, Comercio e Meio Ambiente,** conforme os itens do art. **3º** do Decreto **nº. 1365/2025** de **31 de janeiro de 2025:**
1.3.1 – Refeição: 04 unidades (R$ 400,00);
1.3.2 – Hospedagem: 01 unidade (R$ 400,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (24.10.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:0ABBCB36

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DISPENSA 935

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **TOKKA MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **46.375.427/0001-75**, estabelecida na **AV JURACY LUCAS**, CENTRO, Nº 306, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção desta secretaria;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de material de consumo destinado a realização do evento do casamento comunitário, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **29** dias do mês de **outubro** do ano de **2025.***

FLAVIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA DE MACEDO
Gestora do FMAS

Publicado por:
Remy Celestino Viana Junior
Código Identificador:B078F468

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO DISPENSA 934

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **RODRIGO KIOKI 00319130169**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **40.432.081/0001-13**, estabelecida na **10 R RUA ULYSSES GUIMARAES**, nº s/n, **Centro**, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer os equipamentos solicitadas.*
b) – A contratação será realizada devido a não possuir nenhuma outra empresa que realiza tal serviço no município, e não se torna viável realiza-los em outro município;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para prestação de serviços com manutenção em ar condicionado destinados a escola municipal, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **29** dias do mês de **outubro** do ano de **2025.***

ROSA MARIA DA SILVA PAIAO
Gestora do Funcho Municipal de Educação

Publicado por:
Remy Celestino Viana Junior
Código Identificador:B5E7B559

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO DISPENSA 936

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **60.707.504 AMANDA TAMARA MARTINS DA SILVA**, inscrita no CNPJ/MF sob **nº 60.707.504/0001-78**, estabelecida na R WALDOMIRO TEODORO RIOS, n° s/n, POUSADA DAS NASCENTES, na cidade de LAGOA SANTA, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer os equipamentos solicitadas.*
b) – Em razão da necessidade de prestação de serviços de hospedagem;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para prestação de serviços de hospedagem para aplicadores da avaliação SAEB, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***29*** *dias do mês de* ***outubro*** *do ano de* ***2025.***

ROSA MARIA DA SILVA PAIAO
Gestora do Funcho Municipal de Educação

Publicado por:
Remy Celestino Viana Junior
Código Identificador:351C9D33

SECRETARIA DE TRANSPORTE
ATO DE DISPENSA 923

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **MIRANDA PEREIRA COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **13.159.887/0001-07**, estabelecida na **R CALIPSO LUIZ DE MORAES**, centro, Nº S/N, na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIÁS, *possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção da escola municipal;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de material destinado a construção, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***29*** *dias do mês de* ***outubro*** *do ano de* ***2025.***

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:5D092F18

SECRETARIA DE TURISMO, IND. COM. MEIO AMBIENTE E DESPORTO
ATO DISPENSA 932

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***30.586.720 VIVIANE RIBEIRO DE CAMARGO****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***30.586.720/0001-41****, estabelecida na* ***AV LEONEL FRANCO DE OLIVEIRA****, CENTRO, Nº 4230, na cidade de Aporé, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção prefeitura municipal;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de material de informática, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***29*** *dias do mês de* ***outubro*** *do ano de* ***2025.***

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Remy Celestino Viana Junior
Código Identificador:816A630F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DISPENSA 933

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*
CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***M B MENDONCA PECAS E SERVICOS LTDA****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***57.031.839/0001-04****, estabelecida na* ***AV 07 DE SETEMBRO****, nº 15,* ***MARIA DOS ANJOS****, na cidade de Tarumã, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer os serviços solicitados;*
b) – A contratação se faz necessária para manutenção dos departamentos da saúde;
c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;

d) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:
I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa prestadora de serviços de* manutenção em ar condicionado do veiculo SIENA de placa SCM4D22, e manutenção da VAN de placa RCN6E74., *nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***29*** *dias do mês de* ***OUTUBRO*** *do ano de* ***2025.***

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Remy Celestino Viana Junior
Código Identificador:A0E3F87C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA

AVISO DE ERRATA

O Município de Montes Claros de Goiás, por intermédio do Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, que a matéria publicada no Diário Municipal de Goiás no dia 08/10/2025, Edição 3468, Código Identificador: AF35C102.
Onde se lê:
Contrato nº 126/2025

Leia-se:

Contrato nº 126/1-2025

Publica-se presente errata para que aponte a escrita correta. Permanecem inalterados os demais termos.

Montes Claros de Goiás-GO, 29 de outubro de 2025.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:EC085AAF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 5248/2025

A Prefeitura de Montes Claros De Goiás/ GO, Inscrita no CNPJ Nº 01.767.722/0001-39, por intermédio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público a Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, em conformidade com as exigências estabelecidas em Edital e Termo de Referência que se encontra disponível no site institucional, objetivando obter a melhor proposta para dispensa de licitação de aquisição de adubo e aspersor para manutenção dos gramados do Estádio Municipal Amador de Jesus Borges e Campo Society Geraldo Gouveia Leite, de modo a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. A presente contratação ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: compras@montesclarosdegoias.go.gov.br até às 17h:00min do dia 4 de novembro de 2025.

Demais informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Santos Dumont, nº 511, Setor Água Branca, CEP: 76.255-000, Fone 0800.370-1122, horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás-GO, 29 de outubro de 2025.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jhonata Pereira Borges
Código Identificador:7AC84DBF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 5246/2025

A Prefeitura de Montes Claros De Goiás/ GO, Inscrita no CNPJ Nº 01.767.722/0001-39, por intermédio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público a Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, em conformidade com as exigências estabelecidas em Edital e Termo de Referência que se encontra disponível no site institucional, objetivando obter a melhor proposta para dispensa de licitação de Aquisição de troféus e medalhas a serem utilizados em premiações de Torneios de Futebol Society programados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, assim como aquisição de materiais esportivos a serem utilizados nas atividades esportivas. A presente contratação ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: compras@montesclarosdegoias.go.gov.br até às 17h:00min do dia 4 de novembro de 2025.

Demais informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Santos Dumont, nº 511, Setor Água Branca, CEP: 76.255-000, Fone 0800.370-1122, horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás-GO, 29 de outubro de 2025.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jhonata Pereira Borges
Código Identificador:5FAC018B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - LEI ALDIR BLANC

O Município de Montividiu, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ nº 25.043.571/0001-34, com sede na Avenida Heide Outa, Qd. 13, Lt. 01, Setor Vera Cruz, anuncia a abertura do Edital de Chamamento Público para Fomento à produção artística, em conformidade com a Lei Complementar 14.399, no âmbito da PNAB - Política Nacional Aldir Blanc - Lei Aldir Blanc. Informamos que as inscrições serão entre os dias **03 a 09 de novembro de 2025**, e que o edital e seus anexos estão disponíveis a partir de 30 de outubro de 2025 no site oficial da prefeitura: montividiu.go.gov.br

Montividiu – GO, aos 29 de outubro de 2025.

EDSON ALVES FREITAS
Pregoeiro e Agente de Contratação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:A97D41F3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

ADMINISTRACAO
TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS (GO) ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O **MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS (GO)**, neste ato representado pelo seu Prefeito, **LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA**, CPF nº **059.048.111-87**, tendo em vista o disposto no inciso IV do art.100 e

no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**:

Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio, resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

DAS CONDIÇÕES

O aderente se obriga às cláusulas do **CONVÊNIO**.

DA VIGÊNCIA

O presente **TERMO** é parte integrante do **Convênio** e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.

Na ocorrência de ajustes ao **convênio**, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente **TERMO** é de responsabilidade do **ADERENTE**, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente **TERMO** para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

MUTUNÓPOLIS (GO) **16 DE OUTUBRO DE 2025**

LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Mutunópolis (GO)

Publicado por:
Fabiano Ulisses de Souza
Código Identificador:686A2F12

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 135/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 135/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1419/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, dispensa de Licitação 125/2025.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-GO.
CONTRATADA: MED DIGITAL LTDA, CNPJ: 19.363.805/0001-28;
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia fixa, nas modalidade local, longa distância nacional (LDN), dentre outras Atividades afins para atender a demanda da secretaria municipal de Saúde de Nazário-GO;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Dá publicação até 14/10/2026.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021

Nazário, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de outubro de 2025.

ALYNE LIMA MOURA DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:CD74A853

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA AO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 164/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10686/2025

O Município de Nerópolis-Go, torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA do aviso de Dispensa de Licitação nº 164/2025. **OBJETO**: contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais elétricos, destinados à manutenção corretiva e preventiva da rede elétrica de iluminação pública situada na Rodovia GO-080, no trecho compreendido entre a rotatória do Posto Tabocão e o Plaza Hotel, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste documento
Onde se lê VALOR TOTAL: R$ 1.974,50 (mil novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)
Leia-se: **VALOR TOTAL: R$ 1.974,60 (mil novecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)**

Nerópolis, 29 de outubro de 2025.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Kellen Cristina Leonel Rosa
Código Identificador:5A2E205C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL

MUNICIPIO DE NOVO BRASIL
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
O Município de Novo Brasil, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de todos interessados que às 09h:00min do dia 11 de novembro de 2025, na sala de licitações e contratos da Prefeitura de Novo Brasil, estará realizando processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025, processo adm. Nº 6415/2025, tipo menor preço global, modo de disputa aberto, cujo objeto da presente licitação visa a contratação de empresa para fornecimento de veículos de passeio e utilitários como vans e ambulâncias, com origem de recursos do governo federal, estadual e municipal - RECURSO ESTADUAL SECRETARIA DE SAÚDE DE GOIÁS - PROCESSO 202500005012331 R$ 100.000,00 - RECURSO ESTADUAL SECRETARIA DE SAÚDE DE GOIÁS - PROCESSO 202500005012781 R$ 200.000,00 - RECURSO ESTADUAL SECRETARIA DE SAÚDE DE GOIÁS - PROCESSO 202500005013334 R$ 400.000,00 - RECURSO ESTADUAL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS - PROCESSO 202400006011778 EMENDA 1635 R$ 200.000,00 - RECURSO GOVERNO FEDERAL FUNDO NACIONAL DE SAUDE-FNS - PROPOSTA 11260263000125003-2025 – VALOR R$ 314.200,00 - RECURSO GOVERNO FEDERAL FUNDO NACIONAL DE SAUDE-FNS - PROPOSTA 11260263000125005-2025 – VALOR

R$ 92.581,00, visando atender as necessidades das secretarias municipais de Saúde e Educação do município de Novo Brasil/GO. O edital estará disponível no site: https://www.novobrasil.go.gov.br/, no Portal de Compras Públicas https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1.

Novo Brasil/GO, aos 29 de outubro de 2025

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Anivaldo Gonçalves de Lima
Código Identificador:49935319

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 206/2025
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº 8430/2025
Interessado: Município de Novo Brasil/GO.
Solicitante: Secretaria Municipal de Cultura.
Objeto: CONTRATAÇÃO PROFISSIONAL DO MEIO ARTÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NA FEIRINHA DO POVO QUE SERÁ REALIZADA O DIA 31 DE OUTUBRO DE 2025, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.
Contratada: FRANCISMAR GOMES DE SOUSA 03377608109.
Valor: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

Novo Brasil/GO, 28 de outubro de 2025.

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Agente de Contratação

Publicado por:
Anivaldo Gonçalves de Lima
Código Identificador:481D2B9B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Número da Ata de Registro de Preços: 020/2025
Contratante: Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, CNPJ 25.107.897/0001-88.
Procedimento de Licitação: Dispensa Eletrônica para Registro de Preços nº 042/2025.
Objeto: A presente Ata tem por objetivo o registro de preços a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de tendas no modelo priramide para a Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, no período de 12 (doze) meses.
Registrada: ALUBAN EVENTOS LTDA– CNPJ: 07.600.561/0001-70
Preço Registrado— valor total: Item 1.1 – R$ 40.000,00.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 16/10/2025

Publicado por:
Marcelo Romero Zacarias
Código Identificador:E07B3756

FMS
12° TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS N. 222/2024

12° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS - FMS E SXMEDIC COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CONFORME ABAIXO:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, de nome fantasia/comercial **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,** fundo público vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás, sediado na Rua Quintino Bocaiuva esquina com a Praça São Sebastião, s/n, Centro, em Palmeiras de Goiás - GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 11.168.270/0001-22, neste ato representado pelo Secretário de Saúde e Vigilância Sanitária o Sr. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n. 5583616 – SSP/GO, inscrito no CPF sob o n. 042.369.671-89,a seguir denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **SXMEDIC COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA,** com título do estabelecimento: **SXMEDIC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 29.562.894/0001-95, com endereço/situada na Rua dos Pinheiros, s/n, Qd. 11, Lt. 09, Galpão 01, Parque Primavera, Aparecida de Goiânia – GO, CEP 74.913-140, neste ato representada por/pelo diretor administrativo o **Sr. WENDER DE SA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CREA-GO sob o nº 12691TD, portador do RG n. 4.009.833 2° VIA – PC/GO, inscrito no CPF sob o n. 890.270.511-00, neste ato denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, em/de conformidade com o contido no **Processo Administrativo n.5132/2024, Dispensa de Licitação n. 288/2024 e Parecer Jurídico n. 593/2024-AJL**, com fundamento no artigo 75, inciso III, A, da Lei 14.133/21, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO
Constitui o objeto deste aditivo a prorrogação, apenas e tão somente prazo de 27 (vinte e sete) dias do contrato FMS n. 222/2024, firmado em 05 de dezembro de 2024, conforme solicitação contida na C.I. SMS n. 1710/2025 e Parecer Jurídico n. 1123/2025. Ocasião em que a cláusula quarta do instrumento primitivo que trata dos "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO" passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO

Este contrato terá vigência de **351 (trezentos e cinquenta e um) dias** com início a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas, sendo **27 (vinte e sete) dias** do contrato original, **27 (vinte e sete) dias** da prorrogação do 1° Termo Aditivo, **27 (vinte e sete) dias** da prorrogação do 2° Termo Aditivo, **27 (vinte e sete) dias** da prorrogação do 3° Termo Aditivo, **27 (vinte e sete) dias** da prorrogação do 4° Termo Aditivo, **27 (vinte e sete) dias** da prorrogação do 5° Termo Aditivo, **27 (vinte e sete) dias** da prorrogação do 6° Termo Aditivo, **27 (vinte e sete) dias** da prorrogação do 7° Termo Aditivo, **27 (vinte e sete) dias** da prorrogação do 8° Termo Aditivo, **27 (vinte e sete) dias** da prorrogação do 9° Termo Aditivo, **27 (vinte e sete) dias** da prorrogação do 10° Termo Aditivo, **27 (vinte e sete) dias** da prorrogação do 11° Termo Aditivo e **27 (vinte e sete) dias** da prorrogação do 12° Termo Aditivo, este último compreendido entre **25/10/2025 à 20/11/2025**, quando ocorrerá o encerramento do contrato.

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.
E, por estarem assim justas e contratadas, assinam e rubricam o presente por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, 24 de outubro de 2025.

Fundo Municipal de Saude de Palmeiras de Goias- FMS,
GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
Contratante

Sxmedic Comercio, Locação e Serviços LTDA
WENDER DE SA
Contratada

RENATA GOMES MOURA
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

1) ..... CPF .....
2) ..... CPF .....

Publicado por:
Sara de Queiroz Barbiero
Código Identificador:A27DB343

FMS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 158/2025

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 158/2025- PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 4548/2025 E NOS TERMOS DA **DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 194/2025; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, DE NOME FANTASIA/COMERCIAL **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS-** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA O SR. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO** E DO OUTRO LADO, A EMPRESA **SAPRA LANDAUER SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA,** INSCRITA NO CNPJ SOB O N. 50.429.810/0001-36**; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO/DESTE CONTRATO** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOSIMETRIA PESSOAL, COM ASSESSORIA E CONTROLE DO LABORATÓRIO ESPECIALIZADO EM RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA PESSOAL (MONITORAÇÃO INDIVIDUAL EXTERNA), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS/MEDIANTE DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.29.10.301.2023.2.057.3.3.90.39; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, PODENDO SER RENOVADO CONFORME NECESSIDADE DO MUNICÍPIO E AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO; **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 15.840,00 (QUINZE MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS). SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS - SECRETÁRIO** O SR. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO** E **SAPRA LANDAUER SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA.**

Publicado por:
Sara de Queiroz Barbiero
Código Identificador:A26FDF8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PROVA DE CONCEITO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2025

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público que, será realizada no dia **12/11/2025, às 09:00hs**, na sede da Prefeitura de Palmeiras de Goiás, a **PROVA DE CONCEITO**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço por **ITEM, Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria para Implantação de Sistema de Informações Geográficas (SIG) por meio da Elaboração de Base Cartográfica, Atualização do Cadastro Imobiliário e Atualização da Planta Genérica de Valores (PGV) do Município de Palmeiras de Goiás – GO.** Maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3430-2110, no horário das 07:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e https://bnccompras.com/Home/Login.

Palmeiras de Goiás, 30 de outubro de 2025.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:9D2FCDB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2025

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público que, após a fase recursal, será **REABERTA** no dia **05/11/2025, às 14:00hs**, no site https://bnccompras.com/Home/Login, a sessão da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço por **ITEM, Contratação empresa especializada na locação de 01 (uma) máquina trator de esteira com operador para realizar serviços no aterro municipal pelo período de 12 meses. M**aiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3430-2110, no horário das 07:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e https://bnccompras.com/Home/Login.

Palmeiras de Goiás, 30 de outubro de 2025.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:80AD3041

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 183/2025

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 183/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.4230/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N°. 112/2025, **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS,** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, O SENHOR **PAULO SILVA DE CAMARGO;** E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **FUJICOPIAS IMPRESSÃO DIGITAL LTDA,** INSCRITA NO CNPJ SOB O N. 07.430.452/0001-52**; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICAS E COLORIDAS, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E INSUMOS ORIGINAIS DA MARCA DA IMPRESSORA NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS POR UM PERÍODO DE 12 MESES APÓS ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO**; CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 22.23.04.122.1001.2.101.3.3.90.39;**

22.01.04.122.1001.2.002.3.3.90.39;
22.24.04.123.1001.2.009.3.3.90.39;
35.32.08.122.2025.2.315.3.3.90.39;
22.39.04.122.1001.2.140.3.3.90.39;
22.38.06.181.2002.2.007.3.3.90.39;
22.35.18.541.2010.2.041.3.3.90.39;
22.26.15.452.2003.2.211.3.3.90.39;
22.25.26.782.1004.2.212.3.3.90.39;
55.29.10.301.2023.2.057.3.3.90.39;
69.27.12.361.2006.2013.3.3.90.39. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE; **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 238.260,00 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL DUZENTOS E SESSENTA REAIS)**. **SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - SECRETÁRIO** A SR **PAULO SILVA DE CAMARGO** – E **FUJICOPIAS IMPRESSÃO DIGITAL LTDA.**

Publicado por:
Sara de Queiroz Barbiero
Código Identificador:320DEF58

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 088/2025

PREGÃO DE N° 020/2025

Empresa: MÓVEIS CARVALHO LTDA

Objeto: Aquisição de equipamento permanente para atender as necessidades do centro municipal de equoterapia Gustavo Rodrigues de Macedo, visando o funcionamento dos serviços prestados á população, conforme Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Presencial nº 020/2025.

Assinatura: 08/09/2025

Vigência: 08/09/2025 à 08/12/2025.

Valor Global: R$ 89.314,00 (Oitenta e Nove Mil, Trezentos e Quatorze Reais).

Perolândia, Estado de Goiás, aos 08 de Setembro de 2025.

WALKYRIA A. VILELA DE JESUS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:D35862AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DO CMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DO CMS

Art. 1º O presente **EDITAL** tem o objetivo de convocar e regulamentar a eleição e indicação das instituições, entidades e dos movimentos sociais representativos dos segmentos dos usuários, profissionais e trabalhadores da saúde, gestores e prestadores de serviços de saúde, público e privado, para compor e exercer mandato no Conselho Municipal de Saúde, no período de **2026 a 2027**, nos termos da Resolução 453/12, do Conselho Nacional de Saúde e da Lei Municipal nº 447/2020 e do Regimento Eleitoral, devidamente aprovado pelo CMS.
Art. 2º As vagas serão distribuídas da seguinte forma:
50% para as organizações representativas do **segmento de usuários** – quatro (04) vagas;
25% de organizações representativas do **segmento de trabalhadores da área de saúde** – duas (02) vagas;
25% de organizações representativas do **segmento de governo e prestadores de serviços público e privado** – duas (02) vagas.
§ 1º A disponibilidade das vagas obedecerá aos dispositivos do Regimento Eleitoral;
§ 2º As entidades e movimentos sociais representativos dos segmentos de usuários, trabalhadores e prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde deverão indicar representantes para participarem da Plenária de Eleição das organizações que comporão o Conselho Municipal de Saúde Perolândia – Go no período de **02/01/2026 a 31/12/2027**;
§ 3º Os representantes indicados pelas entidades e movimentos sociais para participarem da Plenária de Eleição, preferencialmente, deverão residir no município de Perolândia
§ 4º Os representantes das entidades e movimentos sociais para compor o Conselho Municipal, no ato da eleição deverá apresentar Certidão Negativa de Débito e Criminal Federal e Estadual e não ter sido condenado em crimes cometidos na administração pública direta, indireta ou fundacional, nos termos da Lei Federal Nº. Lei 8.429 de 1992.
§ 5º É recomendável que as organizações representativas dos segmentos de usuários, profissionais e trabalhadores da saúde e prestadores de serviços, a seu critério, promovam a renovação de no mínimo 30% de suas entidades representativas.
Art. 3º As organizações representativas dos segmentos de **usuários, profissionais e trabalhadores da saúde e prestadores de serviços** que pleitearem vaga no Conselho Municipal de Saúde de Perolândia - Go, deverão apresentar, formalmente, por meio de ofício à Comissão Eleitoral os seguintes documentos:
Cópia da ata de fundação da entidade ou movimento social, devidamente registrado em Cartório;
Cópia do Estatuto da entidade ou movimento social, devidamente registrado em Cartório;
Cartão de CNPJ do órgão ou entidade;
Ata de eleição ou escolha do atual representante legal do órgão ou entidade;
Cópia da cédula de identidade do representante legal do órgão ou entidade;
Comprovante de atuação de, no mínimo, 2 (dois) anos;
Fichas das Inscrições dos representantes, devidamente, preenchidas;
Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal) e criminal (Federal e Estadual).
Art. 4° Cada instituição, entidade ou movimento social que queira participar do processo eletivo deverá protocolar junto à Comissão Eleitoral, na sala do Conselho Municipal de Saúde, ofício com a indicação de um representante titular e seu respectivo suplente.
§ 1º O período das inscrições das instituições, entidades e movimentos sociais candidatas a ocupar vaga no Conselho Municipal de Saúde será de: **29/10/2025 a 27/11//2025**, no horário das **07:00 às 11:00 horas e 13:00 às 17:00 horas de segunda-feira a sexta-feira**, na sede da **Secretaria Municipal de Saúde à Rua Jose Inacio Costa Lima s/n Centro cidade Perolândia, Estado de Goiás. - Go, com a isenção do recolhimento de qualquer taxa;**
§ 2º No ofício a que se refere o caput deste artigo deverão constar os dados cadastrais dos indicados conforme requerimento disponível no local de inscrição;
§ 3º As inscrições somente terão validade se ocorrerem nos prazos fixados por este Edital;
§ 4º A Comissão Eleitoral promoverá o deferimento das inscrições somente das organizações candidatas, que preencherem os pré-requisitos previstos neste Edital;
§ 5º Cada instituição, entidade ou movimento social poderá concorrer somente a uma vaga no pleito eletivo;
§ 6º A relação das instituições, entidades e movimentos sociais aptos a concorrerem às vagas no Conselho Municipal de Saúde será publicada no site www.perolandia.go.gov.br e afixada *Placard* Oficial do Município;
§ 7º São motivos de indeferimento de inscrição de candidatos à representação no segmento de usuários que sejam servidores públicos da saúde ou empregados em quaisquer organizações vinculadas ao Sistema Único de Saúde – SUS, que sejam dirigentes de quaisquer

organizações prestadoras de serviços de saúde vinculadas ao SUS ou que ocupem cargo ou função de confiança em quaisquer governos;
§ 8º A relação das inscrições indeferidas pela Comissão Eleitoral estará disponível na sala do Conselho Municipal de Saúde para possíveis recursos.
Art. 5º O prazo para impetrar recursos é de **2 dias** após a publicação do deferimento das inscrições e deverá ser apresentado na **Secretaria Municipal de Saúde Rua Jose Inacio Costa Lima s/n Centro cidade Perolândia, Estado de Goiás.**
§ 1º As peças recursais deverão ser apresentadas em duas vias.
§ 2º A Comissão Eleitoral analisará, julgará e publicará o resultado no site www.perolandia.go.gov.br e no *Placard* Oficial do Município até o dia **04/12/2025**.
Art. 6º A plenária de eleição das entidades para compor o colegiado do Conselho Municipal de saúde Perolândia - Go será realizada no dia **05/12/2025 das 07:00 às 11:00. Rua Jose Inacio Costa Lima s/n Centro cidade Perolândia, Estado de Goiás.**

Art. 7º Na desistência da instituição, entidade ou movimento social eleito, a Comissão Eleitoral poderá convocar a organização, habilitada que concorreu no pleito eletivo e não foi eleita, para ocupar a vaga da organização desistente, no Conselho Municipal de Saúde.
Parágrafo Único. Havendo mais de uma organização interessada em ocupar a vaga, a Comissão Eleitoral escolherá, sequencialmente, a que obteve tiver maior número de votos, caso contate-se empate, a que tenha maior tempo de existência, atuação e funcionamento, devidamente comprovado no Município.
Art. 8º Em caso de empate, o critério para a proclamação da instituição eleita será o da instituição com maior tempo de existência e funcionamento, devidamente comprovado no Município.
Art. 9º A homologação do resultado eleitoral das organizações representativas da comunidade para exercer mandato no Conselho Municipal de Saúde será formalizada por meio de Decreto do Prefeito**.**
Parágrafo Único. A posse ocorrerá dia **02/01/2026**.
Art. 10 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Saúde.

Perolândia 16 de outubro de 2025.

GEIZA VIANA DOS SANTOS SOUSA
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Jefone Silva Vilela
Código Identificador:9DA5898A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 270/20255, "COLOCA O SERVIDOR AILTON FERREIRA CARVALHO À DISPOSIÇÃO DA AGRODEFESA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA N° 270/2025DE 10DE OUTUBRODE 2025.

"Coloca o Servidor Ailton Ferreira Carvalho à Disposição daAGRODEFESA, que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- Colocar o servidor efetivo Srº. **Ailton Ferreira Carvalho,** portador do CPF nº 364.400.891.87, a disposição do Estado, para prestar serviços junto a (AGRODEFESA), no período 01/01/2026a 31/12/2026.

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 10(dez) dias do mês de outubrodo ano 2025.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:FE98A230

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº279/2025, CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA DENISE LOVERDE PERES

PORTARIA N° 279/2025DE 15DE OUTUBRODE 2025.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORAPÚBLICA, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidoraabaixo relacionada, Férias do mês de novembro.

MAT	NOME	PERÍODO
8249	DENISE LOVERDE PERES	24/11/2025 A 03/12/2025

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 15(quinze) diasdo mês de outubrodo ano 2025.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:2E3B846D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 280/2025, CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA DENISE LOVERDE PERES.

PORTARIA N° 280/2025DE 15DE OUTUBRODE 2025.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORAPÚBLICA, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidoraabaixo relacionada, Férias do mês de dezembro.

MAT	NOME	PERÍODO
8249	DENISE LOVERDE PERES	04/12/2025 A 23/12/2025

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 15(quinze) diasdo mês de outubrodo ano 2025.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:FF5CC063

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 281/2025, "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO Á SERVIDORA PÚBLICA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA N° 281/2025DE 15DE OUTUBRODE 2025.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO ÁSERVIDORAPÚBLICA, que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidoraabaixo relacionada, Licença Prêmio por 03 meses.

MAT	NOME	PERÍODO
7831	VILMA RIBEIRO DE SOUZA	10/11/2025A 10/02/2026

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 15(quinze) diasdo mês de outubrodo ano 2025.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:AE7F3C55

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 282/2025, CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA ANA LÚCIA DA COSTA MENDES.

PORTARIA N° 282/2025DE 21DE OUTUBRODE 2025.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORAPÚBLICA, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidoraabaixo relacionada, Férias do mês de janeiro.

MAT	NOME	PERÍODO
8245	ANA LUCIA DA COSTA MENDES	05/01/2026 A 24/01/2026

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 21(vinte e um) dias do mês de outubro do ano 2025.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:08DC1660

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 283/2025, CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR VASCO JOSÉ DA COSTA MENDES.

PORTARIA N° 283/2025DE 21DE OUTUBRODE 2025.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, Férias do mês de janeiro.

MAT	NOME	PERÍODO
8269	VASCO JOSE DA COSTA MENDES	12/01/2026 A 31/01/2026

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 21(vinte e um) dias do mês de outubro do ano 2025.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:68D162D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 284/2025, CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA KELLY CRISTINA PERES VILELA.

PORTARIA N° 284/2025DE 22DE OUTUBRODE 2025.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORAPÚBLICA, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidoraabaixo relacionada, Férias do mês de novembro.

MAT	NOME	PERÍODO
8203	KELLY CRISTINA PERES VILELA	13/11/2025 A 12/12/2025

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 22(vinte e dois) dias do mês de outubro do ano 2025.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:EB567407

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 285/2025, CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA VALERIA SOUZA OLIVEIRA SEGIN.

PORTARIA N° 285/2025DE 22DE OUTUBRODE 2025.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORAPÚBLICA, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidoraabaixo relacionada, Férias do mês de dezembro.

MAT	NOME	PERÍODO
8211	VALERIA SOUZA OLIVEIRA SEGIN	01/12/2025 A 30/12/2025

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 22(vinte e dois) diasdo mês de outubrodo ano 2025.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:C942E521

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 286/2025, CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA LIS MICHELE VIEIRA SILVA.

PORTARIA N° 286/2025DE 22DE OUTUBRODE 2025.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORAPÚBLICA, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidoraabaixo relacionada, Férias do mês de dezembro.

MAT	NOME	PERÍODO
8211	LIS MICHELE VIEIRA SILVA	08/12/2025 A 06/01/2026

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 22(vinte e dois) diasdo mês de outubrodo ano 2025.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:C7317C3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 287/2025, CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR TARCISIO FERREIRA DA SILVA.

PORTARIA N° 287/2025DE 22DE OUTUBRODE 2025.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, Férias do mês de novembro.

MAT	NOME	PERÍODO
8062	TARCISIO FERREIRA DA SILVA	03/11/2025 A 17/11/2025

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 22(vinte e dois) dias do mês de outubrodo ano 2025.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:CCF89258

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 288/2025, CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PAULO CESAR ALVES CARREIRA DA SILVA.

PORTARIA N° 288/2025DE 22DE OUTUBRODE 2025.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, Férias do mês de dezembro.

MAT	NOME	PERÍODO
8336	PAULO CESAR ALVES CARRERA DA SILVA	01/12/2025 A 15/12/2025

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 22(vinte e dois) dias do mês de outubrodo ano 2025.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:4FF9E2A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 289/2025, CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA LUCINDA FREESE ALVES.

PORTARIA N° 289/2025DE 22DE OUTUBRODE 2025.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORAPÚBLICA, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidoraabaixo relacionada, Férias do mês de dezembro.

MAT	NOME	PERÍODO
53	LUCINDA FREESE ALVES	03/12/2025 A 12/12/2025

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 22(vinte e dois) diasdo mês de outubrodo ano 2025.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:06D5F1CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 290/2025, CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA VAGNEIA DE ALMEIDA FERREIRA.

PORTARIA N° 290/2025DE 22DE OUTUBRODE 2025.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORAPÚBLICA, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidor a abaixo relacionada, Férias do mês de novembro.

MAT	NOME	PERÍODO
7797	VAGNEIA DE ALMEIDA FERREIRA	24/11/2025 A 03/12/2025

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 22(vinte e dois) dias do mês de outubro do ano 2025.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:EDC6705F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 291/2025, "CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

PORTARIA N° 291/2025DE 22DE OUTUBRO2025.

"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, licença Maternidade.

MAT	NOME	PERÍODO
9115	CRISTINA DA SILVA	18/10/2025a 16/04/2026

Art.2º-Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 22(vinte e dois) diasdo mês de outubrodo ano 2025.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:FD9654AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
RESOLUÇÃO Nº018/2025 – CMS

RESOLUÇÃO Nº018/2025 – CMS

Dispõe sobre o Regimento Eleitoral para regulamentar o pleito para escolha das organizações representativas da sociedade organizada visando à composição do CMS para exercer mandato 2026/2027 e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Perolândia - Goiás, em Reunião ordinária, realizada aos descesse dias do mês de outubro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 447/2020 Perolândia 18 de agosto 2020.

Resolve:

Art. 1º Aprovar, na forma do **ANEXO ÚNICO**, o Regimento Eleitoral para escolha das organizações representativas da sociedade organizada visando à composição do CMS para exercer mandato **2026 – 2027**
Art. 2º Recomendar ao Secretário Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 447/2020 e do estabelecido no inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012, a homologação e publicação desta Resolução.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA SECRETARIA, aos descesse dias do mês de outubro de dois mil e vente cinco

GEIZA VIANA DOS SANTOS SOUSA
Presidente

ANEXO ÚNICO – REGIMENTO ELEITORAL CMS – Perolândia - Go

CAPÍTULO I
DA FINALIDADE

Art. 1º Este Regimento tem a finalidade de regulamentar o Processo Eleitoral das organizações representativas dos segmentos de usuários, trabalhadores, gestores e prestadores de serviços de saúde vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS, para compor o CMS e exercer o mandato **2026 – 2027** no Município de Perolândia – Goiás, em conformidade com os dispositivos da Lei 8.142, Resolução nº 453/2012-CNS, Lei Municipal nº 447/2020

CAPÍTULO II
DO CRONOGRAMA

Art. 2º Os prazos para deflagração e conclusão do processo eleitoral obedecerão aos seguintes critérios:
O processo eleitoral será iniciado com a publicação deste Regimento e encerrado com a assinatura do **Termo de Posse** dos integrantes do CMS;
A publicação do Edital de Convocação ocorrerá trinta (30) dias antes do pleito eleitoral;
A designação da Comissão Eleitoral ocorrerá trinta (30) dias antes do pleito;
A homologação do resultado da eleição será realizada até **08/12/2025**
A posse dos integrantes do CMS ocorrerá no dia **02/01/2026**

CAPÍTULO III
DO EDITAL

Art. 3º O Edital deverá conter, minimamente, as seguintes especificações:
Quantitativo de vagas por segmento;
Conceituação de cada segmento;
Critérios para realização das inscrições e habilitação das organizações representativas da sociedade para pleitear vaga na composição do CMS;
Detalhamento do processo eleitoral;
Parágrafo Único. O Edital de Convocação da eleição das organizações representativas da sociedade para compor o CMS deverá ser publicado no Diário oficial do Município, caso haja, nos jornais da cidade, lidos nas emissoras de rádio e enviado a todas as organizações representativas do governo, dos trabalhadores, gestores e prestadores de serviços de saúde vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS, no município, e divulgado a toda a população utilizando-se de todos os meios possíveis.

CAPÍTULO IV
DO PROCESSO ELEITORAL
Seção I
Das Inscrições e Habilitações

Art. 4º As inscrições das instituições, entidades e movimentos sociais representativos do segmento de usuários, trabalhadores gestores e prestadores de serviços de saúde vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS, no município, para pleitearem vaga para compor o CMS serão realizadas na **Secretaria Municipal de Saúde**, situada à **Rua Jose Inacio Costa Lima s/n Centro** cidade Perolândia, Estado de Goiás.
§ 1º O período para realização das inscrições a que se refere o caput será **29/10/2025 a 27/11/2025** no horário das **07:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas,**
§ 2º As inscrições deverão ser feitas por meio de requerimento, em formulário próprio, disponibilizado pela Comissão Eleitoral, expressando o interesse de participar da eleição e pleitear vaga para exercer mandato no CMS, especificando o segmento a que pertence, a instituição, entidade ou movimento social.
§ 3º Encerradas as inscrições a Comissão Eleitoral deverá até 28/11/2025 publicar a lista das organizações habilitadas a participarem e pleitearem vaga no CMS para exercer o mandato **2026 – 2027**.
§ 4º Estarão habilitadas a participar e pleitear vaga no CMS para exercer o mandato **2026 –**

2027 as organizações que atenderem aos requisitos estabelecidos neste Regimento e no Edital de Convocação.
§ 5º A relação das organizações inscritas a participarem da eleição deverá ser publicada e amplamente divulgada especificando aquelas que estão e as que não estão habilitadas pela Comissão Eleitoral.
§ 6º As organizações terão prazo até **02/12/2025** às **11:00** horas para interposição de recursos junto à Comissão Eleitoral;
§ 7º A Comissão Eleitoral tem até **04/12/2025 as 11:00 horas,** para analisar e julgar as interposições de recursos.
Seção II
Da Documentação

Art. 5° As organizações interessadas em participar do processo eleitoral para pleitear vaga para exercer mandato no CMS deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:
Instituições e entidades:
Cópia da ata de fundação ou de ato legal, registrado em Cartório;
Cópia do estatuto e/ou regimento;
Cópias da ata e do Termo de Posse dos seus dirigentes em exercício;
Termo de indicação, em formulário próprio, do delegado e seu respectivo suplente que representarão a entidade, subscrito pelo seu representante legal;
comprovante de existência e atuação de, no mínimo, **2 (dois)** anos no município;
Cópia da cédula de identidade do delegado e do suplente.
Movimentos sociais:
Comprovante de existência do movimento por meio de um instrumento de comunicação e informação de circulação municipal de, no mínimo, 2 (dois) anos;
Relatório de atividades ou relatório de reuniões do movimento;
Documento de órgãos públicos que atestem a existência do movimento;
Termo de indicação, em formulário próprio, do delegado e seu respectivo suplente que representarão o movimento social, subscrito pelo seu representante reconhecido;

Cópia da cédula de identidade do delegado e do suplente.

Seção III
Da Eleição

Art. 6º A Plenária de Eleição para escolha das organizações representativas que ocuparão as vagas para exercer o mandato **2026-2027** serão realizadas no dia **05/12/2025 das 07:00 às 11:00 na secretaria de saúde a Rua Jose Inacio Costa Lima s/n Centro** cidade Perolândia, Estado de Goiás.
§ 1º A Plenária do segmento dos usuários elegerá quadro (04) organizações, as quais indicarão cada uma, um conselheiro titular e seu respectivo suplente para representá-las no exercício do mandato **2026 - 2027** no CMS;
§ 2º A Plenária do segmento dos trabalhadores elegerá dois (**02)** organizações, as quais indicarão cada uma, um conselheiro titular e seu respectivo suplente para representá-las no exercício do mandato **2026 – 2027** no CMS;
§ 3º A Plenária do segmento dos gestores e prestadores de serviços de saúde elegerão quatro **(02**) organizações, as quais indicarão cada uma, um conselheiro titular e seu respectivo suplente para representá-las no exercício do mandato **2026 – 2027** no CMS;
§ 4º O credenciamento dos representantes das entidades e dos movimentos sociais inscritos será na mesma data da eleição, das **07:00 h às 11:00 h** impreterivelmente.
§ 5º O representante credenciado receberá um crachá de identificação que lhe dará direito de acesso ao local da Plenária do segmento, não sendo permitida a substituição ou reposição de crachá.
§ 6º A Comissão Eleitoral fará a primeira chamada para as Plenárias dos Segmentos às **08:00** h com quórum de metade mais um dos delegados credenciados e, em segunda chamada, às **08:30** h com qualquer número, iniciando-se as Plenárias neste horário e encerrando-se, no máximo, às **09:30** h.
§ 6º Cada Plenária de segmento deverá escolher dois **(02)** representantes para coordenar os trabalhos, sob a observação de um integrante da Comissão Eleitoral;
§ 7º A coordenação da Mesa de Trabalho deverá orientar a construção de critérios para escolher as organizações que representarão o segmento no CMS;
§ 8º Com base nos critérios de escolha a Coordenação da Mesa de Trabalho, sob aorientação da Comissão Eleitoral, procederá à votação para eleição das organizações;
§ 10 Havendo empate na votação será concedido a cada Entidade, um tempo de 3 minutos para sua defesa em plenário, após o que se procederá a votação em plenário para o desempate.
§ 11 Terminada a votação, a Coordenação da Mesa de Trabalho entregará a Ata da Plenária do Segmento, devidamente assinada, com a relação das organizações eleitas, em formulário próprio, à representante da Comissão Eleitoral que a encaminhará à Presidência da Plenária Geral para proclamação do resultado;
§ 12 Proclamado o resultado, o mesmo deverá ser publicado e amplamente divulgado.

Seção IV
Da Interposição de Recursos

Art. 7º O prazo para interposição de recurso é de vinte e quatro **(24)** horas após a publicação do resultado.
§ 1º A interposição de recurso será aceita quando comprovado agressão aos critérios estabelecidos no Edital de Convocação e neste Regimento Eleitoral.
§ 2º A Comissão Eleitoral terá o prazo de vinte e quatro **(24)** horas de prazo para responder à interposição dos recursos.
§ 3º Finalizada a fase de interposição e julgamento de recursos, o resultado da eleição deverá ser encaminhado ao CMS para providências quanto à homologação.

Seção V
Da Comissão Eleitoral

Art. 8º À Comissão Eleitoral é atribuído o papel de coordenar todo o processo eleitoral com base neste Regimento.
§ 1º A Comissão Eleitoral prevista no caput deste artigo será composta por:
Presidente;
Vice-Presidente;
Secretário;
Secretário Adjunto;
Membros em número de 2.

§ 2º Os ocupantes dos cargos da Comissão Eleitoral serão escolhidos entre os seus membros na primeira reunião após sua constituição.
§ 3º As organizações representativas dos segmentos de usuários, trabalhadores da saúde, gestores e prestadores de serviços de saúde indicarão os membros da Comissão Eleitoral de forma paritária.
§ 4º Os integrantes da Comissão Eleitoral não poderão votar nas Plenárias de Eleição do CMS;
Art. 9º São atribuições da Comissão Eleitoral:
Conduzir e supervisionar o processo eleitoral e deliberar, em última instância, sobre questões a ele relativas;
Publicar a relação das organizações inscritas para pleitearem vaga para compor o CMS;
Requisitar ao CMS todos os recursos necessários para a realização do processo eleitoral;
Instruir, qualificar e julgar, em grau de recurso, decisões, do presidente, relativas ao registro de candidatura e outros assuntos;
Indicar e instalar as Mesas Eleitorais em número suficiente com a função de disciplinar, organizar, receber e apurar votos;
Apresentar ao CMS relatório do resultado do pleito, bem como observações que possam contribuir para o aperfeiçoamento do processo eleitoral, no prazo de até trinta dias após a proclamação do resultado;
Indicar a mesa coordenadora das sessões plenárias dos segmentos, composta por um coordenador, um secretário e um relator;
Indicar um relator para acompanhar as discussões dos fóruns próprios ou grupos nas sessões plenárias dos segmentos;
Apurar os votos;
Proclamar o resultado eleitoral.

Art. 10 São atribuições do Presidente da Comissão Eleitoral:
Conduzir o processo eleitoral desde a sua instalação até a conclusão do pleito que elegerá as entidades e movimentos sociais para o CMS;
Representar a Comissão Eleitoral em atos, eventos e sempre que solicitado pelos segmentos que compõem o Conselho Municipal de Saúde, bem como pelo próprio Plenário do CMS;
Dar publicidade quanto aos atos da referida comissão, suas decisões e recomendações, em especial, quanto às candidaturas;
Recolher a documentação e materiais utilizados na votação e proceder a divulgação dos resultados, imediatamente após a conclusão das Mesas de Trabalho;
Requisitar documentos junto ao CMS e as organizações representativas da comunidade;
Nas deliberações da Comissão Eleitoral terá voto de minerva, em caso de empate.

Art. 11 São atribuições do Secretário da Comissão Eleitoral:
Assessorar a Presidência na recepção, expedição, guarda, organização e análise de documentos;
Assessorar a Presidência na condução das Plenárias dos Segmentos e na Plenária Geral de Eleição das organizações para compor o CMS.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 A Secretaria Municipal de Saúde deverá disponibilizar à Comissão Eleitoral todos os materiais, equipamentos, documentos e informações necessários ao desenvolvimento das atividades da referida comissão.
Art. 13 Caberá a Secretaria Municipal de Saúde custear as despesas referentes à infraestrutura e a logística de todo o processo eleitoral.
Art. 14 Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Publicado por:
Jefone Silva Vilela
Código Identificador:19651038

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
RESOLUÇÃO Nº 019/2025–CMS

RESOLUÇÃO Nº 019/2025–CMS

Dispõe sobre a designação da Comissão. Eleitoral do CMS e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de saúde de Perolândia Go, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 447/2020 considerando as indicações dos segmentos dos usuários, trabalhadores da saúde, gestores e prestadores de serviços de saúde vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS.
Resolve:

Art. 1º Designar a Comissão Eleitoral com a seguinte composição:

SEGMENTOS	ORGANIZAÇÕES	REPRESENTANTES	STATUS
Usuários	Igreja Assembleia de Deus /Ministério Missão	Geiza Viana dos Santos	Titular
		Jair Guimaraes	Suplente
	Sintego	Sirineia de Oliveira	Titular
		Maria Liberina	Suplente
Trabalhador	Vigilância sanitária	William Araujo	Titular
		Denise Loverde	Suplente
Gestor/Prestador	Secretaria de saúde	Daise Rodrigues	Titular
		Jessica Pereira	Suplente

Art. 2º Recomendar ao Secretário Municipal de Saúde, nos termos do Art.6, §4º, da Lei nº 447/2020 e do estabelecido no inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012, a homologação e publicação desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA SECRETARIA DE SAÚDE, aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

GEIZA VIANA DOS SANTOS SOUSA
Presidente

Publicado por:
Jefone Silva Vilela
Código Identificador:13EE226F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA 030/2025

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE (SOCIAL E ESPECIFÍCO). PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A presidenta da Comissão de Regularização Fundiária de São Luiz do Norte -GO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária

de interesse **social e específico** procedimento nº **030/2025**, que tem por objetivo regularizar a núcleo urbano informal consolidado no local denominado de **JARDIM HIRMAN:**

BENEFICIÁRIO	CONFROTANTE	ENDEREÇO
LEIDIANE DE AGUIAR PEREIRA BATISTELA	JOÃO PEIXOTO DE ARAÚJO	AVENIDA BENVINDA VIEIRA DOS SANTOS, QD: 04, LT: 08, JARDIM HIRMAN
LEIDIANE DE AGUIAR PEREIRA BATISTELA	ROMILTON FELISBINO PEREIRA	AVENIDA BENVINDA VIEIRA DOS SANTOS, QD: 04, LT: 08, JARDIM HIRMAN
LEIDIANE DE AGUIAR PEREIRA BATISTELA	ROMILTON FELISBINO PEREIRA	AVENIDA BENVINDA VIEIRA DOS SANTOS, QD: 04, LT: 08, JARDIM HIRMAN
LEIDIANE DE AGUIAR PEREIRA BATISTELA	JOÃO PEIXOTO DE ARAÚJO	AVENIDA BENVINDA VIEIRA DOS SANTOS, QD: 04, LT: 08, JARDIM HIRMAN
ELIAS NUNES DE OLIVEIRA	BRUNA MORENO RODRIGUES	RUA J, QD: 17, LT: 17, JARDIM HIRMAN
ELIAS NUNES DE OLIVEIRA	DAIANNE ELLEN SOARES FERREIRA	RUA J, QD: 17, LT: 17, JARDIM HIRMAN
ELIANE PEREIRA DE LIMA FRANÇA	MARCO AURÉLIO ELIAS FERNANDES	RUA JOAQUIM N. NAVES, QD: 17, LT: 02, JARDIM HIRMAN

Sendo que o perímetro abrangido pela demarcação/regularização e memoriais descritivos e mapas constaram a disposição no Centro Administrativo Manoel Rodrigues Rosa, ou pelo telefone: 062 3346-6469. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de São Luiz do Norte – GO, localizado no Centro Admirativo Manoel Rodrigues Rosa, BR-153 KM 1021 – Jardim Hirman – CEP:76.365-000, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial.** Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez no Diário Oficial. Eu, Mirella Lorena Marques, Presidente da Comissão de Regularização Fundiária de São Luiz do Norte – GO, o conferi e assino.

São Luiz do Norte – GO aos 29 dias do mês de outubro de 2025.

MIRELLA LORENA MARQUES
Presidenta da Comissão

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:05735E34

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 033/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025
O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO-GO, por intermédio da Agente de Contratação e equipe de apoio, TORNA PÚBLICO que receberá propostas que visem a aquisição de armários de aço escaninhos, visando atender as necessidades das escolas de Ensino Fundamental do munícipio, conforme **Emenda Parlamentar nº SEI 202500005013333**, vinculada ao **Convênio nº 049/2025**, com **contrapartida da Prefeitura Municipal de São Simão**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. DATA: **12 (doze) de novembro de 2025,** HORÁRIO: **às 09h00min**, no Portal de Compras https://licitanet.com.br/ a íntegra do edital poderá ser obtido pelos interessados através dos "sites" www.saosimao.go.gov.br e https://licitanet.com.br/. Maiores informações pelo sítio www.saosimao.go.gov.br ou pelo e-mail licitacao@saosimao.go.gov.br. Telefone: (64) 3553-9500.

São Simão-GO, 22 de outubro de 2025.

GLENEA DE BRITO COSTA
Diretora de Licitação

Publicado por:
Janaina Rosa de Souza
Código Identificador:3F8148FC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.636, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETO Nº 1.636, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre atos de pessoal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e sua alteração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada GISLAINE FLAVIA LAUREANO DA SILVA, cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 31 de outubro de 2025.

Art. 2º Fica nomeada GISLAINE FLAVIA LAUREANO DA SILVA, no cargo em comissão de Chefe I, símbolo DAI-1, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de novembro de 2025.

Art. 3º A servidora nomeada receberá o vencimento e exercerá as atribuições correspondentes ao cargo conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:D1F41A32

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.637

DECRETO Nº 1.637, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, do art. 31, inciso II, do art. 49, inciso VIII, do art. 58 e do art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990 e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado LUIS FELIPE DE AMORIM, para exercer o cargo em comissão de Diretor II, símbolo DAS–5, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º O servidor nomeado receberá o vencimento e exercerá as atribuições correspondentes ao cargo conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração.

Art. 3º Condicionar a eficácia da posse ao cumprimento do art. 52 da Lei Orgânica do Município e art. 53, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:E9967A63

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.638, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETO Nº 1.638, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre atos de pessoal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e sua alteração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada JACKELINE RODRIGUES CARVALHO, cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31 de outubro de 2025.

Art. 2º Fica nomeada JACKELINE RODRIGUES CARVALHO, no cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI-2, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de novembro de 2025.

Art. 3º A servidora nomeada receberá o vencimento e exercerá as atribuições correspondentes ao cargo conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:EA8112BA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.639, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETO Nº 1.639, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Designação de Função de Confiança a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no art. 56 e no Anexo III da Lei Complementar nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e sua alteração,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Função de Confiança FC – II, de complexidade alta, ao servidor FREDERICO MARTINS DE QUEIROZ, ocupante de cargo efetivo, em razão do desempenho de atividades estratégicas compatíveis, no respectivo setor de lotação, com atribuições de relevante interesse público e adicionais àquelas previstas no quadro de carreira do servidor, a partir de novembro de 2025.

Art. 2º A Função de Confiança é gratificação temporária específica e observará as regras estabelecidas no art. 56, inciso IV, da Lei Complementar 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Fica destituída a Função de Confiança designada no Decreto nº 507/2025.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:A1DE44E7

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.643

DECRETO Nº 1.643, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, do art. 31, inciso II, do art. 49, inciso VIII, do art. 58 e do art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990 e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado RENATO ANDRADE DE SOUSA, para exercer o cargo em comissão de Diretor I, símbolo DAS–4, lotado na Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

Art. 2º O servidor nomeado receberá o vencimento e exercerá as atribuições correspondentes ao cargo conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:B9ED842D

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025

A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, no uso de suas atribuições legais, torna pública, conforme item 14.11 do Edital do Processo Seletivo Nº 001/2025 "A convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado ocorrerá conforme a ordem de classificação, de acordo com a necessidade da administração, para assinar o termo de contrato", A - Convocação do Processo Seletivo Nº 001/2025.

Assinatura do contrato será feita na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social - end. Av Manoel Monteiro nº 1220, Centro – Trindade -GO.

XXII CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

NOME	CPF	CARGO	DATA
WELLYDA DE ARAUJO SOUSA	xxx.212.501-xx	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	30/10/2025
FRANCIELLY KESIA DE ALMEIDA SILVA	xxx.739.241-xx	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	30/10/2025
JORGE ALTINO DA SILVA	xxx.036.633-xx	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	30/10/2025
JULIA DIVINA GOMES DE MELO SANTANA	xxx.194.251-xx	Assistente Social do CREAS	31/10/2025
JULIANA ATAIDES DE MELO	xxx.122.371-xx	Psicólogo do CRAS	31/10/2025

Comissão de Processo Seletivo Simplificado da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Trindade, 29 de outubro de 2025.

ESTHER MEIRYELLE DA SILVA
Membro

JANAÍNA PEREIRA DIAS
Membro

LORRAINE PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:CE94F1D1

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 04/2025

PORTARIA N° 04/2025. TRINDADE, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

"Designa servidores para comissão da Avaliação de Estágio Probatório"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDOa necessidade de realizar, no âmbito desta Pasta, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos(as) servidores(as) efetivos(as), conforme legislação aplicável, como requisito para progressão/promoção funcional;

RESOLVE:

Art. 1º -Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, a **Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório**, com a finalidade de proceder às avaliações de desempenho dos(as) servidores(as) efetivos(as) durante o período de estágio probatório, observados os instrumentos, critérios e procedimentos instituídos pelo Município.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes membros para compor a Comissão: **ROUANE AZEVEDO**, Presidente; **GILTANIA ALVES SILVA SOUSA**, Membro; **CLEISSON SOARES POLVORA FIDELIS**, Membro.

Art. 3º - Compete à Comissão:
I – realizar a avaliação de desempenho dos servidores conforme o instrumento/modelo institucional vigente;
II – solicitar, se necessário, informações à chefia imediata e à servidora, assegurando o contraditório e a ciência do avaliado;
III – consolidar pontuação, emitir relatório/parecer conclusivo sobre a aprovação no estágio probatório e submeter à autoridade competente para decisão;
IV – encaminhar avaliação ao órgão competente para fins de prosseguimento da progressão funcional.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRINDADE-GO.,aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2025.

ROUANE AZEVEDO
-Secretária Municipal de Assistência Social-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:26C8EA26

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.465, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 1.465, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Lotação de servidora em cargo comissionado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 047/2025, de 07 de janeiro de 2025, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 69 de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração,

RESOLVE:

Art. 1º Fica lotada HELIDA LOPES DE OLIVEIRA, servidora comissionada no cargo de Chefe II, DAI-2, na Secretaria Municipal de Relações Institucionais, a partir de 1º de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

UCLEIDE DE CASTRO BUENO
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:36021B73

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.471, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 1.471, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Lotação de servidor em cargo comissionado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 047/2025, de 07 de janeiro de 2025, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 69 de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração, de modo a considerar o Processo nº 28.985/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica lotado **JORGE DE SOUSA MILHOMEM FILHO**, servidor comissionado no cargo de Chefe I, DAI-1, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 24 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

TAYNÁ BARBOSA GALINDO
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:C7B8DE75

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.472, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 1.472, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre redução da carga horária do servidor.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, nos termos do art. 86, inciso III e §2º e §4º, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023, de modo a considerar o Processo nº 27.067/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a redução da carga horária a pedido, à servidor WILLER MOTA FERREIRA, investido no cargo efetivo de Engenheiro Civil, para 6 (seis) horas diárias, 30 (trinta) semanais e 150 (cento e cinquenta) horas mensais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO, Estado de Goiás, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

PEDRO OTÁVIO ALVES FREIRE
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:7C6F0901

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.473, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 1.473, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre redução da carga horária da servidora.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, nos termos do art. 86, inciso II e §1º, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023, de modo a considerar o Processo nº 26.667/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a redução da carga horária a pedido, à servidora MARA NUBIA RODRIGUES DE FREITAS E MENDES, investida no cargo comissionado de Assessor II, para 6 (seis) horas diárias, 30 (trinta) semanais e 150 (cento e cinquenta) horas mensais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO, Estado de Goiás, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

SANDRA ROSA DE SOUZA CAETANO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:27DF3E01

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.474 DE, 28 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 1.474 DE, 28 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre concessão de auxílio salário-família à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e nos termos do art. 134 e seguintes da Subseção I, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023, de modo a considerar o Processo nº 35.048/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o auxílio salário-família, a servidora ROSANGELA CAVALCANTE RESENDE CASTRO, investida no cargo de Auxiliar de Limpeza e Conservação em provimento de processo seletivo, a partir de 21 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:BDD3E343

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.476

PORTARIA Nº 1.476, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

Lotação de servidor em cargo comissionado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 47/2025, de 7 de janeiro de 2025, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 69 de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração,

RESOLVE:

Art. 1º Fica lotado MAXMILIANO CORDEIRO DE ARAUJO, servidor comissionado no cargo de Secretário Executivo II, DAS-3, na Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 29 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

GUSTAVO LUIZ DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Comunicação
Interino

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:5129B9FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 125/2025 – CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 125/2025 – CONTRATAÇÃO DIRETA
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, §3º, DA LEI Nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Trindade**,** inscrita no CNPJ/MF nº 11.329.685/0001-30, **torna público que realizará Dispensa de Licitação, nos termos descritos no inciso II e §3º do artigo nº 75.,, da Lei 14.133/2021**, e as exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa de Licitação, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, **objetivando obter propostas adicionais de eventuais interessados.**

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	**30/10/2025 A 03/11/2025**
JULGAMENTO	**Menor de Preço por item**
LOCAL PARA ENTREGA DA PROPOSTA	**Departamento de Compras no Centro Administrativo Prefeito Pedro Pereira da Silva nº 420 Jardim Salvador – Trindade/GO, no horário das 08h00min às 12h00min e de 13h30min às 17h00min ou pelo endereço eletrônico abaixo.**
ENDEREÇO ELETRÔNICO	**compras.executivo@trindade.go.gov.br No horário comercial das 08h00min às 17h00min.**

DO OBJETO

Constitui como objeto deste Aviso de Dispensa de Licitação **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS (ÓLEO, SAL E EXTRATO DE TOMATE), COM A FINALIDADE DE COMPLEMENTAR A COMPOSIÇÃO DAS CESTAS BÁSICAS. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme descrito no ANEXO I - Termo de Referência**.

DO PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO

A presente Dispensa de Licitação ficará ABERTA PELO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e as referidas propostas deverão ser entregues no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Trindade/Goiás, no horário de 08h00min às 12h00min e de 13h30min às 17h00miin, ou enviado pelo e-mail:compras.executivo@trindade.go.gov.br até a data limite, com a seguinte identificação: Proposta referente a **Dispensa de Licitação nº 125/2025.**

A proposta deverá ser apresentada conforme o modelo constante no ANEXO II.

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL

As interessadas deverão comprovar que atendem os requisitos de habilitação sendo:
a) Contrato Social / Requerimento de Empresário Individual, ou Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, Documentos dos Sócios;
b) Cadastro no CNPJ;
c) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e divida ativa da união;
d) Certidão negativa Estadual;
e) Certidão negativa Municipal;
f) Certidão negativa Trabalhista;
g) Certidão Negativa de Regularidade com o FGTS (CRF);
h) **Declaração de Atendimento ao Disposto no Artigo 7º, inciso XXXIII da CF;**
i) Atestado de Capacidade Técnica expedido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, que ateste que a empresa fornecedora já executou entregas eficientes;
j) Alvará de Vigilância Sanitária (Quando necessário);

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Constiui como parte integrante deste Aviso de Dispensa de Licitação:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;
ANEXO II - MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO.
ANEXO IV - Declaração de atendimento ao disposto no Art. 7°, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo IV.

Trindade-GO, 29 de outubro de 2025.

WELITON FERNANDO DE OLIVEIRA
Diretor Executivo II
Setor de Compras

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:ECFA0539

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 135/2025 – CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 135/2025 – CONTRATAÇÃO DIRETA
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, §3º, DA LEI Nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Trindade**,** inscrita no CNPJ/MF nº 11.329.685/0001-30, **torna público que realizará Dispensa de Licitação, nos termos descritos no inciso II e §3º do artigo nº 75.,, da Lei 14.133/2021**, e as exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa de Licitação, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, **objetivando obter propostas adicionais de eventuais interessados.**

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	**30/10/2025 A 03/11/2025**
JULGAMENTO	**Menor de Preço por item**
LOCAL PARA ENTREGA DA PROPOSTA	**Departamento de Compras no Centro Administrativo Prefeito Pedro Pereira da Silva nº 420 Jardim Salvador – Trindade/GO, no horário das 08h00min às 12h00min e de 13h30min às 17h00min ou pelo endereço eletrônico abaixo.**
ENDEREÇO ELETRÔNICO	**compras.executivo@trindade.go.gov.br No horário comercial das 08h00min às 17h00min.**

DO OBJETO

Constitui como objeto deste Aviso de Dispensa de Licitação **CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO QUE FAÇA ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E METAIS PESADOS DE CORPOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEOS E SUPERFICIAIS E ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E BACTERIOLÓGICAS DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS DOS POÇOS DE MONITORAMENTO E DO CHORUME DA LAGOA PARA ATENDER AS CONDICIONANTES ESPECÍFICAS DA LICENÇA DE 20241304, DE ENCERRAMENTO DE LIXÃO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, conforme descrito no ANEXO I - Termo de Referência**.

DO PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO

A presente Dispensa de Licitação ficará ABERTA PELO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e as referidas propostas deverão ser entregues no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Trindade/Goiás, no horário de 08h00min às 12h00min e de 13h30min às 17h00miin, ou enviado pelo e-mail:compras.executivo@trindade.go.gov.br até a data limite, com a seguinte identificação: Proposta referente a **Dispensa de Licitação nº 135/2025.**

A proposta deverá ser apresentada conforme o modelo constante no ANEXO II.

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL

As interessadas deverão comprovar que atendem os requisitos de habilitação sendo:
a) Contrato Social / Requerimento de Empresário Individual, ou Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, Documentos dos Sócios;
b) Cadastro no CNPJ;
c) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e divida ativa da união;
d) Certidão negativa Estadual;
e) Certidão negativa Municipal;
f) Certidão negativa Trabalhista;
g) Certidão Negativa de Regularidade com o FGTS (CRF);
h) **Declaração de Atendimento ao Disposto no Artigo 7º, inciso XXXIII da CF;**
i) Atestado de Capacidade Técnica expedido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, que ateste que a empresa fornecedora já executou entregas eficientes;
j) Alvará de Vigilância Sanitária (Quando necessário);

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Constiui como parte integrante deste Aviso de Dispensa de Licitação:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;
ANEXO II - MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO.
ANEXO IV - Declaração de atendimento ao disposto no Art. 7°, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo IV.

Trindade-GO, 29 de outubro de 2025.

WELITON FERNANDO DE OLIVEIRA
Diretor Executivo II
Setor de Compras

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:25EB9638

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2025

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pela Portaria n° 006/2025 – Casa Civil, de 25 de julho de 2025, torna público a data de abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2025**, através do processo n° **19086/2025**, tipo menor preço por **LOTE**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE USO DE SISTEMA WEB DE GESTÃO EDUCACIONAL, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO, CAPACITAÇÃO DOS USUÁRIOS E FORNECIMENTO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA NECESSÁRIA, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRINDADE-GO**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **17 de novembro de 2025**, **às 09h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: **www.trindade.go.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos** situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones **(62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br**.

Trindade/GO, 29 de outubro de 2025

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:30AAF152

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2025 - SRP

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pela Portaria n° 006/2025 – Casa Civil, de 25 de julho de 2025, torna público a data de abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2025**, através do processo n° **33511/2025**, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS (PRÊMIOS), COMO ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS, MÓVEIS, VEÍCULOS, ENTRE OUTROS, QUE SERÃO DESTINADOS AOS SORTEIOS DA FESTA DE CONFRATERNIZAÇÃO DOS SERVIDORES, DA CELEBRAÇÃO DO DIA DAS MÃES DENTRE OUTROS EVENTOS INSTITUCIONAIS PARA ATENDER O MUNICIPIO DE TRINDADE – GO**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **11 de novembro de 2025**, **às 09h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: **www.trindade.go.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos** situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones **(62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br**.

Trindade/GO, 29 de outubro de 2025.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:9C2542BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (LEI Nº 14.133/2021) Nº 100/2025

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (LEI Nº 14.133/2021) Nº 100/2025

A Prefeitura Municipal de Trindade -GO, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE**, torna público o resultado da **COTAÇÃO PARA DISPENSA DE VALOR Nº 100/2025**.

A presente Cotação de Preços às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 as quais, as informações referentes ao processo constarão no site https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1

Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FONRNECIMENTO DE REAGENTES/SUPRIMENTOS E PRESTAÇÃO SE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO DE GASOMETRIA AGS22, NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-24H - UPA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Tendo como vencedora a empresa: **GASOMEX – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO E ELETRONICOS LTDA - CNPJ: 12.262.584/0001-52**, vencedora do item 1, perfazendo o valor de R$ 19.200,00, vencedora do item 2, perfazendo o valor de R$ 3.926.40, vencedora do item 3, perfazendo o valor de R$ 2.672,00, vencedora do item 4, perfazendo o valor de R$ 704,00, vencedora do item 5, perfazendo o valor de R$ 704,00, vencedora do item 6, perfazendo o valor de R$ 611,00, vencedora do item 7, perfazendo o valor de R$ 3.300,00, vencedora do item 8, perfazendo o valor de R$ 13.440,00, vencedora do item 9, perfazendo o valor de R$ 80,00, vencedora do item 10, perfazendo o valor de R$ 13.200,00. Totalizando o Valor Total Global de **R$ 57.837.40 (Cinquenta e sete mil e oitocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos)**. Dispensa de Valor nº

100/2025 - homologada em 29/10/2025 por Lhinicker Pereira da Silva D'Orazio.
Dotação:
07.01.10.302.1037.2096.3.3.90.30.00 Fundo Municipal de Saúde/2096 – Man.Bloco Média e Alta Complexidade AMB/MAC, SAMU, RSME, FAEC, REDE CEGONHA, RBM)
07.01.10.302.1037.2096.3.3.90.39.00 Fundo Municipal de Saúde/2096 – Man.Bloco Média e Alta Complexidade AMB/MAC, SAMU, RSME, FAEC, REDE CEGONHA, RBM).

Trindade, 28 de outubro de 2025.

WELITON FERNANDO DE OLIVEIRA
Diretor Executivo II
Departamento de Compras

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:10A8A12C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (LEI Nº 14.133/2021) Nº 120/2025

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (LEI Nº 14.133/2021) Nº 120/2025

A Prefeitura Municipal de Trindade -GO, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRINDADE - FME**, torna público o resultado da **COTAÇÃO PARA DISPENSA DE VALOR Nº 120/2025**.

A presente Cotação de Preços às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 as quais, as informações referentes ao processo constarão no site https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1

Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINÉIS E PLACAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, CONFECCIONADOS EM LONA, PVC E INOX, COM IMPRESSÃO DIGITAL EM 4 CORES E ACABAMENTOS ESPECÍFICOS. A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRINDADE.** Tendo como vencedora a empresa: **PUBLIK COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - CNPJ: 11.611.919/0001-38**, vencedora do item 1, perfazendo o valor de R$ 16.650,00, vencedora do item 2, perfazendo o valor de R$ 18.525,00, vencedora do item 3, perfazendo o valor de R$ 7.625,00, vencedora do item 4, perfazendo o valor de R$ 4.500,00, vencedora do item 5, perfazendo o valor de R$ 975,00, vencedora do item 6, perfazendo o valor de R$ 12.140,00. Totalizando o Valor Total Global de **R$ 60.415,00 (Sessenta mil e quatrocentos e quinze reais)**. Dispensa de Valor nº 120/2025 - homologada em 28/10/2025 por Lhinicker Pereira da Silva D'Orazio.

Dotação: **14.62.12.361.1237.2996.3.3.90.39.00 FME - Fundo Municipal de Educação**

Trindade, 28 de outubro de 2025.

WELITON FERNANDO DE OLIVEIRA
Diretor Executivo II
Departamento de Compras

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:9F250017

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (LEI Nº 14.133/2021) Nº 127/2025

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (LEI Nº 14.133/2021) Nº 127/2025

A Prefeitura Municipal de Trindade -GO, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRINDADE**, torna público o resultado da **COTAÇÃO PARA DISPENSA DE VALOR Nº 127/2025**.

A presente Cotação de Preços às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 as quais, as informações referentes ao processo constarão no site https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1

Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINÉIS E PLACAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL. A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Tendo como vencedora a empresa: **PUBLIK COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - CNPJ: 11.611.919/0001-38**, vencedora do item 1, perfazendo o valor de R$ 16.600,00, vencedora do item 2, perfazendo o valor de R$ 22.194,00, vencedora do item 3, perfazendo o valor de R$ 7.625,00, vencedora do item 4, perfazendo o valor de R$ 4.580,00, vencedora do item 5, perfazendo o valor de R$ 985,00, vencedora do item 6, perfazendo o valor de R$ 6.072,50. Totalizando o Valor Total Global de **R$ 58.056,50 (Cinquenta e oito mil e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)**. Dispensa de Valor nº 127/2025 - homologada em 28/10/2025 por Lhinicker Pereira da Silva D'Orazio.

Dotação: **08.01.08.244.0837.2053.3.3.90.39.00 Fundo Municipal de Assistência Social**

08.01.08.244.0837.2056.3.3.90.39.00 Fundo Municipal de Assistência Social/2056 – Manutenção do Bolsa Família (IDBF)

Trindade, 28 de outubro de 2025.

WELITON FERNANDO DE OLIVEIRA
Diretor Executivo II
Departamento de Compras

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:5E4BF726

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (LEI Nº 14.133/2021) Nº 128/2025

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (LEI Nº 14.133/2021) Nº 128/2025

A Prefeitura Municipal de Trindade -GO, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRINDADE - FME**, torna público o resultado da **COTAÇÃO PARA DISPENSA DE VALOR Nº 128/2025**.

A presente Cotação de Preços às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 as quais, as informações referentes ao processo constarão no site https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1

Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIDOR NAS DESTINADO AO ARMAZENAMENTO, COMPARTILHAMENTO E GERENCIAMENTO DE ARQUIVOS. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Tendo como vencedora a empresa: **CL7 COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 29.391.887/0001-78**, vencedora do item 1, perfazendo o valor de R$ 11.930,00. Totalizando o Valor Total Global de **R$ 11.930,00 (Onze mil e novecentos e trinta reais)**. Dispensa de Valor nº 128/2025 - homologada em 28/10/2025 por Lhinicker Pereira da Silva D'Orazio.

Dotação: **14.62.12.361.1237.1431.4.4.90.52.00 FME - Fundo Municipal de Educação**

Trindade, 28 de outubro de 2025.

WELITON FERNANDO DE OLIVEIRA
Diretor Executivo II
Departamento de Compras

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:2046938D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (LEI Nº 14.133/2021) Nº 129/2025

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (LEI Nº 14.133/2021) Nº 129/2025

A Prefeitura Municipal de Trindade -GO, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRINDADE - FME**, torna público o resultado da **COTAÇÃO PARA DISPENSA DE VALOR Nº 129/2025**.

A presente Cotação de Preços às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 as quais, as informações referentes ao processo constarão no site https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1

Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PALETEIRAS HIDRÁULICAS MANUAIS DESTINADOS AO TRANSPORTE E MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS. A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Tendo como vencedora a empresa: **CL7 COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 29.391.887/0001-78**, vencedora do item 1, perfazendo o valor de R$ 5.958,90. Totalizando o Valor Total Global de **R$ 5.958,90 (Cinco mil e novecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos)**. Dispensa de Valor nº 129/2025 - homologada em 29/10/2025 por Lhinicker Pereira da Silva D'Orazio.

Dotação:
14.62.12.361.1237.1431.4.4.90.52.00 FME - Fundo Municipal de Educação

Trindade, 29 de outubro de 2025.

WELITON FERNANDO DE OLIVEIRA
Diretor Executivo II
Departamento de Compras

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:FDABB78C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (LEI Nº 14.133/2021) Nº 130/2025

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (LEI Nº 14.133/2021) Nº 130/2025

A Prefeitura Municipal de Trindade -GO, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRINDADE**, torna público o resultado da **COTAÇÃO PARA DISPENSA DE VALOR Nº 130/2025**.

A presente Cotação de Preços às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 as quais, as informações referentes ao processo constarão no site https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1

Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TENDAS VISANDO OFERECER MELHORES CONDIÇÕES DE ACOLHIMENTO, ORGANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA PARA OS SERVIÇOS PRESTADOS AOS ASSISTIDOS. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Tendo como vencedora a empresa: **ALUBAN EVENTOS LTDA - CNPJ: 07.600.561/0001-70**, vencedora do item 1, perfazendo o valor de R$ 4.180,00, vencedora do item 2, perfazendo o valor de R$ 2.400,00, vencedora do item 3, perfazendo o valor de R$ 6.280,00, vencedora do item 4, perfazendo o valor de R$ 7.400,00. Totalizando o Valor Total Global de **R$ 20.260,00 (Vinte mil e duzentos e sessenta reais)**. Dispensa de Valor nº 130/2025 - homologada em 24/10/2025 por Lhinicker Pereira da Silva D'Orazio.

Dotação:
08.01.08.244.0837.2053.4.4.90.52.00 Fundo Municipal de Assistência Social

08.01.08.244.0837.2056.4.4.90.52.00 Fundo Municipal de Assistência Social
2056-Manutenção do Bolsa Família (IGDBF)

Trindade, 24 de outubro de 2025.

WELITON FERNANDO DE OLIVEIRA
Diretor Executivo II
Departamento de Compras

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:CF3BDE88

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N° 20/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE** torna público o Registro de Preços referente ao Processo n° **17880/2025,** julgamento tipo menor preço por item, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE FÓRMULAS INFANTIS, DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS, MÓDULOS ALIMENTARES E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES NUTRICIONAIS ESPECÍFICAS DE CRIANÇAS, ADULTOS E IDOSO DO MUNICIPIO DE TRINDADE - GO**, tendo como vencedoras as Empresas: **C&C HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° **36.830.917/0001-60,** vencedora dos seguintes itens: **36 e 37,** perfazendo o valor de: **R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais); CIRURGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.088.996/0001-40**, vencedora dos seguintes itens: **23, 25, 27 e 31**, perfazendo o valor de: **R$ 92.804,50 (noventa e dois, oitocentos e quatro reais e cinco centavos); D E D ALIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **28.141.318/0001-01**, vencedora do seguinte item: **01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 12, 13, 15, 17, 18,** perfazendo o valor de: **R$1.059.138,50 (um milhão, cinquenta e nove mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos. FARMÁCIA PREÇO JUSTO BJN LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **44.731.194/0001-70,** vencedora do seguinte item: **28** perfazendo o valor de: **R$ 85.320,00 (oitenta e cinco mil, trezentos e vinte reais); IBEX COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **29.511.026/0001-86,** vencedora do seguinte item**: 07,** perfazendo o valor de**: R$ 7.090,00 (sete mil e noventa reais); LINK HOME DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **19.945.390/0001-09,** vencedora dos seguintes itens**: 21, 32, 33,** perfazendo o valor de: **R$ 76.560,00 (setenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais); PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **81.706.251/0001-98,** vencedora do seguinte item: **11,** perfazendo o valor de: **R$ 46.290,00 (quarenta e seis mil, duzentos e noventa reais); SALUTE MED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **51.406.738/0001-94,** vencedora dos seguintes itens**: 237,** perfazendo o valor de: **R$ 49.110,00 (quarenta e nove mil, cento e dez mil reais). TOTALIZANDO O VALOR DO CERTAME DE: R$ 2.000.013,65 (dois milhões e treze mil reais e sessenta e cinco centavos).** O prazo de vigência da ata de registro de preço será de **12 (doze) mês**, os preços, itens e condições a serem

praticadas serão conforme os termos da Lei n° 14.133 de 1° de abril de 2021 e alterações posteriores. Maiores informações na sede da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 28 de outubro de 2025.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:CDA00849

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE UIRAPURU

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2025. PROCESSO Nº 3470/2025.
MUNICÍPIO DE UIRAPURU, torna público pregão presencial, menor preço por item, para **Contratação de empresa para aquisição de brinquedos para Atender as necessidades do município de Uirapuru da Emenda Nº 0605/2022 e Plano de trabalho Nº 202300006003108**. A sessão pública será no dia **18/11/2025 às 10h:00min**. Mais informações no site www.uirapuru.go.gov.br ou e-mail: licitacao.uirapuru@gmail.com.

Uirapuru/GO, 29/10/2025.

AGUINALDO CHAGAS PARREIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Clésia Pereira Cardoso Peixoto
Código Identificador:738F74B2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
AVISO DE CONCURSO PUBLICO EDITAL N.º 001/2025

O Município de Gameleira de Goiás - GO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de concurso público de provas para o provimento de vagas imediatas e para formação de cadastro reserva do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura e da Câmara Municipal de Gameleira de Goiás, nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município, e das demais legislações pertinentes e em consonância com as normas estabelecidas no presente edital.

O concurso público contará com vagas para diversos cargos de vários níveis de escolaridade, de alfabetizado até nível superior. No total serão 131 disponibilizadas vagas, além da formação de cadastro de reserva para futuras convocações.

As inscrições se iniciam em 11 de dezembro de 2025 e a data prevista para prova é 01 de fevereiro de 2026. O edital completo e as demais informações do concurso estarão publicadas no site do Instituto Verbena/UFG, disponível no link <institutoverbena.ufg.br>.

Gameleira de Goiás, 30 de outubro de 2025.

WIVVIANE DE CARVALHO DUARTE TELES
Prefeita

Publicado por:
Kaline Morais Silva
Código Identificador:3A1975E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE / TITULAR DE DOMÍNIO

Processo administrativo nº: 4849/2025
MODALIDADE:REURB-E
INTERESSADO:YASMIN CIPIONE CAPUCIO DE ALMEIDA
ENDEREÇO DO NÚCLEO URBANO: "LOTEAMENTO PIRACANJUBA" (GLEBA 04), contendo o total de 03 (três) hectares e cinquenta ares, localizada no Município de Gameleira de Goiás/GO.
NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE / TITULAR DE DOMÍNIO
NOTIFICADO: Antônio Ramos Caiado Filho, inscrito no CPF Nº 068-614-581-04
Nos termos do art. 31 da Lei nº 13.465/2017 e do art. 56 do Decreto nº 9.310/2018, V.Sa. está sendo notificado(a) para ciência e eventual manifestação a respeito do procedimento de Regularização Fundiária Urbana (REURB-E) referente à área acima identificada.
O Município de Gameleira de Goiás instaurou o presente processo de REURB visando à regularização do núcleo urbano informal denominado "LOTEAMENTO PIRACANJUBA", localizado neste Município.
De acordo com os levantamentos técnicos e jurídicos, o imóvel de sua titularidade ou posse confronta-se com a área objeto da regularização, motivo pelo qual é garantido o seu direito de manifestação no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento desta notificação.
Durante este prazo, V.Sa. poderá apresentar manifestação, impugnação ou documentos relacionados ao processo, dirigindo-se à Prefeitura de Gameleira de Goiás/GO no seguinte endereço; Av. Três, Qd 3 - S Central, Gameleira de Goiás - GO, 75184-000.
Findo o prazo sem manifestação, o processo terá prosseguimento com presunção de concordância quanto aos limites e elementos constantes do projeto de regularização.

Gameleira de Goiás 24 de outubro de 2025

WIVVIANE DUARTE
Prefeita de Gameleira de Goiás

Publicado por:
Kaline Morais Silva
Código Identificador:36C57C23

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE / TITULAR DE DOMÍNIO

Processo administrativo nº: 4849/2025
MODALIDADE:REURB-E
INTERESSADO:YASMIN CIPIONE CAPUCIO DE ALMEIDA
ENDEREÇO DO NÚCLEO URBANO: "LOTEAMENTO PIRACANJUBA" (GLEBA 04), contendo o total de 03 (três) hectares e cinquenta ares, localizada no Município de Gameleira de Goiás/GO.
NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE / TITULAR DE DOMÍNIO
NOTIFICADO: Alcides José Moreira, inscrito no CPF Nº 020.185.271-34
Nos termos do art. 31 da Lei nº 13.465/2017 e do art. 56 do Decreto nº 9.310/2018, V.Sa. está sendo notificado(a) para ciência e eventual manifestação a respeito do procedimento de Regularização Fundiária Urbana (REURB-E) referente à área acima identificada.
O Município de Gameleira de Goiás instaurou o presente processo de REURB visando à regularização do núcleo urbano informal denominado "LOTEAMENTO PIRACANJUBA", localizado neste Município.
De acordo com os levantamentos técnicos e jurídicos, o imóvel de sua titularidade ou posse confronta-se com a área objeto da regularização, motivo pelo qual é garantido o seu direito de manifestação no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento desta notificação.
Durante este prazo, V.Sa. poderá apresentar manifestação, impugnação ou documentos relacionados ao processo, dirigindo-se à Prefeitura de Gameleira de Goiás/GO no seguinte endereço; Av. Três, Qd 3 - S Central, Gameleira de Goiás - GO, 75184-000.

Findo o prazo sem manifestação, o processo terá prosseguimento com presunção de concordância quanto aos limites e elementos constantes do projeto de regularização.

Gameleira de Goiás 24 de outubro de 2025

WIVVIANE DUARTE
Prefeita de Gameleira de Goiás

Publicado por:
Kaline Morais Silva
Código Identificador:13E7993A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE / TITULAR DE DOMÍNIO

Processo administrativo nº: 4849/2025
MODALIDADE:REURB-E
INTERESSADO:YASMIN CIPIONE CAPUCIO DE ALMEIDA
ENDEREÇO DO NÚCLEO URBANO: "LOTEAMENTO PIRACANJUBA" (GLEBA 04), contendo o total de 03 (três) hectares e cinquenta ares, localizada no Município de Gameleira de Goiás/GO.
NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE / TITULAR DE DOMÍNIO
NOTIFICADO: Felicíssimo Felícia Guimarães, inscrito no CPF Nº 566.824.501-25
Nos termos do art. 31 da Lei nº 13.465/2017 e do art. 56 do Decreto nº 9.310/2018, V.Sa. está sendo notificado(a) para ciência e eventual manifestação a respeito do procedimento de Regularização Fundiária Urbana (REURB-E) referente à área acima identificada.
O Município de Gameleira de Goiás instaurou o presente processo de REURB visando à regularização do núcleo urbano informal denominado "LOTEAMENTO PIRACANJUBA", localizado neste Município.
De acordo com os levantamentos técnicos e jurídicos, o imóvel de sua titularidade ou posse confronta-se com a área objeto da regularização, motivo pelo qual é garantido o seu direito de manifestação no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento desta notificação.
Durante este prazo, V.Sa. poderá apresentar manifestação, impugnação ou documentos relacionados ao processo, dirigindo-se à Prefeitura de Gameleira de Goiás/GO no seguinte endereço; Av. Três, Qd 3 - S Central, Gameleira de Goiás - GO, 75184-000.
Findo o prazo sem manifestação, o processo terá prosseguimento com presunção de concordância quanto aos limites e elementos constantes do projeto de regularização.

Gameleira de Goiás 24 de outubro de 2025

WIVVIANE DUARTE
Prefeita de Gameleira de Goiás

Publicado por:
Kaline Morais Silva
Código Identificador:558EE7DC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO NOVA ROMA

PODER EXECUTIVO
AVISO DE CREDENCIAMENTO

PODER EXECUTIVO
CREDENCIAMENTO Nº. 06/2025
FUNDAMENTO: Lei Federal 14.133/2021
O município de Nova Roma – GO, nos termos do inciso IV do artigo 74 da Lei Federal 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo inscrições para **Chamamento Público para fins credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de hospedagem, para atender às necessidades da Administração Pública Municipal de Nova Roma – GO,** das 08h00 às 17h00 horas, do dia **31 de outubro de 2025 até 31 de outubro de 2026** na sala de licitação ou pelo Email: licita@novaroma.go.gov.br, na Praça Augusto Pio de Santana, Centro, Nova Roma - GO, sede da Prefeitura Municipal de Nova Roma, Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo telefone (062) 982800127. Ou pelo site www.novaroma.go.gov.br.

Nova Roma, 29 de outubro de 2025

IGOR SANTANA DE ALMEIDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Igor Santana de Almeida
Código Identificador:EEAE12A9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO URUANA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 017/2025

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 017/2025

A Prefeitura Municipal de Uruana/Secretaria Municipal de Saúde, leva ao conhecimento dos interessados, licitação objetivando a aquisição de veículo tipo passeio sedan, novo, zero km, fabricação nacional, ano/modelo 2025/2025 ou superior, conforme Proposta n.º 202500005012883, para atender o povoado de Perilândia no Município de Uruana - GO. DATA DE ABERTURA: **12 de novembro de 2025, horário: 09h00min**; Sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Nacional de Compras - BNC". Maiores informações poderão ser retiradas na Secretaria Municipal de Administração, situado na Praça João Rocha Borges, S/n.°, Setor Centro, Uruana – GO., fone (0xx62) 3344-1185, no horário de expediente e/ou pelo site: www.uruana.go.gov.br.

Uruana - GO, 29 de outubro de 2025.

LUCAS BATISTA DUTRA
(Gestor Municipal)

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:E62BB108

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE MORRO AGUDO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICICTAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 400/2025
EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 8349/2025
Interessado: Município de Morro Agudo de Goiás-GO.
Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.
Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de som mecânico para evento institucional da prefeitura, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
Contratada: IUBER NATHAN DE SOUZA TEIXEIRA 0628045128.
VALOR R$ 600,00 (Seiscentos reais)

MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 29 de outubro de 2025.

MARCIO FERREIRA ARRIEL
Agente de Contratação

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:CF863870

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICICTAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 401/2025

EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 8347/2025
Interessado: Município de Morro Agudo de Goiás-GO.
Solicitante: Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para atualização de PGRSS (plano de gerenciamento de resíduos de serviço de saúde) do hospital municipal e UBS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Saúde.
Contratada: MELO BRANDÃO ENGENHARIA LTDA.
VALOR R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 29 de outubro de 2025.

MARCIO FERREIRA ARRIEL
Agente de Contratação

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:C20A3013

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICICTAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 402/2025
EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 8344/2025
Interessado: Município de Morro Agudo de Goiás-GO.
Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na recuperação de HD de notebook, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
Contratada: UTI DOS DADOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE DADOS LTDA.
VALOR R$ 575,00 (Quinhentos e setenta e cinco reais)

MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 29 de outubro de 2025.

MARCIO FERREIRA ARRIEL
Agente de Contratação

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:2677B909

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICICTAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 403/2025
EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 8315/2025

Interessado: Município de Morro Agudo de Goiás-GO.
Solicitante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção (amanco ir-tubo defofo pn 80ir) destinado ao loteamento joias do cerrado, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
Contratada: IRRICAMPO AGRONEGOCIOS LTDA.
VALOR R$ 915,00 (Novecentos e quinze reais)

MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 29 de outubro de 2025.

MARCIO FERREIRA ARRIEL
Agente de Contratação

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:A9FB106F

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICICTAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 404/2025
EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 8196/2025

Interessado: Município de Morro Agudo de Goiás-GO.
Solicitante: Secretaria Municipal de Transporte.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e equipamentos para manutenção da pá carregadeira volvo l60f, visando atender as necessidades da secretaria municipal de transporte.
Contratada: CARPELLI CARREGADEIRAS E PEÇAS LTDA
VALOR R$ 2.868,40 (Dois mil oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).

MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 29 de outubro de 2025.

MARCIO FERREIRA ARRIEL
Agente de Contratação

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:34FBC12F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 23948/2025

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para MATERIAL DE INFORMATICA processo 23948/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) CAMILA RIBEIRO DE GUIMARAES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
10.49	10.49.04.122.1004.2104.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	20.881,70
TOTAL				**20.881,70**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório. II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: AILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA **CNPJ/CPF:** 54.862.558/0001-05

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PLACA DE REDE PCI-EXPRESS, WI-FI DUAL BAND INTERFACE: PCI EXPRESS. PADRÕES SEM FIO: IEEE 802.11AC/N/A (5 GHZ) E IEEE 802.11N/G/B (2,4 GHZ). TAXA DE SINAL: NO MÍNIMO 867 MBPS EM 5 GHZ. NO MÍNIMO 300 MBPS EM 2,4 GHZ. ANTENAS: 2 (DUAS) ANTENAS DESTACÁVEIS E DE BANDA DUPLA, COM ROSQUEAMENTO DIRETO NA PLACA SEM UTILIZAÇÃO DE CABOS. DISSIPADOR DE CALOR EM ALUMÍNIO E COM COBERTURA SUPERIOR A 90% DOS COMPONENTES. DIMENSÕES: COMPATÍVEL COM GABINETES PADRÃO E DE BAIXO PERFIL (LOW PROFILE), DEVENDO O FORNECEDOR INCLUIR UM SUPORTE DE BAIXO PERFIL NA EMBALAGEM. TECNOLOGIA: SUPORTE ATECNOLOGIA DE FORMAÇÃO DE FEIXE (BEAMFORMING), QUE CONCENTRA O SINAL WI-FI EM DIREÇÃO AOS DISPOSITIVOS PARA UMA CONEXÃO MAIS ESTÁVEL. POSSUIR TECNOLOGIA MU-MIMO PARA MELHOR DESEMPENHO EM AMBIENTES COM MÚLTIPLOS DISPOSITIVOS. FABRICANTE COM SITE OFICIAL, SUPORTE TÉCNICO E EMPRESA NO BRASIL. SUGESTÕES DE MARCAS: TP-LINK, INTEL OU ASUS.	UND		20,0000	288,6300	5.772,6000
Total						**5.772,6000**	

Total	**5.772,6000**

Empresa: ARENA CERCAS E CONCERTINAS LTDA **CNPJ/CPF:** 40.628.754/0001-05

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	2	FONTE ATX-350W A 500W REAL, COM FAN DE 120MM – BIVOLTATUTOMÁTICO, CABO DE FORÇATRIPOLAR 10O, PADRÃO BRASILEIRO 1,20M, COM CERTIFICAÇÃO ANTICHAMA, HOMOLOGADO PELO INMETRO SUGESTÕES DE MARCA: TGT ENFIELD, AEROCOOL KCAS E REDRAGON RGPS	UND		20,0000	146,5000	2.930,0000
Total							**2.930,0000**

Total	**2.930,0000**

Empresa: GOLD COMERCIO LTDA **CNPJ/CPF:** 45.523.823/0001-30

MUNICIPIO DE ALEXÂNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	3	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE 2.5 - SSD UP GAMER 240GB COM INTERFACE SATA 3, IDEAL PARA AUMENTAR O DESEMPENHO DE DESKTOPS E NOTEBOOKS. SUAS ESPECIFICAÇÕES INCLUEM VELOCIDADE DE LEITURA DE ATÉ 550 MB/S E GRAVAÇÃO DE ATÉ 450 MB/S, PROPORCIONANDO INICIALIZAÇÃO MAIS RÁPIDA E MAIOR AGILIDADE EM PROGRAMAS E ARQUIVOS. ELE É RESISTENTE A CHOQUES E TEM COR PRETA. ESPECIFICAÇÕES PRINCIPAIS CAPACIDADE: 240 GB COR: PRETO FORMATO: 2.5 POLEGADAS INTERFACE: SATA 3 (OU SATA III) VELOCIDADE DE LEITURA: ATÉ 550 MB/S, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO: ATÉ 450 MB/S RESISTÊNCIA: RESISTENTE A CHOQUES, USO: RECOMENDADO PARA DESKTOPS E NOTEBOOKS, SUBSTITUINDO HDS CONVENCIONAIS PARA MELHORAR O DESEMPENHO. SUGESTÕES DE MARCA: UP GAMER, ADATA E WD GREEN	UND		10,0000	132,8400	1.328,4000
Total							**1.328,4000**

Total	**1.328,4000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, 29 de outubro de 2025.

Publicado por:
Cléber Vitório de Oliveira
Código Identificador:F4FF9716

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 26246/2025

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para MATERIAL PERMANENTE - BRINQUEDOS processo 26246/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) CAMILA RIBEIRO DE GUIMARAES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
10.50	10.50.12.365.1012.1107.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	120	14.730,02
10.50	10.50.12.365.1012.1107.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	101	14.730,02
10.50	10.50.12.365.1012.2114.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	101	14.730,02
10.50	10.50.12.365.1012.2114.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	120	14.730,02
TOTAL				**58.920,08**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório. II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: 58.061.181 KAMILA GONCALVES DE ANDRADE **CNPJ/CPF:** 58.061.181/0001-46

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	3	GANGORRA INFANTIL: CARACTERÍSTICAS: INDICADO PARA CRIANÇAS ATÉ 04 ANOS. MATERIAL: POLIETILENO, ATÓXICO. COMPRIMENTO: COMPRIMENTO: 83CM. LARGURA: 25CM. ALTURA: 43CM. ALTURA DO CHÃO AO ASSENTO: APROXIMADAMENTE 30CM PESO MÁXIMO INDICADO: ATÉ 40KG. QUANTIDADE DE ASSENTOS: 1 MODELOS VARIADOS ENTRE: CAVALINHO, JACARÉ, DINOSSAURO, UNICÓRNIO. IMAGEM ILUSTRATIVA	UND		10,0000	120,0000	1.200,0000
1	4	TÚNEL BRINQUEDO INFANTIL: CENTOPÉIA PLAYGROUND DESMONTÁVEL: PESO MÁXIMO: 30KG - INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS - MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: (AXLXC) 105X100X175 CM CERTIFICADO PELO INMETRO. IMAGEM ILUSTRATIVA	UND		4,0000	2.100,0000	8.400,0000
1	5	PAINEL DE ATIVIDADES PSICOMOTORAS: CONFECCIONADO EM MDF MADEIRA PVC E METAL, COMPOSTO POR ATÉ 11 ATIVIDADES DISTRIBUÍDAS EM BRINQUEDOS DE ATIVIDADES E SONOROS, FIXOS NO PAINEL. ALFANUMÉRICO GIRATÓRIA, PRANCHA DE ENGRENAGEM, ARAMADO CARRINHO, QUADRINHO LOUSA COM APAGADOR, ENCONTRE O PERCURSO, ÁBACO ALUNO ARGOLAS DE PLÁSTICO, ARAMANDO BATE COM MARTELO, RECO RECO DE MADEIRA METALOFONE TUBOS, PAR DE PLATINELAS E AGOGÔ 25CM . COM AS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 184 X 15 X 75,5 CM. IMAGEM ILUSTRATIVA	UND		4,0000	2.200,0000	8.800,0000

1	6	PUFF PERA INFANTIL:CONFECCIONADO EM COURO SINTÉTICO FORMA: REDONDA TIPO DE PUFE: PERA DOBRÁVEL: NÃO COM PÉS: NÃO PESO MÁXIMO SUPORTADO: 80 KG ESTILO: CLÁSSICO IMAGEM ILUSTRATIVA	UND		8,0000	110,0000	880,0000
Total							**19.280,0000**

Total	**19.280,0000**

Empresa: ARENA CERCAS E CONCERTINAS LTDA **CNPJ/CPF:** 40.628.754/0001-05

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	2	PISCINA DE BOLINHA: FEITA COM MADEIRA MDF COM REDE DE PROTEÇÃO. REVESTIMENTO COM MATERIAL BAGUNZITO BRILHANTE. ESTRUTURA METÁLICA FABRICADA EM AÇO GALVANIZADO. COLUNAS REVESTIDAS COM ISOTUBOS BLINDADOS DE ALTO IMPACTO. REDE DE PROTEÇÃO LATERAL MULTICOLORIDA. COM AS 4 LATERAIS DE MADEIRA REVESTIDA COM UMA GROSSA CAMADA DE ESPUMA, RECORTA COM BAGUNZITO BRILHANTE. TOLDO PRODUZIDO COM BAGUNZITO BRILHANTE COLORIDO E REFORÇO INTERNO. COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 1.500 BOLINHAS INCLUSAS. DIMENSÕES: 1,70M X 1,70M. ALTURA DATÁBUA: 0,30CM. ALTURA DO CHÃO ATÉ A PONTA DO TOLDO: 1,75M. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. IMAGEM ILUSTRATIVA	UND		5,0000	2.235,2000	11.176,0000
Total							**11.176,0000**

Total	**11.176,0000**

Empresa: PAMELA REGINA DE CAMARGO SOUZA **CNPJ/CPF:** 12.616.386/0001-40

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CAMA ELÁSTICA PULA PULA: DIÂMETRO: 244CM. COR DE LONA SALTO: PRETO. PROTEÇÃO DE MOLAS COLORIDO, SUPORTA UM PESO MÁXIMO DE 237KG. COM REDE DE SEGURANÇA E ESCADA DE AÇO. COM NO MÍNIMO 48 MOLAS. COM 03 PÉS E 06 HASTES. COM ALTURATOTAL DE: 2,13 METROS E ALTURA DO CHÃO ATÉ A LONA: 60CM. PROTEÇÃO DE MOLAS COM REVESTIMENTO PVC + PE COLORIDO E IMPERMEÁVEL	UND		4,0000	1.182,4000	4.729,6000

		COM MANTA EXPANDIDA ÁREA INTERNA. LONA DE SALTO EM POLIPROPILENO COM PROTEÇÃO UV, SEM EMENDAS E COM REFERÊNCIA NO CENTRO, FACILITANDO A MONTAGEM E UTILIZAÇÃO DO PRODUTO. ESTRUTURA 100% EM AÇO GALVANIZADO. HASTES GALVANIZADAS REVESTIDAS COM ISOTUBOS BLINDADOS COM PROTEÇÃO UV. ESCADA COM DEGRAU DE PLÁSTICO (PP) INJETADO, HASTES DE AÇO GALVANIZADO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. IMAGEM ILUSTRATIVA					
Total							**4.729,6000**

Total	**4.729,6000**

Empresa: SOLUÇÕES DELTA LTDA **CNPJ/CPF:** 58.038.611/0001-09

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total

MUNICIPIO DE ALEXÂNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1	7	PLAYGROUND: COMPACTO COM MÓDULOS EM FORMATO HEXAGONAL COM MÚLTIPLAS ATIVIDADES COMO: ESCALADA, ESCORREGADOR CURVO GRANDE, ESCORREGADOR RETO PEQUENO, PAREDES PARA ESCALAR, LABIRINTO INFERIOR. MATÉRIA-PRIMA: POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE (MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL), POLIETILENO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVO UV. RAMPA ONDULADA E BORDAS SALIENTES PROPORCIONAM UMA DESCIDA SUAVE E SEGURA, BORDAS ANATÓMICAS E O ENCAIXE INFERIOR PARA GARANTIR ESTABILIDADE. ESCADA DE ACESSO COM DOIS DEGRAUS, EXTREMIDADES ARREDONDADAS PARA EVITAR ACIDENTES. LOCAL PRÓPRIO PARA FIXAÇÃO NO PISO, SE NECESSÁRIO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 1,85M, LARGURA: 2,50M, COMPRIMENTO: 4,50M. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	UND		1,0000	8.500,0000	8.500,0000
Total							**8.500,0000**

Total	**8.500,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, 29 de outubro de 2025.

Publicado por:
Cléber Vitório de Oliveira
Código Identificador:5F343646

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
LEI Nº 952/2025

LEI N° 952/2025 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

"Altera o anexo único da Lei nº 810/2021 para atualizar a Planta Genérica de Valores Imobiliários e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica atualizado o Anexo Único da Lei 810/2021, alterando os valores do metro quadrado dos terrenos e das construções, estabelecidos por setor, quadra e lote.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrarias.

Gabinete do Prefeito de Bonfinópolis aos 29 dias do mês de outubro do ano de 2025.

LUCAS MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito

ANEXO ÚNICO

SETOR: CRISTAL EXPANSÃO			
QUADRAS	**LOTES**	**UFMBs**	**VALOR POR M²**
TODAS	**TODOS**	**9**	**R$ 42,12**

SETOR: RESIDENCIAL CRISTAL			
QUADRAS	LOTES	UFMBs	VALOR POR M²
TODAS	TODOS	9	R$ 42,12

SETOR: FERROVIÁRIO			
QUADRAS	LOTES	UFMBs	VALOR POR M²
TODAS	TODOS	6	R$ 28,08

SETOR: ALTO DA BOA VISTA			
QUADRAS	LOTES	UFMBs	VALOR POR M²
TODAS	TODOS	6	R$ 28,08

SETOR: ANA AMELIA				
QUADRA	LOTE	UFMBs	VALOR POR M²	
1	Do 14 ao 29, 02 e 03	12	R$	56,16
1	Do 01, 04 ao13	9	R$	42,12
2	TODOS	9	R$	42,12
3	Do 01 ao 12	9	R$	42,12
3	Do 13 ao 28	10	R$	46,80
4	TODOS	9	R$	42,12
5	TODOS	9	R$	42,12
6	Do 12 ao 20	10	R$	46,80
6	Do 01 ao 11	9	R$	42,12
7	01 e 02 Do 10 ao 16	10	R$	46,80
7	Do 03 ao 09	9	R$	42,12
8	TODOS	12	R$	56,16
9	Do 01 ao 03	12	R$	56,16
9	Do 04 ao 06	9	R$	42,12
10	TODOS	12	R$	56,16
11	TODOS	9	R$	42,12
12	TODOS	9	R$	42,12
13	TODOS	9	R$	42,12
14	Do 01 ao 14	12	R$	56,16
14	Do 15 ao 26	9	R$	42,12
15	Do 01 ao 09	12	R$	56,16
15	Do 10 ao 18	9	R$	42,12
16	TODOS	9	R$	42,12
17	TODOS	6	R$	28,08
18	TODOS	9	R$	42,12
19	TODOS	9	R$	42,12
20	TODOS	6	R$	28,08
21	TODOS	6	R$	28,08
22	1	15	R$	70,20
22	Do 01B ao 4A	6	R$	28,08

SETOR: WALTER PAULO II				
QUADRA	LOTE	UFMBs	VALOR POR M²	
1	TODOS	10,5	R$	49,14
2	TODOS	10,5	R$	49,14
3	TODOS	9	R$	42,12
4	Do 01 ao 08 Do 31 ao 39	7,5	R$	35,10
4	Do 09 ao 30	9	R$	42,12
5	TODOS	9	R$	42,12
6	Do 01 ao 08 Do 33 ao 40	7,5	R$	35,10
6	Do 09 ao 32	9	R$	42,12
7	TODOS	9	R$	42,12
8	Do 01 ao 08 Do 22 ao 42	7,5	R$	35,10
8	Do 09 ao 21	9	R$	42,12
9	TODOS	7,5	R$	35,10
10	TODOS	7,5	R$	35,10
11	TODOS	7,5	R$	35,10
A	TODOS	9	R$	42,12
B	TODOS	9	R$	42,12

SETOR: JARDIM SANTANA				
QUADRA	LOTE	UFMBs	VALOR POR M²	
1	TODOS	11	R$	51,48
2	TODOS	11	R$	51,48
4	TODOS	11	R$	51,48
5	TODOS	12	R$	56,16
6	Do 01 ao 04	11	R$	51,48
6	Do 05 ao 14	7,5	R$	35,10
6A	TODOS	7,5	R$	35,10
7	TODOS	11	R$	51,48
8	Do 06 ao 08	12	R$	56,16
8	Do 01 ao 05 Do 09 ao 15	11	R$	51,48
9	TODOS	11	R$	51,48
10	TODOS	11	R$	51,48
11	Do 10 ao 11	12	R$	56,16
11	Do 01 ao 09	11	R$	51,48
12	TODOS	11	R$	51,48
13	TODOS	11	R$	51,48
14	Do 09 ao 13	12	R$	56,16

14	Do 01 ao 08 Do 14 ao 28	11	R$	51,48
15	TODOS	7,5	R$	35,10
16	TODOS	11	R$	51,48
17	TODOS	11	R$	51,48
18	Do 01 ao 09	10,5	R$	49,14
18	Do 10 ao 49	7,5	R$	35,10
19	Do 01 ao 14	10,5	R$	49,14
19	Do 15 ao 50	7,5	R$	35,10
24	TODOS	7,5	R$	35,10

SETOR: JARDIM SANTANA - SENHORINHA			
QUADRA	LOTE	UFMBs	VALOR POR M²
13	TODOS	6	R$ 28,08
14	TODOS	6	R$ 28,08
15	TODOS	6	R$ 28,08
16	TODOS	6	R$ 28,08
18	TODOS	6	R$ 28,08
19	TODOS	6	R$ 28,08

SETOR: VILA SÃO JOSÉ			
QUADRA	LOTE	UFMBs	VALOR POR M²
2	Do 01 ao 04	9	R$ 42,12
2	Do 05 ao 07	7,5	R$ 35,10
3	Do 06 ao 08	9	R$ 42,12
3	Do 01 ao 05	7,5	R$ 35,10
4	TODOS	7,5	R$ 35,10
5	TODOS	7,5	R$ 35,10
6	TODOS	7,5	R$ 35,10
7	TODOS	7,5	R$ 35,10
8	TODOS	6	R$ 28,08
9	TODOS	6	R$ 28,08
10	TODOS	6	R$ 28,08

SETOR: JARDIM AUGUSTO			
QUADRA	LOTE	UFMBs	VALOR POR M²
TODAS	TODOS	9	R$ 42,12

SETOR: JULIANA			
QUADRA	LOTE	UFMBs	VALOR POR M²
1	TODOS	9	R$ 42,12
2	TODOS	9	R$ 42,12
3	TODOS	9	R$ 42,12
4	TODOS	9	R$ 42,12
5	Do 03 ao 13	12	R$ 56,16
5	Do 14 ao 02	9	R$ 42,12
6	Do 1 Do 19 ao 30	12	R$ 56,16
6	Do 02 ao 18	9	R$ 42,12
7	Do 01 Do 13 ao 18	12	R$ 56,16
7	Do 02 ao 12	9	R$ 42,12
7A	Do 05 ao 12	12	R$ 56,16
7A	Do 01 ao 04 Do 13 ao 22	9	R$ 42,12
8	Do 11 ao 20	12	R$ 56,16
8	Do 01 ao 10	9	R$ 42,12
9	Do 04 ao 18	12	R$ 56,16
9	Do 01 ao 03 Do 19 ao 29	9	R$ 42,12
10	Do 18 ao 20	12	R$ 56,16
10	Do 01 ao 17 Do 21 ao 33	9	R$ 42,12
11	Do 17 ao 20	12	R$ 56,16
11	Do 01 ao 16 Do 21 ao 31	9	R$ 42,12
12	Do 16 ao 19	12	R$ 56,16
12	Do 01 ao 15 Do 20 ao 28	9	R$ 42,12
13	Do 08 ao 11	12	R$ 56,16
13	Do 01 ao 07 Do 12 ao 13	9	R$ 42,12
14	Do 12 ao 22	12	R$ 56,16
14	Do 01 ao 11	9	R$ 42,12
15	Do 01 ao 15 e 32	12	R$ 56,16
15	Do 16 ao 31	10	R$ 46,80
16	Do 01 ao 11 Do 18 ao 21	12	R$ 56,16
16	Do 12 ao 17 Do 22 ao 26	10	R$ 46,80
17	Do 01 ao 09	12	R$ 56,16
17	Do 10 ao 21	10	R$ 46,80
18	TODOS	9	R$ 42,12
20	TODOS	7,5	R$ 35,10
21	TODOS	7,5	R$ 35,10
23	TODOS	7,5	R$ 35,10
105	TODOS	7,5	R$ 35,10
106	TODOS	8	R$ 37,44
107	TODOS	7,5	R$ 35,10

108			R$ -

SETOR: RESIDENCIAL CAMPO BELO			
QUADRA	LOTE	UFMBs	VALOR POR M²
1	TODOS	8	R$ 37,44
2	TODOS	8	R$ 37,44
3	TODOS	8	R$ 37,44
4	TODOS	8	R$ 37,44
5	TODOS	6	R$ 28,08
6	TODOS	6	R$ 28,08
7	TODOS	6	R$ 28,08
8	TODOS	8	R$ 37,44
9	TODOS	8	R$ 37,44
10	TODOS	8	R$ 37,44
11	TODOS	8	R$ 37,44
12	TODOS	8	R$ 37,44
13	TODOS	8	R$ 37,44
14	TODOS	8	R$ 37,44
15	TODOS	8	R$ 37,44
16	TODOS	8	R$ 37,44
17	TODOS	8	R$ 37,44
18	TODOS	6	R$ 28,08
19	TODOS	6	R$ 28,08
20	TODOS	6	R$ 28,08
21	TODOS	6	R$ 28,08
22	TODOS	6	R$ 28,08
23	TODOS	6	R$ 28,08
24	TODOS	6	R$ 28,08
25	TODOS	6	R$ 28,08
26	TODOS	6	R$ 28,08
27	TODOS	6	R$ 28,08
28	TODOS	6	R$ 28,08
29	TODOS	6	R$ 28,08
30	TODOS	6	R$ 28,08
31	TODOS	6	R$ 28,08
32	TODOS	6	R$ 28,08

SETOR: JARDINS PRIVILEGE PARQUE			
QUADRA	LOTE	UFMBs	VALOR POR M²
TODAS	TODOS	12	R$ 56,16

SETOR: RESIDENCIAL CAMPOS DOURADOS			
QUADRA	LOTE	UFMBs	VALOR POR M²
1	TODOS	8	R$ 37,44
2	TODOS	8	R$ 37,44
3	11 ao 21	10	R$ 46,80
3	01 ao 10	8	R$ 37,44
4	22 ao 36	10	R$ 46,80
4	01 ao 21	8	R$ 37,44
5	TODOS	8	R$ 37,44
6	01 AO 11	10	R$ 46,80
6	12 ao 25	8	R$ 37,44
7	TODOS	8	R$ 37,44
8	TODOS	8	R$ 37,44
9	01 ao 16	10	R$ 46,80
9	17 ao 33	8	R$ 37,44
10	TODOS	8	R$ 37,44
11	12 ao 25	10	R$ 46,80
11	01 ao 11	8	R$ 37,44
12	TODOS	5	R$ 23,40
13	TODOS	8	R$ 37,44
14	TODOS	8	R$ 37,44
15	TODOS	8	R$ 37,44
16	TODOS	8	R$ 37,44
17	TODOS	8	R$ 37,44
18	TODOS	5	R$ 23,40
19	TODOS	5	R$ 23,40
20	TODOS	5	R$ 23,40
21	TODOS	5	R$ 23,40
22	TODOS	5	R$ 23,40

SETOR: CENTRAL			
QUADRA	LOTE	UFMBs	VALOR POR M²
1	Do 01 ao 09	12	R$ 56,16
1	Do 10 ao 23	10	R$ 46,80
1A	TODOS	12	R$ 56,16
2	Do 01 ao 05 e 15	12	R$ 56,16
2	05A ao 14	10	R$ 46,80
3	01 ao 07c	12	R$ 56,16
3	08 ao 18	10	R$ 46,80
4	10 ao 16	12	R$ 56,16
4	01 ao 09	10	R$ 46,80
5	09 ao 19	12	R$ 56,16
5	01 ao 08	10	R$ 46,80
6	TODOS	10	R$ 46,80
45	TODOS	12	R$ 56,16
103	TODOS	12	R$ 56,16

104	**TODOS**	**12**	**R$ 56,16**
			R$ -
SETOR: CENTRO			
QUADRA	**LOTE**	**UFMBs**	**VALOR POR M²**
1	**01 ao 09**	**12**	**R$ 56,16**
1	**10 ao 18**	**10**	**R$ 46,80**
2A	**TODOS**	**12**	**R$ 56,16**
2	**TODOS**	**10**	**R$ 46,80**
3	**01 ao 06**	**12**	**R$ 56,16**
3	**07 ao 15**	**10**	**R$ 46,80**
3A	**1**	**12**	**R$ 56,16**
3A	**02 ao 08**	**10**	**R$ 46,80**
4	**TODOS**	**10**	**R$ 46,80**
5	**01 ao 09**	**12**	**R$ 56,16**
5	**10 ao 20**	**10**	**R$ 46,80**
6	**12 ao 25 e 01**	**12**	**R$ 56,16**
6	**02 ao 11**	**10**	**R$ 46,80**
7	**TODOS**	**10**	**R$ 46,80**
8	**TODOS**	**10**	**R$ 46,80**
9	**01 ao 09**	**12**	**R$ 56,16**
9	**10 ao 21**	**10**	**R$ 46,80**
10	**TODOS**	**12**	**R$ 56,16**
11	**TODOS**	**12**	**R$ 56,16**
12	**TODOS**	**10**	**R$ 46,80**
13	**01 ao 10**	**12**	**R$ 56,16**
13	**11 ao 21**	**10**	**R$ 46,80**
14	**01 ao 10**	**12**	**R$ 56,16**
14	**11 ao 20**	**10**	**R$ 46,80**
15	**TODOS**	**10**	**R$ 46,80**
16	**11 ao 17**	**12**	**R$ 56,16**
16	**01 ao 10**	**10**	**R$ 46,80**
17	**07 ao 17**	**12**	**R$ 56,16**
17	**01 ao 06**	**10**	**R$ 46,80**
18	**02 ao 05**	**10**	**R$ 46,80**
18	**01 ao 01B e 06 ao 10**	**12**	**R$ 56,16**

VALOR DO M² DE CONSTRUÇÃO			
QUADRA	**LOTE**	**UFMBs**	**VALOR POR M²**
TODOS	**TODOS**	**90**	**R$ 421,20**

Publicado por:
Grazielle Carla Bastos Kuhn
Código Identificador:EDA20FB8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
TERMO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA torna público que foi efetuado aditivo de prazo da ata de registro de preços nº 007/2024, resultante do processo de Pregão n° 009/2024, para Futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados a atender as demandas das aulas práticas do curso de medicina da FESG/UNICERRADO, com os seguintes fornecedores:

Contratada:	**E CAMPREGUER COMEX**
Endereço:	R Edwy Taques De Araujo, 1000, Burle Marx, Barracao 01, Cep: 86.047-790 - Cidade: Londrina - Uf: Pr
CNPJ:	43.287.805/0001-70
Dados Bancários:	Bradesco (237) - AG: 0053 Conta Concorrente 0027795-70
Representante legal:	ELTON CAMPREGUER CARVALHO
Nacionalidade:	Brasileiro
Cart. Identidade:	6*****00 SESP – PR
CPF:	005.***.***-61

ITEM	**CATMAT**	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**MARCA**	**VAL. UNT**	**VAL. TOTAL**
01	601089	**Microscópio Binocular**	50	Unidade	BRAX TECNOLOGIA BTM 02BK	R$ 1.820,00	R$ 91.000,00

Contratada:	**M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**
Endereço:	Avenida Henrique Mansano, Setor Alpes Cep: 86.075-000, Londrina-Pr
CNPJ:	32.593.430/0001-50
Dados Bancários:	Banco do Brasil - Agência 1472-9 Conta: 31999
Representante legal:	JOSE MARCIO CARREGA
Nacionalidade:	Brasileiro
Cart. Identidade:	1******2 SESP
CPF:	109.***.***-32

ITEM	**CATMAT**	**DESCRIÇÃO**	**QUANT**	**UND**	**MARCA**	**UNT**	**TOTAL**
05	458815	Laringoscópio - Completo Com 6 Lâminas Retas E 6 Lâminas Curvas	05	UND	MD / ADULTO	R$850,00	R$3.400,00
07	304146	**Doppler** tipo: sonnar portátil	1	UND	CONTEC / PORTATIL	R$320,00	R$320,00
12	482044	**Foco auxiliar Clínico**	15	Und	LIFENOX / LED	R$210,00	R$3.150,00
TOTAL							R$6.870,00

Contratada:	**3S VISION HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA**
Endereço:	Rua Jose Roque Salton 297, Setor Terra Bonita, Sala 1, Cep: 86.072-270, Londrina-Pr
CNPJ:	37.581.390/0001-40
Dados Bancários:	Banco do Brasil - Agência 3142-9 Conta: 38755-0
Representante legal:	Christian Dario Filippelli
Nacionalidade:	Brasileiro
Cart. Identidade:	V47***1V- DPF
CPF:	010.***.***-26

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	MARCA	UNT	TOTAL
08	615390	**Eletrocardiógrafo**	1	UND	CONTEC / ECG1200G	R$ 4.658,00	R$ 4.658,00
TOTAL							R$4.658,00

Contratada:	**MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS LTDA**
Endereço:	Rua França, 1950, Setor Vila Elisa, Cep: 14.075-490, Ribeirão Preto-SP
CNPJ:	20.371.330/0001-09
Dados Bancários:	Banco do Brasil - Agência 3235-2 Conta: 38591-3
Representante legal:	Aline Gomes De Almeida
Nacionalidade:	Brasileiro
Cart. Identidade:	2****4 - SSPSP
CPF:	280.***.***-19

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	MARCA	UNT	TOTAL
09	313562	**Negatoscópio**	8	UND	GG / MD300	R$315,00	R$2.520,00
10	348117	**Serra de cortar gesso**	2	UND	NEVONI / 18018	R$1.988,54	R$3.977,08
TOTAL							R$6.497,08

Contratada:	**I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI**
Endereço:	Avenida Bernardo Sayão, N° 785, Centro, Cep: 76.310-000, Rialma-Go
CNPJ:	18.031.325/0001-05
Dados Bancários:	Banco do Brasil - Agência 0458-8 Conta: 39.795-4
Representante legal:	Italo Seixas Costa
Nacionalidade:	Brasileiro
Cart. Identidade:	0*****53 – SSP-BA
CPF:	013.***.***-08

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	MARCA	UNT	TOTAL
15	614378	**Simulador P/ Equipamento Saúde**	13	UND	HOSPICENTER / XFT-120C+	R$1.100,00	R$14.300,00
TOTAL							R$14.300,00

O prazo da ata foi prorrogado conforme prevê o art. 84 da lei 14.133/2021, pelo período de 12 (doze) meses. Passando a vigência para 07 de outubro de 2025 a 07 de outubro de 2026.

Goiatuba, 07 de outubro de 2025.

VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:6B70539D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 773-2025

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE DISPENSES PARA PAPEL HIGIÊNICO, MODELO "BOBINA" OU "ROLÃO", DESTINADOS À INSTALAÇÃO NOS BANHEIROS DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO. processo 773/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) MARIA NALMA GUIMARAES, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
10.08	10.08.26.782.1130.2568.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	640,00
TOTAL				**640,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

– DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
– AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: D MIX EMBALAGENS EIRELI **CNPJ/CPF:** 25.119.387/0001-20

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	DISPENSE DE PAPEL HIGIÊNICO (MODELO "BOBINA" OU "ROLÃO")	UNIDADE		10,0000	55,0000	550,0000
1	2	SUPORTE PARA SABONETE C/REFIL	UNIDADE		2,0000	45,0000	90,0000
Total						**640,0000**	

Este ato entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, 15 de outubro de 2025.

MAYSA PERES CUNHA PEIXOTO	*FABIO GONCALVES DOS REIS*	*LIDIANE MOREIRA BORGES*
Prefeita	Contador	Controle Interno

VALOR ESTIMADO

Responsável
MARIA NALMA GUIMARÃES
Gestora Municipal Do Fundo Do Executivo

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:37468781

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 780-2025

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE PORTA PARA CELA REFORÇADA, DESTINADA A SUPRIR AS DEMANDAS DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE IPORÁ-GO. processo 780/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) MARIA NALMA GUIMARAES, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
10.03	10.03.06.181.1104.2635.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	2.000,00
TOTAL				**2.000,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

– DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
– AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: LIMETAL - ESTRUTURAS METALICAS LTDA **CNPJ/CPF:** 02.825.461/0001-29

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PORTA PARA CELA REFORÇADA, CONFECCIONADA EM FERRO CHATO DE 11/2" X 5/16" E FERRO REDONDO NERVURADO 5/8", MEDIDO: 1,40M X 2,20M, COM ESTRUTURA REFORÇADA, ACABAMENTO COM PINTURA ANTICORROSIVA E SISTEMA DE TRAVAMENTO ADEQUADO À SEGURANÇA DE UNIDADE PRISIONAL.	UNIDADE		1,0000	2.000,0000	2.000,0000
Total							**2.000,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, 21 de outubro de 2025.

MAYSA PERES CUNHA PEIXOTO	*FABIO GONCALVES DOS REIS*	*LIDIANE MOREIRA BORGES*
Prefeita	Contador	Controle Interno

VALOR ESTIMADO

MARIA NALMA GUIMARÃES
Responsável

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:7F3BFE24

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 783-2025

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAI processo 783/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) MARIA NALMA GUIMARAES, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
10.03	10.03.04.122.1104.2509.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	54.450,00
TOTAL				**54.450,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

– DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
– AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: FORBES SEGURANCA ELETRONICA E EQUIPAMENTOS LTDA **CNPJ/CPF:** 42.525.696/0001-10

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO	UND		35,0000	350,0000	12.250,0000
1	2	RECARGA DE GÁS DE AR CONDICIONADO	UND		44,0000	200,0000	8.800,0000
1	3	HIGIENIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO	UND		144,0000	150,0000	21.600,0000
1	4	MUDANÇA DE AR CONDICIONADO	UND		28,0000	170,0000	4.760,0000
1	5	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM MOTOR DE PARTIDA.	UND		35,0000	154,0000	5.390,0000
1	6	MANUTENÇÃO EM MOTOR VENTILADOR CONDICIONADOR DE AR	UND		11,0000	150,0000	1.650,0000
Total							**54.450,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, 23 de outubro de 2025.

MAYSA PERES CUNHA PEIXOTO	*FABIO GONCALVES DOS REIS*	*LIDIANE MOREIRA BORGES*
Prefeita	Contador	Controle Interno

VALOR ESTIMADO

Responsável
MARIA NALMA GUIMARJAES
Gestora Municipal do Fundo do Executivo

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:592AE1F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 785-2025

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO – SMTU, DA PREFEITURA MUNICIPALDE I processo 785/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) MARIA NALMA GUIMARAES, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
10.10	10.10.15.452.1124.2675.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	50.000,00
TOTAL				**50.000,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

– DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
– AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: Filgueira & Filgueira LTDA - ME **CNPJ/CPF:** 08.992.911/0001-54

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CILINDRO BALIZADOR – É CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO COM PROTEÇÃO UV, COM COMPARTIMENTO PARA ENCHIMENTO COM ÁGUA, LARANJA, CONSTITUÍDO DE FAIXAS NA COR BRANCA	UNIDADE		50,0000	515,0000	25.750,0000
1	2	CAVALETE UNIVERSAL – PRODUTO FABRICADO NA COR LARANJA EM POLIETILENO SEMIFLEXÍVEL, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV E RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS. SUA FUNÇÃO É SINALIZAR E INTERDITAR VIAS, OBRAS, DESVIOS, ESTACIONAMENTOS E FISCALIZAÇÕES. POSSUI NA PARTE SUPERIOR, ORIFÍCIO COM TAMPA QUE POSSIBILITA SEU PREENCHIMENTO COM ÁGUA PARA AUMENTAR O SEU PESO E ESTABILIDADE, EVITANDO SEU DESLOCAMENTO	UNIDADE		50,0000	470,0000	23.500,0000

		INVOLUNTÁRIO.					
1	3	CONE REFLETIVO FLEXÍVEL – POSSUI FORMATO CÔNICO E OCO, COM BASE QUADRADA E UM ORIFÍCIO NA PARTE SUPERIOR, PARA FACILITAR SEU MANUSEIO E PERMITIR A FIXAÇÃO DE SINALIZAÇÃO. É CONSTITUÍDO DE MATERIAL FLEXÍVEL, EM BORRACHA OU SIMILAR. O CONE DEVE ATENDER, NO MÍNIMO, ÀS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT. O CORPO DO CONE DEVE SER NA COR LARANJA, COM FAIXAS HORIZONTAIS BRANCAS RETROREFLETIVAS.	METRO		10,0000	75,0000	750,0000
Total							**50.000,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, 23 de outubro de 2025.

MAYSA PERES CUNHA PEIXOTO	*FABIO GONCALVES DOS REIS*	*LIDIANE MOREIRA BORGES*
Prefeita	Contador	Controle Interno

VALOR ESTIMADO

Responsável
MARIA NALMA GUIMARÃES
Gestora Municipal Do Fundo Do Executivo

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:B88ED82F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 786-2025

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO. processo 786/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) MARIA NALMA GUIMARAES, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
10.03	10.03.04.122.1104.2509.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	100	7.998,00
TOTAL				**7.998,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

– DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
– AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: MEGA COMERCIO E SERVICOS LTDA **CNPJ/CPF:** 24.952.998/0001-92

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	AR CONDICIONADO SPLIT DE 24000 BTUS	UNIDADE		1,0000	4.999,0000	4.999,0000
1	2	AR CONDICIONADO SPLIT DE 12000 BTUS	UNIDADE		1,0000	2.999,0000	2.999,0000
Total							**7.998,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, 24 de outubro de 2025.

MAYSA PERES CUNHA PEIXOTO	*FABIO GONCALVES DOS REIS*	*LIDIANE MOREIRA BORGES*
Prefeita	Contador	Controle Interno

VALOR ESTIMADO

Responsável
MARIA NALMA GUIMARÃES
Gestora Municipal do Fundo do Executivo

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:CAD2DA6C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMEB
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMEB N. 76/2025

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA- FMEB E A EMPRESA PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA- FMEB, de nome fantasia/comercial **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA-FMEB,** fundo público da administração direta municipal, vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás, sediado/com endereço na Rua. Ver. Edmilson de Sousa Lemes, Q. 23-A, L. 1-B, s/n, Jardim das Oliveiras, Palmeiras de Goiás - GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 55.262.249/0001-67, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação o Sra. **KATIA PEREIRA COELHO CAMARGO**, brasileira, professora, casada, portadora do RG n. 3356455 – SSP/GO – 2° Via, inscrita no CPF sob n. 777.351.961-72, neste ato denominado **CONTRATANTE**; e de/do outro lado, a empresa **PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA**, de nome fantasia/comercial: **PAPELARIA TRIBUTÁRIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 00.905.760/0003-00, com endereço/situada na Av. Perimetral Norte, n. 4056, Gleba 03, Vila João Vaz, Goiânia – GO, CEP 74.445-190, neste ato representada por seu representante legal o **Sr. VALTENIS MARTINS FONSECA,** brasileiro, casado, portador do RG n. 1.355.836 SSP/GO, inscrito no CPF sob o n. 280.464.711-00, adiante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento de contrato, em/de conformidade com o contido no **Processo Administrativo n.4803/2025** e **Pregão Eletrônico n. 116/2025**, com fundamento na Lei 14.133/21, nos termos dos aludidos autos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DESTE TERMO ADITIVO

Constitui objeto deste termo aditivo a retificação, por erro material, detectado no lote/item 11 valor total e no valor global estar incorreto das cláusulas primeira e quinta do Contrato n. 76/2025, firmado aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro do ano de 2025, **ONDE ESTÁ ESCRITO:** "R$ 4.676,70", "R$ 270.239,25" e "R$ 270.239,25 (duzentos e setenta mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte cinco centavos)", **LEIA-SE:** "R$ 7.624,20", "R$ 273.186,75" e "R$ 273.186,75 (duzentos e setenta e três mil cento e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos)". Destarte as cláusulas primeira e quinta do instrumento primitivo, que cuidam "DO OBJETO", e "DO VALOR DO CONTRATO", respectivamente, passarão a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui o objeto deste instrumento a aquisição de Itens Escolares para o ano letivo 2026, destinados a atender exclusivamente as necessidades dos alunos da Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM/ LOTE	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VL. UNT.	TOTAL
(...)							
11	3.930	UN	**TESOURA ESCOLAR** •Ponta arredondada, medindo 13 cm, •Cabo em ABS de alto brilho, •Lâmina de corte produzida em aço inoxidável, •Espessura mínima da lâmina: 1,5 mm. •Lâminas fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função.	COLORARE	COLORARE	R$ 1,94	**R$ 7.624,20**
(...)							
TOTAL							**R$ 273.186,75**

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor total do/deste contrato é/será de **R$ 273.186,75 (duzentos e setenta e três mil cento e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam e rubricam o presente por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, 29 de outubro de 2025

Fundo Municipal de Educação Basica- FMEB
KATIA PEREIRA COELHO CAMARGO
Secretária Municipal de Educação
Contratante/Gestora do Contrato

Papelaria Tributária LTDA
VALTENIS MARTINS FONSECA
Contratada

SIRLENE APARECIDA MARIANO DE SOUZA
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

1).....CPF.....

2).....CPF.....

Publicado por:
Ana Vitória Gonçalves Gundim
Código Identificador:B738CFCC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROGRAMA TRINDADE UNIVERSITÁRIO RESULTADO PRELIMINAR

PROGRAMA TRINDADE UNIVERSITÁRIO
RESULTADO PRELIMINAR

O MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 01.217.538/0001-15, sediado no Centro Administrativo Prefeito Pedro Pereira da Silva, situado na Av. Raimundo de Aquino, n° 420, Vila João Braz, CEP: 75388-412, Trindade – GO, por intermédio da COMISSÃO DO PROGRAMA TRINDADE UNIVERSITÁRIO, designada pelo Decreto nº **1404/2025**, torna público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO PRELIMINAR** dos inscritos no PROGRAMA TRINDADE UNIVERSITÁRIO destinado concessão de bolsas de estudos a alunos carentes socioeconomicamente, para custear sua formação em cursos de graduação ou técnico de nível médio, nos termos da Lei Nº 2.141 de 21 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº2.415, de 18 de junho de 2025:

Tabela A – Curso de Medicina (por ordem de classificação)
5 bolsas integrais (100%) e 5 bolsas de 50%

Ordem	Nome	Nota (0–100)	Instituição	Vlr. bolsa (100%|50%)	Status	Observação
1	ISABELLA LIMA FERREIRA	90	UNIGOYAZES	100%	DEFERIDO	-
2	ANNA JÚLIA DE SOUZA BESSA	90	UNIGOYAZES	-	INDEFERIDO	INDEFERIDO - NÃO RESIDE NO ENDEREÇO APRESENTADO - VERIFICAÇÃO POR VISITA DOMICILIAR - CONFORME DECRETO 1404/2025- ART 3º, PARÁGRAFO 2º
3	ISADORA REZENDE DE SOUZA LIMA	72	UNIGOYAZES	100%	DEFERIDO	-
4	DIEGO DE FREITAS FERNANDES	64	UNIGOYAZES	-	INDEFERIDO	INDEFERIDO - INCONSISTÊNCIA NA RENDA FAMILIAR APRESENTADA - CONFORME DECRETO 1404/2025- ART 3º, PARÁGRAFO 2º
5	RAYSSA SILVA RODRIGUES DA MOTA	62	UNIGOYAZES	100%	DEFERIDO	-
6	NICOLE BARCELOS RODRIGUES	58	UNIGOYAZES	-	INDEFERIDO	INDEFERIDO - INCONSISTÊNCIA NA RENDA FAMILIAR APRESENTADA - CONFORME DECRETO 1404/2025- ART 3º, PARÁGRAFO 2º
7	ANALDER BRANDÃO SILVA	58	UNIGOYAZES	-	INDEFERIDO	INDEFERIDO - CANDIDATO POSSUI CURSO SUPERIOR - VERIFICAÇÃO POR VISITA DOMICILIAR - CONFORME DECRETO 1404/2025 ART. 2º, ITEM V
8	RAUL CARVALHO DE SOUZA	36	UNIGOYAZES	-	INDEFERIDO	INDEFERIDO - APRESENTOU DIPLOMA DE CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CONFORME LEI 2415/2025 E ITEM 2.3, LETRA C DO EDITAL.
9	VICTOR DE OLIVEIRA FLORESTA	34	UNIGOYAZES	100%	DEFERIDO	-

Tabela B – Cursos de Saúde Humana (Por ordem de classificação)
Bolsa integral limitada a R$1.000,00

Ordem	Nome	Nota (0–100)	Instituição	Status	Observação
1	ROMES DE FREITAS RODRIGUES	82	UNIGOYAZES	DEFERIDO	-
2	CELINA PIMENTEL MORAIS	82	APHONSIANO	DEFERIDO	-
3	ISADORA NUNES DOS SANTOS	78	APHONSIANO	DEFERIDO	-
4	VITOR HUGO RIBEIRO FERNANDES	76	APHONSIANO	DEFERIDO	-
5	FERNANDA NATHIELI BORGES ALVES	74	UNIGOYAZES	INDEFERIDO	INDEFERIDO - COMPOSIÇÃO E RENDA FAMILIAR DIFERE DO APRESENTADO. VERIFICAÇÃO POR VISITA DOMICILIAR - CONFORME DECRETO 1404/2025- ART 3º, PARÁGRAFO 2º
6	REBECA PEREIRA SILVA	74	APHONSIANO	DEFERIDO	-
7	FRANCIELE BATISTA DE CASTRO FERREIRA	72	APHONSIANO	DEFERIDO	-
8	RAFAELLA DOS SANTOS PEDROSO	70	APHONSIANO	DEFERIDO	-
9	FABIANA AMORIM MAGALHÃES	68	UNIGOYAZES	INDEFERIDO	INDEFERIDO - APRESENTOU DIPLOMA DE CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA - CONFORME LEI 2141/2022 ART. 3º, ITEM V E ITEM 2.3, LETRA C DO EDITAL.
10	GIZELLE RODRIGUES CABRAL	66	APHONSIANO	DEFERIDO	-
11	EDUARDA GOMES FALEIRO	66	APHONSIANO	INDEFERIDO	INDEFERIDO - NÃO RESIDE NO ENDEREÇO APRESENTADO - VERIFICAÇÃO POR VISITA DOMICILIAR - CONFORME DECRETO 1404/2025- ART 3º, PARÁGRAFO 2º
12	ÍMODDY PAGLACCI SILVA OLIVEIRA	64	UNIGOYAZES	INDEFERIDO	INDEFERIDO - NÃO RESIDE NO ENDEREÇO APRESENTADO - VERIFICAÇÃO POR VISITA DOMICILIAR - CONFORME DECRETO 1404/2025- ART 3º, PARÁGRAFO 1º
13	GEOVANNA MARTINS FERRO DE CARVALHO	60	UNIGOYAZES	DEFERIDO	-
14	MARIA EDUARDA DA SILVA VAZ	58	APHONSIANO	DEFERIDO	-
15	CECÍLIA PIMENTEL MORAIS	56	APHONSIANO	DEFERIDO	-
16	ARTHUR BARBOSA MARTINS DE AGUIAR	48	UNIGOYAZES	DEFERIDO	-

Tabela C – Demais Cursos – Bolsa integral limitada a R$500,00

Ordem	Nome	Nota (0–100)	Instituição	Status	Observação
1	NATHALY LUIZA DOS SANTOS	90	APHONSIANO	DEFERIDO	-
2	ISABEL CRISTINA MENDES RODRIGUES	86	APHONSIANO	INDEFERIDO	INDEFERIDO - NÃO RESIDE NO ENDEREÇO APRESENTADO - VERIFICAÇÃO POR VISITA DOMICILIAR - CONFORME DECRETO 1404/2025- ART 3º, PARÁGRAFO 2º
3	JHONATTA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	82	APHONSIANO	DEFERIDO	-
4	DANIELLE FERREIRA DE ANDRADE	82	APHONSIANO	INDEFERIDO	INDEFERIDO - IMPOSSIBILIDADE DE VALIDAÇÃO DE ENDEREÇO: VISITA DOMICILIAR NÃO REALIZADA APÓS MÚLTIPLAS TENTATIVAS - CONFORME DECRETO 1404/2025- ART 3º
5	KAUAN CARLOS SANTOS PARREIRA MARTINS OLIVEIRA	82	APHONSIANO	DEFERIDO	-

6	KEYDY KELLY SOARES DA SILVA	82	APHONSIANO	INDEFERIDO	INDEFERIDO - INCONSISTÊNCIA NA RENDA FAMILIAR APRESENTADA - CONFORME DECRETO 1404/2025- ART 3º
7	MARIA GABRIELA MARTINS MIRANDA	78	APHONSIANO	DEFERIDO	-
8	GEOVANA MORAES FERREIRA	78	APHONSIANO	DEFERIDO	-
9	GRAZYELLEN DOS SANTOS SIRQUEIRA	78	APHONSIANO	DEFERIDO	-
10	STEFAN SANTOS SILVA	76	APHONSIANO	INDEFERIDO	INDEFERIDO - IMPOSSIBILIDADE DE VALIDAÇÃO DE ENDEREÇO: VISITA DOMICILIAR NÃO REALIZADA APÓS MÚLTIPLAS TENTATIVAS - CONFORME DECRETO 1404/2025 - ART 3º
11	GEOVANA FRANCO BRAGA SILVA	76	UNIGOYAZES	DEFERIDO	-
12	ANA CLÁUDIA SANTOS OLIVEIRA	74	APHONSIANO	INDEFERIDO	INDEFERIDO - CANDIDATO POSSUI BOLSA UNIVERSITÁRIA DE OUTRA INSTITUIÃO CONFORME DECRETO 1404/2025 - ART 2º, ITEM VI
13	PRISCILA GOMES SOARES VITORIANO	74	APHONSIANO	DEFERIDO	-
14	MARIANNA GUIMARÃES LAUREANO	70	APHONSIANO	DEFERIDO	-
15	RAMIDES BENEDITO P. SOUZA	68	APHONSIANO	INDEFERIDO	INDEFERIDO - IMPOSSIBILIDADE DE VALIDAÇÃO DE ENDEREÇO: VISITA DOMICILIAR NÃO REALIZADA APÓS MÚLTIPLAS TENTATIVAS - CONFORME DECRETO 1404/2025- ART 3º
16	NAYARA SOARES SANTOS	66	APHONSIANO	DEFERIDO	-
17	THAIS SOUSA MACHADO	64	APHONSIANO	INDEFERIDO	INDEFERIDO - COMPOSIÇÃO E RENDA FAMILIAR DIFERE DO APRESENTADO. VERIFICAÇÃO POR VISITA DOMICILIAR - CONFORME DECRETO 1404/2025- ART 3º, PARÁGRAFO 2º
18	LUIZ HENRIQUE FERREIRA DE CASTRO	62	APHONSIANO	DEFERIDO	-
19	ANA CLARA DE OLIVEIRA	62	APHONSIANO	INDEFERIDO	INDEFERIDO - COMPOSIÇÃO E RENDA FAMILIAR DIFERE DO APRESENTADO. VERIFICAÇÃO POR VISITA DOMICILIAR - CONFORME DECRETO 1404/2025- ART 3º, PARÁGRAFO 2º
20	ANA BEATRIZ SANTOS CARVALHO	60	APHONSIANO	INDEFERIDO	INDEFERIDO - NÃO RESIDE NO ENDEREÇO APRESENTADO - VERIFICAÇÃO POR VISITA DOMICILIAR - CONFORME DECRETO 1404/2025- ART 3º, PARÁGRAFO 2º
21	CARLOS DANIEL GOMES DE OLIVEIRA	60	APHONSIANO	DEFERIDO	-
22	HENDINY CRISTINA BASILIO DOS SANTOS	60	APHONSIANO	DEFERIDO	-
23	GEOVANNA RODRIGUES DE MENDONÇA	58	APHONSIANO	INDEFERIDO	INDEFERIDO - RENDA FAMILIAR BRUTA SUPERIOR A 6 SALÁRIOS MÍNIMOS, CONFORME LEI 2415/2025, INCISO 4º E ITEM 2.3, LETRA D DO EDITAL.
24	DANIEL FERRERIA LEITE	56	APHONSIANO	DEFERIDO	-
25	MARIO SEBASTIÃO DA SILVA NETO	50	UNIGOYAZES	DEFERIDO	-

Trindade, 28 de outubro de 2025.

ANAIR MARIA BITTENCOURT
Presidente da Comissão

THIAGO TELES GOMES SILVA
Membro da Comissão

LORRAINE PEREIRA DOS SANTOS
Membro da Comissão

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:EB4B963E

